

ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA  
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON

Protocolo nº 17.722.711 - 0 – Pregão Eletrônico nº 637/2021 – SRP – EDITAL (página 1 de 44)

## EDITAL

O ESTADO do PARANÁ, por intermédio do DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS da SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA – DECON/SEAP, torna público que realizará licitação nos seguintes termos:

|                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>PREGÃO ELETRÔNICO:</b><br><br><b>637/2021 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS</b><br><br><b>TIPO: MENOR PREÇO</b> | <b>Acolhimento/Abertura/Divulgação de Propostas:</b><br><br><b>Até 09 h 00 min do dia 22/09/2021</b><br><br>Início da sessão / disputa de lances:<br><br><b>14 h 00 min do dia 22/09/2021</b><br><br>Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todas as indicações de tempo constantes neste Edital. |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

### 1 OBJETO:

A presente licitação tem por objeto o **Registro de Preços**, por um período de 12 meses, para futura e eventual aquisição de **ARTIGOS DE HIGIENE PESSOAL**.

### 2 VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO:

O preço global máximo para este procedimento licitatório é de **R\$ 12.813.851,27 (doze milhões, oitocentos e treze mil, oitocentos e cinquenta e um reais e vinte e sete centavos)**.

### 3 SISTEMA DO PREGÃO ELETRÔNICO:

O pregão será realizado através do sistema eletrônico de licitações do Banco do Brasil. O endereço eletrônico para recebimento e abertura de propostas é o [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

O edital está disponível na internet, nas páginas [www.comprasparana.pr.gov.br](http://www.comprasparana.pr.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os trabalhos serão conduzidos pelo pregoeiro Josias Pereira da Cruz e equipe de apoio, designadas pela Resolução n.º 10.887/2021, servidores do DECON/SEAP.

- **E-mail:** decondl1@seap.pr.gov.br

- **Telefone:** (41) 3313-6428

- **Endereço:** Rua Jacy Loureiro de Campos, s/nº – CEP 80.530-140, Curitiba / Paraná

- **O atendimento será feito no horário das 08h30 às 12h00 e das 13h30 às 18h00.**

### 4 ESCLARECIMENTOS, IMPUGNAÇÕES E RECURSOS

#### 4.1 ESCLARECIMENTOS:

Qualquer cidadão ou licitante poderá solicitar esclarecimentos e providências, que deverão ser feitos, no prazo de até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para a abertura da sessão pública do pregão, em campo específico no site [www.comprasparana.pr.gov.br](http://www.comprasparana.pr.gov.br), pelo qual serão respondidos os esclarecimentos solicitados.

#### 4.2 IMPUGNAÇÕES:

Qualquer cidadão ou licitante poderá impugnar o ato convocatório até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para a realização da sessão pública do pregão, em campo específico no site [www.comprasparana.pr.gov.br](http://www.comprasparana.pr.gov.br), cabendo ao pregoeiro decidir sobre a impugnação no prazo de até 01 (um) dia útil e comunicar sua decisão pelo mesmo meio eletrônico.

**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON**

Protocolo nº 17.722.711 - 0 – Pregão Eletrônico nº 637/2021 – SRP – EDITAL (página 2 de 44)

**4.3 RECURSOS E CONTRARRAZÕES:**

As razões de recurso e as contrarrazões poderão ser:

- a) enviadas por meio eletrônico decondl1@seap.pr.gov.br, observando as regras dispostas no item 8 das Condições Gerais do Pregão;
- b) protocoladas no protocolo da **SEAP**, localizada no **Palácio das Araucárias, Rua Jacy Loureiro de Campos, s/nº – CEP 80.530-140, Curitiba/Paraná**, em atenção à **Divisão de Licitação/DECON**.

**4.4 DISPONIBILIDADE DOS AUTOS:**

No curso da licitação, os autos do processo licitatório estarão à disposição dos interessados com o responsável pela condução do pregão.

**5 CONDIÇÕES DA LICITAÇÃO:**

A licitação e a contratação dela decorrente são reguladas pelas condições específicas e gerais do pregão e pelo disposto nos demais anexos do Edital.

A licitação será regida pela Lei Estadual nº 15.608/2007, Lei Estadual nº 20.132/2020 pelo Decreto Estadual nº 2.474/2015, pelo Decreto Estadual nº 7.303/2021, pela Lei Complementar nº 123/2006, pela Lei Federal nº 10.520/2002 e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666/1993, demais leis estaduais e federais e decretos sobre licitações, bem como as suas devidas alterações.

## **CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DO PREGÃO**

**1 CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS: PREÇO MÁXIMO**

Não serão admitidas propostas acima dos valores unitários máximos e totais máximos fixados no Termo de Referência (Anexo I) deste Edital.

**2 CRITÉRIO DE DISPUTA:**

Na fase de disputa, o critério no sistema de compras eletrônicas é o valor unitário, fixado no Termo de Referência, Anexo I deste Edital.

Os valores que permanecerem acima do(s) valor(es) unitário(s) máximo(s) e total(is) máximo(s) do(s) lote(s), nesta fase, serão desclassificados.

**3 PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DAS PROPOSTAS:**

O prazo de validade da(s) proposta(s), que deverá(ão) constar no Descritivo da(s) Proposta(s) de Preço(s) (Anexo III), não poderá ser inferior ao fixado neste Edital.

**4 PROPOSTA PARCIAL:**

Não será permitido ao licitante oferecer proposta parcial.

**5 RESERVA DE LOTES PARA ME E EPP:**

Somente poderão participar da disputa dos lotes 01, 03, 05, 07, 09, 11, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 27, 29, 30, 31, 33, 35, 36, 37, 39 e 40 as empresas que se enquadrem na condição de microempresa ou de empresa de pequeno porte, conforme o disposto no art. 48, incisos I e III, da Lei Complementar n.º 123/2006.

As empresas que não estejam enquadradas na condição de microempresas e empresas de pequeno porte, poderão participar dos demais lotes classificados como de ampla concorrência.

Se a ME ou EPP for vencedora do(s) lote(s) reservado(s) e do(s) lote(s) de ampla concorrência, a contratação deverá ocorrer pelo menor preço.

**6 CONSÓRCIO:**

Não será permitida a participação de empresas em regime de consórcio, conforme justificativa técnica e econômica constante do procedimento administrativo.

**7 ANEXOS:**

- Anexo I – Termo de Referência;
- Anexo I.I – Especificações técnicas, preços e quantidades;
- Anexo II – Documentos de habilitação;
- Anexo III – Modelo de descritivo da proposta de preços;

**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON**

Protocolo nº 17.722.711 - 0 – Pregão Eletrônico nº 637/2021 – SRP – EDITAL (página 3 de 44)

- Anexo IV – Modelo de procuração;
- Anexo V – Modelo de declaração;
- Anexo VI – Órgãos participantes e locais de entrega;
- Anexo VII – Minuta da Ata de Registro de Preços;
- Anexo VIII – Minuta do Contrato;
- Anexo IX – Anexo à Nota de Empenho.

ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA  
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON

Protocolo nº 17.722.711 - 0 – Pregão Eletrônico nº 637/2021 – SRP – EDITAL (página 4 de 44)

## **CONDIÇÕES GERAIS DO PREGÃO ELETRÔNICO**

### **1 A REALIZAÇÃO DO PREGÃO**

**1.1** O pregão será realizado por meio da *internet*, através do sistema de compras eletrônicas do Banco do Brasil, na página [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

**1.2** O pregão será conduzido por servidor público denominado pregoeiro, mediante a inserção e o monitoramento de dados gerados ou transferidos para o sistema de compras eletrônicas do Banco do Brasil.

**1.3** O pregoeiro exercerá as atribuições previstas no artigo 48 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

**1.4** Para acesso ao sistema de compras eletrônicas, os interessados deverão se credenciar e obter chave de identificação e senha pessoal do sistema de compras eletrônicas do Banco do Brasil, conforme instruções que podem ser obtidas na página [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) ou no portal [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br), ou, ainda, através dos telefones 3003-0500 para Capitais e Regiões Metropolitanas e 0800-729-0500 para demais localidades (suporte técnico).

**1.4.1** O credenciamento do interessado e de seu representante junto ao sistema de compras eletrônicas do Banco do Brasil implica a sua responsabilidade legal pelos atos praticados e presunção de capacidade para a realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

**1.5** Cabe ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

### **2 EXIGÊNCIAS PARA PARTICIPAÇÃO**

**2.1** Poderão participar da licitação pessoas físicas ou jurídicas com ramo de atuação pertinente ao objeto da licitação e que apresentem os documentos exigidos para habilitação.

**2.2** Os interessados em participar do pregão devem dispor de chave de identificação e senha pessoal do sistema de compras eletrônicas do Banco do Brasil, obtidas junto às Agências do Banco do Brasil S.A.

**2.3** Recomenda-se também a prévia inscrição no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná (CFPR), por intermédio do portal de compras do Governo do Estado do Paraná ([www.comprasparana.pr.gov.br](http://www.comprasparana.pr.gov.br)), nos termos do Decreto Estadual n.º 9.762/2013.

**2.4** Não poderão participar desta licitação pessoas físicas ou jurídicas que:

**2.4.1** tenham sido declaradas inidôneas no âmbito municipal, do Distrito Federal, estadual ou federal da Administração Pública;

**2.4.2** estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária em âmbito estadual;

**2.4.3** estejam cumprindo penalidade de impedimento de licitar, aplicada no âmbito estadual, com base no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002;

**2.4.4** constituíram as pessoas jurídicas que foram apenadas conforme itens 2.4.1 e 2.4.2, enquanto perdurarem as causas das penalidades, independentemente de nova pessoa jurídica que vierem a constituir ou de outra em que figurarem como sócios;

**2.4.5** tenham sócios comuns com as pessoas jurídicas referidas no item 2.4.3;

**2.4.6** não funcionem no País, se encontrem sob falência, concordata, dissolução ou liquidação, bem como as pessoas físicas sob insolvência;

**2.4.7** um de seus sócios ou administradores seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou por afinidade, até o terceiro grau, de agente público pertencente aos quadros do Governo do Estado do Paraná;

**2.4.8** o servidor ou dirigente de órgão ou entidade estadual, bem como a empresa da qual figurem como sócios, dirigentes ou da qual participem indiretamente.

**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON**

Protocolo nº 17.722.711 - 0 – Pregão Eletrônico nº 637/2021 – SRP – EDITAL (página 5 de 44)

**2.4.8.1** Considera-se participação indireta a existência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista.

**2.5** A participação nesta licitação implica a aceitação das condições estabelecidas no Edital e na legislação aplicável.

**2.6** Além destas condições gerais, deverão ser obedecidas as exigências específicas de participação fixadas no Edital.

**2.7** O pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação.

### **3 PROPOSTA INICIAL**

**3.1** Antes de postar a proposta comercial em formulário eletrônico, a licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema de compras eletrônicas:

**3.1.1** o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação e demais condições previstas no edital;

**3.1.2** a sua condição de microempresa ou empresa de pequeno porte para usufruir dos benefícios da Lei Complementar Federal nº 123/2006.

**3.2** A proposta de preço inicial deverá ser enviada através de formulário eletrônico no sistema de compras eletrônicas no prazo previsto no Edital, de acordo com o critério de disputa estabelecido no Edital.

**3.2.1** A proposta registrada poderá ser alterada ou desistida até a data e hora definida no Edital. Após o prazo previsto para acolhimento das propostas, o sistema eletrônico não aceitará inclusão, alteração ou desistência da(s) proposta(s).

**3.3** Nos termos do Convênio ICMS nº 26/2003 - CONFAZ, quando se tratar de operação interna, as licitantes beneficiadas com a respectiva isenção fiscal devem apresentar as suas propostas e lances de preços com o valor líquido, ou seja, sem a carga tributária do ICMS.

**3.3.1** Os estabelecimentos enquadrados no Regime Fiscal do Simples Nacional não estão abrangidos pelo disposto no item 3.3, devendo apresentar proposta de preços com a carga tributária completa.

**3.4** O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, inclusive quanto à exequibilidade, e desclassificará aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, especialmente no tocante ao preço máximo fixado.

**3.5** O sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas pelo pregoeiro, sendo que somente estas participarão da fase de lance.

### **4 A SESSÃO PÚBLICA**

**4.1** No dia e horário previstos no Edital, terá início a sessão pública na *internet*, com a divulgação das propostas de preço.

**4.1.1** Os licitantes participarão da sessão pública com o uso da chave de acesso e senha do sistema de compras eletrônicas do Banco do Brasil.

**4.2** O pregoeiro avaliará e desclassificará as propostas que não estejam de acordo com os requisitos do edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

**4.2.1** A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

**4.3** Classificadas as propostas, os licitantes poderão ofertar lances através do sistema de compras eletrônicas.

**4.3.1** A cada lance ofertado, os licitantes conectados ao sistema serão informados em tempo real do recebimento, horário de registro e valor, sem identificação do autor do lance.

**4.3.2** Não serão aceitos lances de mesmo valor, prevalecendo o primeiro registrado.

**ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA  
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON**

Protocolo nº 17.722.711 - 0 – Pregão Eletrônico nº 637/2021 – SRP – EDITAL (página 6 de 44)

**4.3.3** Os licitantes poderão ofertar lance com valor superior aos lances registrados, desde que inferior ao seu próprio lance anterior.

**4.3.4** O pregoeiro encerrará o tempo normal de disputa mediante encaminhamento de aviso de fechamento iminente, a partir do qual correrá prazo de até trinta minutos (tempo randômico) para o encerramento da recepção de lances.

**4.3.5** Encerrada a fase competitiva, o pregoeiro, se for o caso previsto no item 7 das Condições Gerais do Pregão, convocará, sucessivamente, a Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte melhor classificada para que, no prazo decadencial de cinco minutos, ofereça lance de preço inferior ao do primeiro colocado.

**4.3.6** Após o encerramento da etapa de lances da sessão pública, o pregoeiro, sempre que possível, deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado lance mais vantajoso, para que seja obtida melhor proposta, observado o critério de julgamento.

**4.3.7** A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

**4.4** Encerrada a disputa, o arrematante entregará, no prazo de 02 (dois) dias úteis, os documentos mencionados nos itens 4.4.1 a 4.4.4, para o seguinte endereço:

**Rua:** Jacy Loureiro de Campos s/nº, 3º andar, Ala A - Palácio das Araucárias

**Bairro:** Centro Cívico

**Cidade:** Curitiba/Paraná

**CEP:** 80530-140

**Aos cuidados:** DECON/Divisão de Licitação

**4.4.1** Os documentos de habilitação (Anexo II);

**4.4.2** O descritivo da proposta (Anexo III);

**4.4.3** A procuração, quando for o caso, e identificação (RG) do representante do licitante no pregão (Anexo IV);

**4.4.4** A declaração do Anexo V.

**4.4.5** Os documentos mencionados nos itens 4.4.1 a 4.4.4 poderão ser encaminhados por e-mail ([decondl1@seap.pr.gov.br](mailto:decondl1@seap.pr.gov.br)) ou através do sistema do Banco do Brasil, até a normalização da situação pandemia provocada pela COVID 19.

**4.4.5.1** Caso necessite, o pregoeiro irá solicitar a apresentação dos documentos originais ou autenticados, em atendimento ao artigo 64, §3º da Lei Estadual 15.608/2007, no mesmo prazo previsto nos itens 4.4.1 a 4.4.4.

**4.5** Recebidos os documentos, o pregoeiro examinará o descritivo da(s) proposta(s) e as condições de habilitação do arrematante.

**4.6** Se a proposta não for aceitável ou não forem atendidas as condições de habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e, assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital.

**4.7** Constatando-se o atendimento às exigências fixadas no Edital, o pregoeiro declarará o vencedor.

**4.8** No caso de desconexão do pregoeiro com o sistema, no decorrer da etapa competitiva do pregão, e permanecendo o mesmo acessível aos licitantes, a etapa terá continuidade para a recepção de lances, devendo o pregoeiro, assim que for possível, retomar sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

**4.8.1** Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão será suspensa e terá reinício no dia e horário previamente fixados no sistema de compras eletrônicas.

**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON**

Protocolo nº 17.722.711 - 0 – Pregão Eletrônico nº 637/2021 – SRP – EDITAL (página 7 de 44)

## **5 O JULGAMENTO**

**5.1** As propostas que atenderem as especificações do Edital serão classificadas de acordo com o menor preço.

**5.2** Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do Edital, com preço(s) em desacordo com o critério de aceitabilidade fixado no Edital ou com preço(s) manifestamente inexequível(is), comparado(s) aos preços de mercado.

**5.2.1** Não serão aceitas as propostas acima dos valores unitários máximos e totais máximos fixados no Termo de Referência (Anexo I) deste Edital.

**5.2.2** Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitário simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado dos insumos, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

**5.2.2.1** A Administração poderá determinar que o licitante demonstre, por meio de planilhas, que os preços constantes de sua proposta estão fundamentados nos custos de mercado dos insumos e em coeficientes de produtividade compatíveis com a execução do objeto a ser contratado.

**5.3** Serão assegurados os benefícios da Lei Complementar Federal nº 123/2006 e suas alterações, às microempresas e empresas de pequeno porte, que declararem e comprovarem regularmente essa condição.

**5.3.1** Decairá do direito do benefício de que trata o item 5.3 a licitante que não se identificar como microempresa ou empresa de pequeno porte no campo próprio do sistema de compras eletrônicas.

**5.4** Nos termos do Decreto Estadual nº 2.474/2015, para a contratação de bens de informática e automação, definidos no art. 16-A da Lei nº 8.248/1991, será assegurado o direito de preferência previsto no seu artigo 3º.

**5.4.1** Nas contratações de bens de informática e automação, nos termos da Lei nº 8.248/1991 e do Decreto Estadual nº 2.474/2015, as licitantes qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte que fizerem jus ao direito de preferência previsto no Decreto nº 7.174/2010, terão prioridade no exercício desse benefício em relação às médias e às grandes empresas na mesma situação.

## **6 DESCRITIVO DA PROPOSTA**

**6.1** A proposta deverá ser formulada de acordo com o valor final da disputa, em uma via, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, em papel timbrado ou com o carimbo do CNPJ, assinada na última folha e rubricada nas demais pelo representante legal do licitante (ou seu procurador devidamente qualificado) e deverá conter, de acordo com o modelo definido no Edital, a identificação da licitação, o CNPJ e o nome empresarial completo da licitante, a descrição do produto oferecido para cada item e/ou lote da licitação; o valor global, os preços unitários e globais por item e/ou lote, cotados em moeda corrente nacional; e o prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior ao estabelecido no Edital.

**6.1.1** A proposta definitiva deverá observar os preços unitários máximos e totais máximos da planilha de composição de preços fixada pelo Edital e seus anexos, sob pena de desclassificação.

**6.1.2** As empresas beneficiadas do disposto no Convênio ICMS nº 26/2003 - CONFAZ (item 3.3) deverão, de forma expressa e obrigatoriamente, indicar em sua proposta o preço onerado e o preço desonerado (o qual deve ser igual ou menor ao preço do arrematante), discriminando o percentual de desconto da isenção fiscal.

**6.1.2.1** Para o licitante abrangido pelo benefício de que trata o item 3.3 e que participar da licitação com o preço desonerado do ICMS (preço líquido), a soma do preço proposto (preço líquido) com o valor do respectivo imposto não pode ultrapassar o valor máximo estabelecido no Edital. Caso esta soma ultrapasse o máximo previsto no Edital, o pregoeiro desclassificará a proposta.



**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON**

Protocolo nº 17.722.711 - 0 – Pregão Eletrônico nº 637/2021 – SRP – EDITAL (página 8 de 44)

**6.1.3** Constatado erro de cálculo em qualquer operação, o pregoeiro poderá efetuar diligência visando sanar o erro ou falha, desde que não alterem a substância da proposta, do documento e sua validade jurídica.

**6.1.4** Os preços deverão ser cotados em reais, com até duas casas decimais após a vírgula. Serão desconsiderados os valores depois da segunda casa decimal após a vírgula.

**7 DA APLICABILIDADE DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006**

**7.1** Deverão ser observadas as disposições da Lei Complementar nº 123/2006 – Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte.

**7.2** Em relação à disputa dos lotes, será considerado empate quando as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

**7.2.1** Neste caso, a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada arrematante do lote, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.

**7.2.2** A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

**7.2.3** Não ocorrendo a arrematação do lote pela microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma dos itens anteriores, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na situação de empate prevista do item 7.2, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

**7.2.4** No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem na situação de empate prevista do item 7.2, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

**7.2.5** Não existindo a situação de empate prevista do item 7.2, o licitante originalmente classificado em primeiro lugar será declarado arrematante do lote.

**7.2.6** O disposto no item 7.2 somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

**8 OS RECURSOS**

**8.1** Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, em campo próprio do sistema de compras eletrônicas, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, manifestar motivadamente a intenção de recorrer, tendo o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação das razões de recurso, fisicamente ou por meio eletrônico.

**8.1.1** Os demais licitantes ficarão desde logo intimados para apresentar contrarrazões ao recurso no prazo de 03 (três) dias úteis contados do término do prazo de apresentação das razões do recorrente, fisicamente ou por meio eletrônico.

**8.1.2** Caso os licitantes optem pelo envio das razões de recurso e contrarrazões por meio eletrônico, terão até 3 (três) dias úteis para o envio postal do documento original com o mesmo teor, contados após o respectivo envio do documento eletronicamente, sob pena de não conhecimento do recurso.

**8.1.2.1** A cópia do comprovante do envio postal deverá ser encaminhado, no mesmo prazo de 03 (três) dias úteis, para o endereço eletrônico indicado neste Edital, sob pena de não conhecimento do recurso.

**8.1.3** Caso as razões de recurso ou as contrarrazões estejam assinadas digitalmente, assim como os seus anexos, será dispensada a apresentação do documento físico, após a devida verificação de autenticidade, que será juntada ao processo licitatório.

**8.1.4** Na hipótese do item 8.1.2 os licitantes poderão, também, realizar o protocolo físico do original, no mesmo prazo de 03 (três) dias úteis, no endereço indicado neste Edital.

**8.2** A falta de manifestação motivada do licitante quanto a intenção de recorrer, em campo próprio do sistema, e a não apresentação das razões do recurso no prazo fixado, implicarão na decadência do direito de interposição do recurso.

**8.3** As razões e as contrarrazões de recurso que não forem apresentadas conforme o disposto nos itens anteriores, ou subscritas por representante não habilitado ou não credenciado para responder pela licitante, não serão conhecidas pelo pregoeiro.



**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON**

Protocolo nº 17.722.711 - 0 – Pregão Eletrônico nº 637/2021 – SRP – EDITAL (página 9 de 44)

**8.4** O processo licitatório poderá ser consultado por qualquer interessado no endereço informado no edital.

**8.5** O provimento de qualquer recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

## **9 ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**9.1** Examinada a aceitabilidade da proposta de menor preço, a regularidade e a habilitação do licitante vencedor, bem como a análise técnica referente às amostras, quando exigidas, o objeto será adjudicado pelo pregoeiro e o procedimento licitatório será encaminhado à autoridade competente para homologação.

**9.2** Caso haja recurso, quando mantida a decisão pelo pregoeiro, caberá à autoridade superior a adjudicação do objeto lícitado.

**9.3** Será permitida a adjudicação e a homologação parcial do procedimento licitatório, quando o seu objeto for dividido em lotes.

## **10 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**10.1** Homologada a licitação pela autoridade competente, o **SEAP/DECON** convocará o(s) adjudicatário(s) para, pessoalmente ou representado por procurador devidamente constituído por instrumento público ou particular, assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogável uma vez, pelo mesmo prazo, desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

**10.1.1** O não atendimento à convocação, a recusa ou o silêncio do adjudicatário convocado para assinatura da Ata de Registro de Preços, implicará em desclassificação do certame, sem prejuízo das sanções previstas em lei e neste edital, especialmente o disposto no item 12.5, alínea “b”.

**10.2** Será incluído na Ata de Registro de Preços, na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens com os preços iguais aos do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame, com objetivo da formação de cadastro reserva no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata, observadas as condições previstas no Edital, conforme prevê o art. 10, §3º, I do Decreto Estadual nº 7.303/2021.

**10.3** A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Paraná.

**10.4** Os licitantes reconhecem, desde já, que a assinatura da Ata de Registro de Preços, do(s) Contrato(s), ou retirada(s) da(s) nota(s) de empenho emitidas (ou documento equivalente), representam compromisso entre as partes, submetendo-as ao cumprimento do objeto lícitado, nos prazos e condições constantes neste Edital e na legislação vigente.

**10.5** No interesse da Administração, e em conformidade com o art. 26 do Decreto Estadual nº 7303/2021, será possível a adesão à Ata de Registro de Preços, conforme previsto no Anexo VII deste Edital.

**10.6** Para a assinatura da Ata de Registro de Preços, o vencedor do certame deverá estar credenciado no Cadastro Unificado de Fornecedores do Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços - GMS, para a comprovação das condições de habilitação consignadas no Edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência da Ata de Registro de Preços e do instrumento contratual, se for o caso.

## **11 CONTRATO, RECEBIMENTO E PAGAMENTO**

**11.1** O adjudicatário será notificado para assinar o Contrato ou retirar a nota de empenho (ou documento equivalente) no prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogável a critério do órgão ou entidade contratante, sob pena de decair do direito à contratação e incidir nas penalidades previstas neste Edital.

**11.2** Para a assinatura do Contrato ou retirada da nota de empenho, o adjudicatário deverá estar credenciado no Cadastro Unificado de Fornecedores do Sistema de Gestão de Materiais, Obras e

**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON**

Protocolo nº 17.722.711 - 0 – Pregão Eletrônico nº 637/2021 – SRP – EDITAL (página 10 de 44)

Serviços – GMS, para a comprovação das condições de habilitação consignadas no Edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do Contrato.

**11.3** Antes da assinatura do Contrato, a Administração realizará consulta ao Cadastro Informativo Estadual – Cadin Estadual, haja vista a vedação contida no art. 3º, inc. I, da Lei Estadual nº 18.466/2015.

**11.4** Os pagamentos ficarão condicionados à prévia informação pelo credor dos dados da conta-corrente junto à instituição financeira Contratada pelo Estado, conforme o disposto no Decreto Estadual nº 4.505/2016, ressalvadas as exceções previstas na mesma norma.

**11.5** Se o adjudicatário não apresentar as comprovações dos itens 11.2 e 11.4 ou se recusar a assinar o Contrato ou retirar a nota de empenho, a Administração Pública poderá convocar o(s) licitante(s) seguinte(s) na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto ao preço, ou revogar a licitação.

**11.5.1** A recusa injustificada do adjudicatário ou a justificativa não aceita pela Administração, implicará a instauração de procedimento administrativo autônomo para eventual aplicação de sanções administrativas.

**11.6** A entrega, o recebimento do objeto da licitação e os pagamentos serão efetuados no local, nos prazos e na forma estabelecida nos anexos deste Edital.

**11.7** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o Contratado não tenha concorrido para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$ , sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6/100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa  
anual = 6%.

**11.8** Antes de cada pagamento, o Contratante deverá realizar consulta ao Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviço - GMS para verificar a manutenção das condições de habilitação definidas neste Edital.

## **12 SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**12.1** O licitante e o Contratado que incorram em infrações sujeitam-se às seguintes sanções administrativas:

a) advertência;

b) multa;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;

e) impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e descredenciamento do Cadastro Unificado de Fornecedores do Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços – GMS, pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

**12.2** As sanções previstas nas alíneas “a”, “c”, “d” e “e” do item anterior poderão ser aplicadas ao licitante, ao adjudicatário e ao Contratado, cumulativamente com a multa.

**ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA  
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON**

Protocolo nº 17.722.711 - 0 – Pregão Eletrônico nº 637/2021 – SRP – EDITAL (página 11 de 44)

**12.3** Advertência será aplicada por conduta que prejudique o andamento do procedimento de licitação e de contratação.

**12.4** A multa, de 0,1% (zero vírgula um por cento) até 1% (um por cento) sobre o valor total do lote no qual participou, será aplicada a quem:

- a) retardar ou impedir o andamento do procedimento licitatório;
- b) não mantiver sua proposta;
- c) apresentar declaração falsa;
- d) deixar de apresentar documento na fase de saneamento.

**12.5** A multa, de 0,1% (zero vírgula um por cento) até 5% (cinco por cento) sobre o valor total do lote no qual participou ou foi arrematante, será aplicada a quem:

- a) apresentar documento falso;
- b) de forma injustificada, deixar de assinar a Ata de Registro de Preços, Contrato, ou instrumento equivalente;
- c) foi advertido e reincidiu pelo(s) mesmo(s) motivo(s).

**12.6** Multa de mora diária de até 0,3% (zero vírgula três por cento), calculada sobre o valor global do Contrato, até o 30º (trigésimo) dia de atraso na entrega do objeto contratual; a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia será cabível a multa compensatória prevista no item 12.7.

**12.7** A multa, de 10% (dez por cento) até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do Contrato, será aplicada no caso de inexecução total ou parcial do Contrato.

**12.8** A suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos, será aplicada ao licitante que:

- a) abandonar a execução do Contrato;
- b) incorrer em inexecução contratual.

**12.9** A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, será aplicada a quem:

- a) fizer declaração falsa na fase de habilitação;
- b) frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o procedimento;
- c) afastar ou procurar afastar participante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;
- d) agir de má-fé na relação contratual, comprovada em procedimento específico;
- e) tenha sofrido condenação judicial definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- f) demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração, em virtude de atos ilícitos praticados, em especial, infrações à ordem econômica definidos na Lei Federal nº 12.529/2011;
- g) tenha sofrido condenação definitiva por ato de improbidade administrativa, na forma da lei.

**12.10** O impedimento de licitar e de contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e descredenciamento do Cadastro Unificado de Fornecedores do Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços – GMS, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, será aplicado a quem:

- a) recusar-se injustificadamente, após ser considerado adjudicatário, a assinar o Contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido neste edital;
- b) deixar de entregar documentação exigida para o certame;
- c) apresentar documentação falsa;
- d) ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- e) não mantiver a proposta;
- f) falhar ou fraudar na execução do Contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo, fora das hipóteses previstas no item 12.9;

**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON**

Protocolo nº 17.722.711 - 0 – Pregão Eletrônico nº 637/2021 – SRP – EDITAL (página 12 de 44)

h) cometer fraude fiscal.

**12.11** Cabe ao órgão e/ou entidade contratante aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços ou no instrumento contratual, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências no Cadastro Unificado de Fornecedores.

**12.11.1** Na hipótese do item 12.11, a autoridade máxima do órgão e/ou entidade contratante é a autoridade competente para impor as penalidades previstas no item 12.1, alíneas “c”, “d” e “e”.

**12.12** Estendem-se os efeitos da penalidade de suspensão do direito de contratar com a Administração ou da declaração de inidoneidade:

a) às pessoas físicas que constituíram a pessoa jurídica, as quais permanecem impedidas de licitar com a Administração Pública enquanto perdurarem as causas da penalidade, independentemente de nova pessoa jurídica que vierem a constituir ou de outra em que figurarem como sócios;

b) às pessoas jurídicas que tenham sócios comuns com as pessoas físicas referidas na alínea “a”.

**12.13** Na aplicação das sanções, a Administração observará as seguintes circunstâncias:

a) proporcionalidade entre a sanção, a gravidade da infração e o vulto econômico da contratação;

b) os danos resultantes da infração;

c) situação econômico-financeira da sancionada, em especial sua capacidade de geração de receitas e seu patrimônio, no caso de aplicação de multa;

d) reincidência, assim entendida a repetição de infração de igual natureza após aplicação da sanção anterior; e

e) circunstâncias gerais agravantes ou atenuantes da infração.

**12.14** Nos casos não previstos no instrumento convocatório, inclusive sobre o procedimento de aplicação das sanções administrativas, deverão ser observadas as disposições da Lei Estadual nº 15.608/2007, da Lei Federal nº 10.520/2002 e da Lei Federal nº 8.666/1993.

**12.15** Sem prejuízo das sanções previstas nos itens anteriores, a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira, na participação da presente licitação e nos Contratos ou vínculos derivados, também se dará na forma prevista na Lei Federal nº 12.846/2013, regulamentada, no âmbito do Estado do Paraná, pelo Decreto Estadual nº 10.271/2014.

**12.16** Quaisquer penalidades aplicadas serão transcritas no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná (CFPR).

### **13 DISPOSIÇÕES GERAIS**

**13.1** Todas as referências de tempo deste Edital correspondem ao horário de Brasília-DF.

**13.2** Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização da sessão pública de abertura das propostas na data designada no Edital, ela será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.

**13.3** É facultado ao pregoeiro a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

**13.4** O licitante é responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, resultante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo pregoeiro ou pelo sistema, ainda que ocorra a sua desconexão.

**13.5** A não apresentação de qualquer documento ou a apresentação com prazo de validade expirado implicará na desclassificação ou inabilitação do licitante.

**13.6** Os documentos que não mencionarem o prazo de validade serão considerados válidos por 90 (noventa) dias da data da emissão, salvo disposição contrária de Lei a respeito.

**13.7** Os documentos deverão ser apresentados em via original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião ou por servidor do órgão que promove a licitação, por publicação em órgão de imprensa oficial ou, ainda, por cópia acompanhada do respectivo original. O pregoeiro, se julgar necessário, verificará a autenticidade e a veracidade do documento.

**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON**

Protocolo nº 17.722.711 - 0 – Pregão Eletrônico nº 637/2021 – SRP – EDITAL (página 13 de 44)

**13.8** O pregoeiro poderá, no interesse público, releva faltas meramente formais que não comprometam a lisura e o real conteúdo da proposta, podendo promover diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do procedimento licitatório, inclusive solicitar pareceres.

**13.9** A realização da licitação não implica necessariamente a contratação total ou parcial do montante previsto, porquanto estimado, podendo a autoridade competente, inclusive, revogá-la, total ou parcialmente, por razões de interesse público, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação do interessado, mediante manifestação escrita e fundamentada, assegurado o contraditório e a ampla defesa, conforme dispõe o art. 91 da Lei Estadual n.º 15.608/2007.

**13.10** O foro é o da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba – Foro Central de Curitiba, no qual serão dirimidas todas as questões não resolvidas na esfera administrativa.

O servidor que subscreve este Edital e seus anexos atesta que observou integralmente a Minuta Padronizada aprovada pelo Procurador-Geral do Estado do Paraná, com exceção ao item 5 do preâmbulo do edital, inclusão do 4.4.5 e 4.4.5.1 das Condições Gerais do Pregão Eletrônico. O item 1.5 do Anexo I e o anexo V do edital, por força das alterações advindas da Lei Estadual 20.132/2020. O item 5 (CONDIÇÕES DA LICITAÇÃO) do Preambulo do Edital; Na parte alusiva às condições gerais do pregão, exclusão do previsto nos subitens 12.11 e 12.11.1 e renumeração dos subitens, retificação a menção a “Sistema GMS” no subitem 12.12, substituindo-a por “Cadastro Unificado de Fornecedores”; Os itens 10.2 e 10.5 das Condições Específicas do Pregão Eletrônico; O Preambulo; Anexo VII – Ata de Registro de preços. foram efetuadas as alterações de dispositivos que mencionavam o antigo Decreto Estadual nº 2.734/2015 pelos dispositivos correspondentes constantes no Decreto Estadual nº 7.303/2021 (preâmbulo; cláusula primeira, § 3º; Cláusula quinta; Cláusula oitava, substituída a menção à “publicação do resumo no Diário Oficial do Estado” por “ disponibilização no Portal da Transparência do Estado do Paraná”; Cláusula Décima, Substituição no sujeito “órgão, entidade ou unidade orçamentária” e no “Sistema GMS” por “Cadastro Unificado de Fornecedores”; Cláusula Décima Primeira, Substituição no sujeito “órgão, entidade ou unidade orçamentária”, § 1º e inserido § 4º e § 5º);No que tange ao Anexo VIII (Nota de Empenho), excluído os subitens 4.10 e 4.10.1, feita a renumeração e a substituição a menção “Sistema GMS” por “Cadastro Unificado de Fornecedores”, por força das alterações advindas da Decreto Estadual 7.303/2021. Bem como o Anexo I (Termo de Referência) que é de responsabilidade do órgão demandante.

**Curitiba, 30 de agosto de 2021.**

**Josias Pereira da Cruz**  
**Pregoeiro**  
**SEAP/DECON**

**Jhonatan Fiovarante**  
**Apoio**  
**SEAP/DECON**

Ciente,  
**Wellington Dias de Paula**  
**Supervisor**  
**SEAP/DECON**

ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA  
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON

Protocolo nº 17.722.711 - 0 – Pregão Eletrônico nº 637/2021 – SRP – EDITAL (página 14 de 44)

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1 OBJETO

**1.1** Registro de Preços, pelo período de 12 meses, para futura e eventual aquisição de **ARTIGOS DE HIGIENE PESSOAL**, conforme especificações da planilha anexa.

**1.1.1** Os preços deverão ser apresentados em moeda corrente do país, devendo incluir todos os custos diretos e indiretos, julgados necessários pela proponente e todas as incidências que sobre eles possam recair, tais como encargos fiscais, tributos, taxas, impostos e outros.

**1.1.2** O preço unitário estimado para o objeto, encontra-se com a carga tributária completa. Nas operações previstas com o benefício do ICMS, na proposta de preço, o valor não pode ser maior do que o máximo UNITÁRIO estimado para o item, independentemente de tratar-se de “operação interna”, conforme estabelece o Convênio nº 26/03 CONFAZ.

**1.2 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

**1.2.1** As especificações, os preços máximos e as quantidades estão discriminadas no arquivo anexo ao edital, gerado pelo Sistema de Gestão de Materiais e Serviços - GMS.

**1.2.2** A empresa vencedora ao entregar o(s) objeto(s) deverá observar o atendimento às normas vigentes da ABNT e as conformidades com a NBR 14.865/2012 da ABNT.

**1.2.3 Apresentar juntamente com a proposta de preços folder/folheto/catálogo afim de verificação quanto ao atendimento às especificações técnicas constantes no Anexo I.I.**

**1.3 DO FORNECIMENTO**

**1.3.1** O objeto deverá ser entregue em tantas etapas quanto forem solicitadas, com intervalos definidos pela Administração e em conformidade com o Edital, nos endereços constantes no Anexo VI do edital.

**1.3.2** A empresa vencedora deverá entregar os objetos, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da nota de empenho/assinatura do contrato.

**1.3.3** A empresa vencedora é responsável pela qualidade e integridade do produto durante o período de validade e, inclusive, pelo seu transporte. Constatado qualquer problema, cabe à empresa contratada efetuar a troca do produto nos termos do Edital e da legislação vigente.

**2 JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO**

**2.1** Registrar preços para futura e eventual aquisição de **ARTIGOS DE HIGIENE PESSOAL**, visando o abastecimento dos diversos órgãos/entidades da Administração Pública Estadual que manifestaram interesse em participar da licitação, em conformidade com o registro de suas previsões de consumo no sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços – GMS e terá validade para o período de 12 (doze) meses.

**2.2** As justificativas de participação neste SRP preenchida pelos órgãos/entidades da Administração Pública Estadual que manifestaram interesse em participar da licitação, constam às folhas 58/262.

**2.3** A quantidade estimada se deu com base na previsão de consumo aprovada pelos ordenadores de despesas de cada órgão / entidades participante deste registro de preços.

**2.4** As especificações técnicas da presente licitação são usuais do mercado e atendem as necessidades dos(as) órgãos/entidades.



**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON**

Protocolo nº 17.722.711 - 0 – Pregão Eletrônico nº 637/2021 – SRP – EDITAL (página 15 de 44)

### **3 PESQUISA DE PREÇOS**

**3.1** Para a formação dos preços máximos, foi efetuada ampla pesquisa de mercado, nos termos do art. 9º do Decreto Estadual n.º 4.993/2016, através de cotação de fornecedores, banco de preços e homepages.

**3.2** Estabeleceu-se a MÉDIA para formação do preço máximo da licitação com vantagem em economicidade sobre a MEDIANA e conforme o entendimento exarado no Acórdão 3068/2010 – Plenário TCU, pois o preço de mercado é mais bem representado pela média ou mediana, uma vez que constituem medidas de tendência central e, desse modo, representam de uma forma mais robusta os preços praticados no mercado no intento de precaver quanto a lotes desertos.

### **4 PARCELAMENTO DO OBJETO**

**4.1** O objeto foi parcelado em 40 lotes, cada um contendo um único item, objetivando a ampliação da disputa, em atendimento ao disposto no art. 13 do Decreto Estadual n.º 4.993/2016.

### **5 SUSTENTABILIDADE**

**5.1** Conforme o art. 48 do Decreto 4993/16 as empresas contratadas adotarão as seguintes práticas de sustentabilidade:

- a)** Que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme normas específicas da ABNT;
- b)** Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;
- c)** Que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e
- d)** Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

**5.2** A comprovação do disposto neste artigo poderá ser feita mediante apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o bem fornecido cumpre com as exigências do edital.

**5.3** O edital poderá estabelecer que, selecionada a proposta, antes da assinatura do contrato, em caso de inexistência de certificação que ateste a adequação, o órgão ou entidade contratante poderá realizar diligências para verificar a adequação do produto às exigências do ato convocatório, correndo as despesas por conta da licitante selecionada.

**5.4** O edital ainda deve prever que, caso não se confirme a adequação do produto, a proposta selecionada será desclassificada.

**5.5** A contratada deverá apresentar declaração de atendimento à política ambiental de licitação sustentável, nos termos do Art. 4º da Lei Estadual 20.132/2020, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao Poder Público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada.

**5.6** Nos termos do Art. 5º da Lei Estadual 20.132/2020, compreende-se como Logística Reversa os procedimentos que visam a coleta e restituição de resíduos sólidos ao setor empresarial para

**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON**

Protocolo nº 17.722.711 - 0 – Pregão Eletrônico nº 637/2021 – SRP – EDITAL (página 16 de 44)

reaproveitamento em ciclos produtivos ou destinação final ambientalmente adequada. Outrossim, é responsabilidade do fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes a destinação final ambientalmente adequada dos produtos, embalagens e serviços, bem como implementação e operacionalização do Sistema de Logística reversa, independente de acordos setoriais e termos de compromisso firmados entre o Poder Público e o setor empresarial.

**6 CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

**6.1** Somente poderão participar da disputa do lote 01, 03, 05, 07, 09, 11, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 27, 29, 30, 31, 33, 35, 36, 37, 39 e 40 as empresas que se enquadrem na condição de microempresa ou de empresa de pequeno porte, conforme exige o artigo 48, inciso I e III, da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações.

**6.2** As empresas que não estejam enquadradas na condição de microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar n.º 123/2006 e alterações posteriores, poderão participar dos demais lotes classificados como de ampla concorrência.

**6.3** Se a ME ou EPP for vencedora do(s) lote(s) reservado(s) e do(s) lote(s) de ampla concorrência, a contratação deverá ocorrer pelo menor preço.

**7 CLASSIFICAÇÃO DOS BENS E SERVIÇOS COMUNS**

**7.1** O(s) objeto(s) dessa licitação é(são) classificado(s) como bem(ns) comum(ns), pois possui(em) especificação(ões) usual(is) de mercado e padrão(ões) de qualidade definidos em Edital, conforme estabelece o art. 45, da Lei Estadual n.º 15.608/2007.

**8 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E DO CONTRATANTE**

**8.1** São obrigações do Contratado:

**8.1.1** efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade, e acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando cabível;

**8.1.2** responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

**8.1.3** substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

**8.1.4** comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

**8.1.5** indicar preposto para representá-la durante a execução do Contrato;

**8.1.6** manter durante toda a vigência do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

**8.1.7** manter atualizado os seus dados no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná, conforme legislação vigente.

**8.1.8** o Contratado é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

**8.2** São obrigações do Contratante:

**8.2.1** receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos;

**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON**

Protocolo nº 17.722.711 - 0 – Pregão Eletrônico nº 637/2021 – SRP – EDITAL (página 17 de 44)

**8.2.2** exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

**8.2.3** verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente, com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

**8.2.4** comunicar ao Contratado, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;

**8.2.5** acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do Contratado, através de comissão ou de servidores especialmente designados;

**8.2.6** efetuar o pagamento ao Contratado no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste Edital e seus anexos;

**8.2.7** efetuar as eventuais retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pelo Contratado, no que couber;

**8.2.8** prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Contratado.

## **9 FORMA DE PAGAMENTO**

**9.1** Os pagamentos serão feitos no prazo máximo de 30 (trinta) dias da apresentação da nota fiscal atestada e do Certificado de Regularidade Fiscal (CRF), emitido por meio do Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços – GMS, destinado a comprovar a regularidade com os Fiscos Federal, Estadual (inclusive do Estado do Paraná para licitantes sediados em outro Estado da Federação) e Municipal, com o FGTS, INSS e negativa de débitos trabalhistas (CNDT), observadas as disposições do Termo de Referência.

**9.2** Nenhum pagamento será efetuado sem a apresentação dos documentos exigidos, bem como enquanto não forem sanadas irregularidades eventualmente constatadas na nota fiscal, no fornecimento dos bens ou no cumprimento de obrigações contratuais.

**9.2.1** Os pagamentos ficarão condicionados à prévia informação pelo credor, dos dados da contacorrente junto à instituição financeira Contratada pelo Estado, conforme o disposto no Decreto Estadual n.º 4.505/2016, ressalvadas as exceções previstas no mesmo diploma legal.

**9.3** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o Contratado não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX)$$

$$I = \frac{(6/100)}{365}$$

$$I = 0,00016438$$

$$TX = \text{Percentual da taxa anual} = 6\%.$$

## **10 REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

**10.1** Os requisitos de habilitação são aqueles previstos nos Documentos de Habilitação (Anexo II do Edital).

**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON**

Protocolo nº 17.722.711 - 0 – Pregão Eletrônico nº 637/2021 – SRP – EDITAL (página 18 de 44)

**11 ALTERAÇÃO SUBJETIVA**

**11.1** É admissível a continuidade do Contrato administrativo quando houver fusão, cisão ou incorporação do Contratado com outra pessoa jurídica, desde que:

- a) sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original;
- b) sejam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato; e
- c) não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja anuência expressa da Administração à continuidade do Contrato.

**11.2** A alteração subjetiva a que se refere o item 11.1 deverá ser formalizada por Termo Aditivo ao Contrato.

**12 CONTROLE DA EXECUÇÃO**

**12.1** O recebimento provisório será feito no local da entrega, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da entrega.

**12.2** O recebimento definitivo será feito no prazo de até 10 (dez) dias da expedição do termo de recebimento provisório, depois de conferidos os itens recebidos, consignando eventuais intercorrências.

**12.3** O recebimento do(s) bem(ns) de valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

**12.4** Por ocasião da entrega, caso o objeto apresentado não atenda às especificações técnicas do objeto licitado, poderá o Contratante rejeitá-lo, integralmente ou em parte, obrigando-se o Contratado a providenciar a substituição do bem não aceito no prazo de 10 (dez) dias.

**12.5** O Contratado deverá ter disponibilidade e capacidade de entregar o objeto nos endereços relacionados no item 1.3 do Termo de Referência e no Anexo VI, conforme as condições e as necessidades do licitante.

**13 SUBCONTRATAÇÃO**

**13.1** Não será admitida a subcontratação total ou parcial do objeto.

**14 SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

Conforme disposições do item 12 das Condições Gerais do Pregão Eletrônico e do Anexo VIII.

**15 DECRETO ESTADUAL N.º 4.993/2016**

**15.1** Os servidores que subscrevem este Termo de Referência atestam que observaram integralmente a regulamentação estabelecida pelo Decreto Estadual n.º 4.993/2016 e as orientações constantes da Minuta Padronizada aprovada pelo Procurador-Geral do Estado do Paraná.

Curitiba, 10 de agosto de 2021

(Assinado eletronicamente)

**Marcia Cucatto**  
Chefe da DP /DECON / SEAP

(Assinado eletronicamente)

**Josiane Fagundes**  
DP / DECON / SEAP

**ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA  
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON**

|                                                                                              |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|
| Protocolo nº 17.722.711 - 0 – Pregão Eletrônico nº 637/2021 – SRP – EDITAL (página 19 de 44) |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|

**ANEXO I.I - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, PREÇOS E QUANTIDADES**

## ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, PREÇO MÁXIMO E QUANTIDADES

Nº Processo Licitação: 637/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico

Protocolo: 2021/177227110

Órgão Responsável: DECON - Departamento de Logística para Contratações Públicas (antigo DEAM)

### LOTE 1: Sabonete Líquido - 5 litros - Cota reservada para ME/EPP

| ITEM |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | EXIGÊNCIAS                                                                                                                     | QUANTIDADE | PREÇO (R\$)             |                      |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-------------------------|----------------------|
|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                |            | UNITÁRIO MÁXIMO DO ITEM | TOTAL MÁXIMO DO ITEM |
| 1    | 8502.4029 - Sabonete, ASPECTO: Líquido cremoso opaco, MEDIDA DE PH: Entre 6,0 e 8,0, COMPOSIÇÃO : À base de lauril éter sulfato de sódio, cocoamidopropil betaína, fragrância e demais substâncias permitidas, FRAGRÂNCIA: Erva doce, lavanda ou floral, USO: Higiene das mãos, EMBALAGEM: Bombona plástica com tampa rosqueável e lacre de segurança, contendo 5 litros, UNID. DE MEDIDA: Unitário | Atender normas vigentes da Anvisa/MS<br>Fabricante<br>Marca<br>Número de lote<br>Procedência<br>Registro ANVISA/MS<br>Validade | 3.024      | 25,4200                 | 76.870,08            |

### ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)

BPA (250)  
BPP (20)  
CASA CIVIL (36)  
CCB (675)  
CEP (25)  
DEPEN (150)  
DER (300)  
DPPR (100)  
FUNDEPAR (15)  
HPM (125)  
JUCEPAR (14)  
SEAB (62)  
SEAP (5)  
SEED (90)  
SEJUF (350)  
SESA-FUNSAUDE (375)  
SESP (17)  
SUBPR-2CRPM (147)  
SUBPR-4CRPM (50)  
SUBPR-5CRPM (141)  
SUBPR-6CRPM (52)  
UNESPAR (25)



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                |            |                         |                      |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-------------------------|----------------------|
| VALOR MÁXIMO DO LOTE 1: Sabonete Líquido - 5 litros (R\$):                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                |            | 76.870,08               |                      |
| LOTE 2: Sabonete Líquido - 5 litros - Ampla Concorrência                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                |            |                         |                      |
| ITEM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | EXIGÊNCIAS                                                                                                                     | QUANTIDADE | PREÇO (R\$)             |                      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                |            | UNITÁRIO MÁXIMO DO ITEM | TOTAL MÁXIMO DO ITEM |
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 8502.4029 - Sabonete, ASPECTO: Líquido cremoso opaco, MEDIDA DE PH: Entre 6,0 e 8,0, COMPOSIÇÃO : À base de lauril éter sulfato de sódio, cocoamidopropil betaína, fragrância e demais substâncias permitidas, FRAGRÂNCIA: Erva doce, lavanda ou floral, USO: Higiene das mãos, EMBALAGEM: Bombona plástica com tampa rosqueável e lacre de segurança, contendo 5 litros, UNID. DE MEDIDA: Unitário | Atender normas vigentes da Anvisa/MS<br>Fabricante<br>Marca<br>Número de lote<br>Procedência<br>Registro ANVISA/MS<br>Validade | 9.078      | 25,4200                 | 230.762,76           |
| ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                |            |                         |                      |
| BPA (750)<br>BPP (60)<br>CASA CIVIL (108)<br>CCB (2.025)<br>CEP (75)<br>DEPEN (450)<br>DER (900)<br>DPPR (300)<br>FUNDEPAR (45)<br>HPM (375)<br>JUCEPAR (42)<br>SEAB (188)<br>SEAP (15)<br>SEED (270)<br>SEJUF (1.050)<br>SESA-FUNSAUDE (1.125)<br>SESP (53)<br>SUBPR-2CRPM (441)<br>SUBPR-4CRPM (150)<br>SUBPR-5CRPM (423)<br>SUBPR-6CRPM (158)<br>UNESPAR (75) |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                |            |                         |                      |
| VALOR MÁXIMO DO LOTE 2: Sabonete Líquido - 5 litros (R\$):                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                |            | 230.762,76              |                      |
| LOTE 3: Sabonete Líquido - 400 ml - Cota reservada para ME/EPP                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                |            |                         |                      |
| ITEM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | EXIGÊNCIAS                                                                                                                     | QUANTIDADE | PREÇO (R\$)             |                      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                |            | UNITÁRIO MÁXIMO DO ITEM | TOTAL MÁXIMO DO ITEM |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                |            |                         |                      |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-------------------------|----------------------|
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 8502.12706 - Sabonete, ASPECTO: Líquido cremoso opaco, MEDIDA DE PH: Entre 6,0 e 8,0, COMPOSIÇÃO : Á base de lauril éter sulfato de sódio, cocoamidopropil betaína, fragrância e demais substâncias permitidas, FRAGRÂNCIA: Erva doce, lavanda ou floral, USO: Higiene das Mãos, EMBALAGEM: Frasco plástico com lacre de segurança contendo 400ml, Com bico aplicador, UNID. DE MEDIDA: Unitário | Atender normas vigentes da Anvisa/MS<br>Fabricante<br>Marca<br>Número de lote<br>Procedência<br>Registro ANVISA/MS<br>Validade | 11.172     | 12,6300                 | 141.102,36           |
| ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                |            |                         |                      |
| BPA (125)<br>CASA CIVIL (60)<br>CCB (700)<br>CEDEC (25)<br>CGPC (125)<br>DEPEN (45)<br>DER (125)<br>FUNDEPAR (25)<br>HPM (750)<br>IML-SESP (50)<br>SEED (25)<br>SEJUF (875)<br>SESA-FUNSAUDE (7.500)<br>SUBPR-4CRPM (50)<br>SUBPR-5CRPM (282)<br>SUBPR-6CRPM (385)<br>UNESPAR (25) |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                |            |                         |                      |
| VALOR MÁXIMO DO LOTE 3: Sabonete Líquido - 400 ml (R\$):                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                |            |                         | 141.102,36           |
| LOTE 4: Sabonete Líquido - 400 ml - Ampla Concorrência                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                |            |                         |                      |
| ITEM                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | EXIGÊNCIAS                                                                                                                     | QUANTIDADE | PREÇO (R\$)             |                      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                |            | UNITÁRIO MÁXIMO DO ITEM | TOTAL MÁXIMO DO ITEM |
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 8502.12706 - Sabonete, ASPECTO: Líquido cremoso opaco, MEDIDA DE PH: Entre 6,0 e 8,0, COMPOSIÇÃO : Á base de lauril éter sulfato de sódio, cocoamidopropil betaína, fragrância e demais substâncias permitidas, FRAGRÂNCIA: Erva doce, lavanda ou floral, USO: Higiene das Mãos, EMBALAGEM: Frasco plástico com lacre de segurança contendo 400ml, Com bico aplicador, UNID. DE MEDIDA: Unitário | Atender normas vigentes da Anvisa/MS<br>Fabricante<br>Marca<br>Número de lote<br>Procedência<br>Registro ANVISA/MS<br>Validade | 33.516     | 12,6300                 | 423.307,08           |
| ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                |            |                         |                      |
| BPA (375)<br>CASA CIVIL (180)                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                |            |                         |                      |

|                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                |            |                         |                      |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-------------------------|----------------------|
| CCB (2.100)<br>CEDEC (75)<br>CGPC (375)<br>DEPEN (135)<br>DER (375)<br>FUNDEPAR (75)<br>HPM (2.250)<br>IML-SESP (150)<br>SEED (75)<br>SEJUF (2.625)<br>SESA-FUNSAUDE (22.500)<br>SUBPR-4CRPM (150)<br>SUBPR-5CRPM (846)<br>SUBPR-6CRPM (1.155)<br>UNESPAR (75) |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                |            |                         |                      |
| VALOR MÁXIMO DO LOTE 4: Sabonete Líquido - 400 ml (R\$):                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                |            |                         | 423.307,08           |
| LOTE 5: Sabonete Líquido - 800 ml - Cota reservada para ME/EPP                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                |            |                         |                      |
| ITEM                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | EXIGÊNCIAS                                                                                                                     | QUANTIDADE | PREÇO (R\$)             |                      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                |            | UNITÁRIO MÁXIMO DO ITEM | TOTAL MÁXIMO DO ITEM |
| 1                                                                                                                                                                                                                                                              | 6510.19443 - Sabonete Líquido, Hipoalergênico de alta qualidade, dermatologicamente testado, que contenha surfactantes, hidratantes e emolientes em sua composição, Deve permitir alto grau de limpeza e hidratação da pele, Com fragrância agradável, sem corantes, pH fisiológico (entre 5,5 a 6,5), EMBALAGEM: Sachê (refil plástico) de 800 ml, Na embalagem deverá constar procedência, lote, validade e demais itens conforme legislação atual vigente, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: No momento da entrega deve possuir data de validade de no mínimo 90% do prazo total estipulado, O produto deverá vir acompanhado de ficha técnica e FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Química), UNID. DE MEDIDA: Unitário | Atender normas vigentes da Anvisa/MS<br>Fabricante<br>Marca<br>Número de lote<br>Procedência<br>Registro ANVISA/MS<br>Validade | 15.225     | 9,5000                  | 144.637,50           |
| ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                |            |                         |                      |
| CCB (700)<br>DETRAN (362)<br>DPPR (100)<br>FUNEAS (3.128)<br>HPM (750)<br>IML-SESP (100)<br>PGE (125)<br>SECC (60)<br>SEJUF (1.625)<br>SESA-FUNSAUDE (8.250)<br>UNESPAR (25)                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                |            |                         |                      |

| VALOR MÁXIMO DO LOTE 5: Sabonete Líquido - 800 ml (R\$):                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                |            |                         | 144.637,50           |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-------------------------|----------------------|
| LOTE 6: Sabonete Líquido - 800 ml - Ampla Concorrência                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                |            |                         |                      |
| ITEM                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | EXIGÊNCIAS                                                                                                                     | QUANTIDADE | PREÇO (R\$)             |                      |
|                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                |            | UNITÁRIO MÁXIMO DO ITEM | TOTAL MÁXIMO DO ITEM |
| 1                                                                                                                                                                                     | 6510.19443 - Sabonete Líquido, Hipoalergênico de alta qualidade, dermatologicamente testado, que contenha surfactantes, hidratantes e emolientes em sua composição, Deve permitir alto grau de limpeza e hidratação da pele. Com fragrância agradável, sem corantes, pH fisiológico (entre 5,5 a 6,5), EMBALAGEM: Sachê (refil plástico) de 800 ml, Na embalagem deverá constar procedência, lote, validade e demais itens conforme legislação atual vigente, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: No momento da entrega deve possuir data de validade de no mínimo 90% do prazo total estipulado, O produto deverá vir acompanhado de ficha técnica e FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Química), UNID. DE MEDIDA: Unitário | Atender normas vigentes da Anvisa/MS<br>Fabricante<br>Marca<br>Número de lote<br>Procedência<br>Registro ANVISA/MS<br>Validade | 45.679     | 9,5000                  | 433.950,50           |
| ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                |            |                         |                      |
| CCB (2.100)<br>DETRAN (1.088)<br>DPPR (300)<br>FUNEDAS (9.384)<br>HPM (2.250)<br>IML-SESP (300)<br>PGE (375)<br>SECC (182)<br>SEJUF (4.875)<br>SESA-FUNSAUDE (24.750)<br>UNESPAR (75) |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                |            |                         |                      |
| VALOR MÁXIMO DO LOTE 6: Sabonete Líquido - 800 ml (R\$):                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                |            |                         | 433.950,50           |
| LOTE 7: Sabonete Líquido - 700 ml - Cota reservada para ME/EPP                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                |            |                         |                      |
| ITEM                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | EXIGÊNCIAS                                                                                                                     | QUANTIDADE | PREÇO (R\$)             |                      |
|                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                |            | UNITÁRIO MÁXIMO DO ITEM | TOTAL MÁXIMO DO ITEM |
| 1                                                                                                                                                                                     | 8502.14499 - Sabonete, ASPECTO: Espuma, MEDIDA DE PH: Entre 6,5 e 6,7, COMPOSIÇÃO: Acqua sodium laureth H Sulfate, Cocoamido Popyl, Betaine, PEG-200 Hydrogenated Glyceryl Palmate, PEG 7, Glyceryl Cocoate undecyl Eneamido - Propyltrimonium Methosulfate, Citric Acid, Undecyl Eneamido, Propyltrimonium Methosulfate, Citric Acid, Methylchlorois Ithiazolinone / Methylis Othiazolinone, Parfum, CI 19140, CI 1470 0, FRAGRÂNCIA: Floral, Lavanda ou Erva-doce, USO: Higiene das mãos, EMBALAGEM: Frasco Plástico, com bico aplicador, lacre de segurança, Contendo aproximadamente 700 ml, UNID. DE MEDIDA: Unitário                                                                                                            | Atender normas vigentes da Anvisa/MS<br>Fabricante<br>Marca<br>Número de lote<br>Procedência<br>Registro ANVISA/MS<br>Validade | 120.304    | 13,6300                 | 1.639.743,52         |
| ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                |            |                         |                      |

|                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                |            |                         |                      |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-------------------------|----------------------|
| DEPEN (12)<br>HPM (50)<br>SEAP (105)<br>SEED (112)<br>SESA-FUNSAUDE (120.000)<br>UNESPAR (25)  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                |            |                         |                      |
| VALOR MÁXIMO DO LOTE 7: Sabonete Líquido - 700 ml (R\$):                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                |            |                         | 1.639.743,52         |
| LOTE 8: Sabonete Líquido - 700 ml - Ampla Concorrência                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                |            |                         |                      |
| ITEM                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | EXIGÊNCIAS                                                                                                                     | QUANTIDADE | PREÇO (R\$)             |                      |
|                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                |            | UNITÁRIO MÁXIMO DO ITEM | TOTAL MÁXIMO DO ITEM |
| 1                                                                                              | 8502.14499 - Sabonete, ASPECTO: Espuma, MEDIDA DE PH: Entre 6,5 e 6,7, COMPOSIÇÃO: Acqua sodium laureth H Sulfate, Cocoamido Popyl, Betaine, PEG-200 Hydrogenated Glyceryl Palmate, PEG 7, Glyceryl Cocoate undecyl Eneamido - Propyltrimonium Methosulfate,Citric Acid, Undecyl Eneamido, Propyltrimonium Methosulfate, Citric Acid, Methylchlorois Ithiazolinone / Methylis Othiazolinone, Parfum, CI 19140, CI 1470 0, FRAGRÂNCIA: Floral, Lavanda ou Erva-doce, USO: Higiene das mãos, EMBALAGEM: Frasco Plástico, com bico aplicador, lacre de segurança, Contendo aproximadamente 700 ml, UNID. DE MEDIDA: Unitário | Atender normas vigentes da Anvisa/MS<br>Fabricante<br>Marca<br>Número de lote<br>Procedência<br>Registro ANVISA/MS<br>Validade | 360.916    | 13,6300                 | 4.919.285,08         |
| ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                |            |                         |                      |
| DEPEN (38)<br>HPM (150)<br>SEAP (315)<br>SEED (338)<br>SESA-FUNSAUDE (360.000)<br>UNESPAR (75) |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                |            |                         |                      |
| VALOR MÁXIMO DO LOTE 8: Sabonete Líquido - 700 ml (R\$):                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                |            |                         | 4.919.285,08         |
| LOTE 9: Sabonete Líquido - 1 litro - Cota reservada para ME/EPP                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                |            |                         |                      |
| ITEM                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | EXIGÊNCIAS                                                                                                                     | QUANTIDADE | PREÇO (R\$)             |                      |
|                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                |            | UNITÁRIO MÁXIMO DO ITEM | TOTAL MÁXIMO DO ITEM |
| 1                                                                                              | 8502.8297 - Sabonete, Bactericida, ASPECTO: Líquido, COMPOSIÇÃO: Bactericida, coadjuvantes, corante, sabões, solubilizante e água, EMBALAGEM: Ação residual do agente antimicrobiano, Atividade antimicrobial contra bactérias gram positivas e gram negativas, bolores e leveduras, PRINCÍPIO ATIVO: 2,4,4 - tricloro 2 - hidroxidifeniléter: 0,5% (Irgasan DP 300; Triclosan), UNID. DE MEDIDA: Litro                                                                                                                                                                                                                   | Atender normas vigentes da Anvisa/MS<br>Fabricante<br>Marca<br>Número de lote<br>Procedência<br>Registro ANVISA/MS             | 2.663      | 16,6200                 | 44.259,06            |

|                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                |                         | Validade             |            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------|------------|
| ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                |                         |                      |            |
| DER (125)<br>FUNEAS (129)<br>HPM (75)<br>IML-SESP (112)<br>SEJUF (187)<br>SESA-FUNSAUDE (1.875)<br>SUBPR-6CRPM (110)<br>UNESPAR (50)   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                |                         |                      |            |
| VALOR MÁXIMO DO LOTE 9: Sabonete Líquido - 1 litro (R\$):                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                |                         |                      | 44.259,06  |
| LOTE 10: Sabonete Líquido - 1 litro - Ampla Concorrência                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                |                         |                      |            |
| ITEM                                                                                                                                   | EXIGÊNCIAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | QUANTIDADE                                                                                                                     | PREÇO (R\$)             |                      |            |
|                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                | UNITÁRIO MÁXIMO DO ITEM | TOTAL MÁXIMO DO ITEM |            |
| 1                                                                                                                                      | 8502.8297 - Sabonete, Bactericida, ASPECTO: Líquido, COMPOSIÇÃO: Bactericida, coadjuvantes, corante, sabões, solubilizante e água, EMBALAGEM: Ação residual do agente antimicrobiano, Atividade antimicrobiana contra bactérias gram positivas e gram negativas, bolores e leveduras, PRINCÍPIO ATIVO: 2,4,4 - tricloro 2 - hidroxidifeniléter: 0,5% (Irgasan DP 300; Triclosan), UNID. DE MEDIDA: Litro | Atender normas vigentes da Anvisa/MS<br>Fabricante<br>Marca<br>Número de lote<br>Procedência<br>Registro ANVISA/MS<br>Validade | 7.996                   | 16,6200              | 132.893,52 |
| ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                |                         |                      |            |
| DER (375)<br>FUNEAS (390)<br>HPM (225)<br>IML-SESP (338)<br>SEJUF (563)<br>SESA-FUNSAUDE (5.625)<br>SUBPR-6CRPM (330)<br>UNESPAR (150) |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                |                         |                      |            |
| VALOR MÁXIMO DO LOTE 10: Sabonete Líquido - 1 litro (R\$):                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                |                         |                      | 132.893,52 |
| LOTE 11: Sabonete líquido - 10 ml - Cota reservada para ME/EPP                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                |                         |                      |            |
| ITEM                                                                                                                                   | EXIGÊNCIAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | QUANTIDADE                                                                                                                     | PREÇO (R\$)             |                      |            |
|                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                | UNITÁRIO MÁXIMO DO ITEM | TOTAL MÁXIMO DO ITEM |            |

|                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                |            |                         |                      |
|------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-------------------------|----------------------|
| 1                                                          | 8502.61241 - Sabonete líquido, USO: Higiene corporal, PH: Neutro (Entre 5,5 a 8,5), FRAGRÂNCIA: Suave, comum, EMBALAGEM: Sachê com aproximadamente 10ml, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Com informações de lote, validade e laudos dermatológicos, UNID. DE MEDIDA: Unitário | Atender normas vigentes da Anvisa/MS<br>Fabricante<br>Marca<br>Número de lote<br>Procedência<br>Registro ANVISA/MS<br>Validade | 137.750    | 0,6000                  | 82.650,00            |
| ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)                                |                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                |            |                         |                      |
| FUNEAS (11.250)<br>HPM (6.500)<br>SESA-FUNSAUDE (120.000)  |                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                |            |                         |                      |
| VALOR MÁXIMO DO LOTE 11: Sabonete líquido - 10 ml (R\$):   |                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                |            | 82.650,00               |                      |
| LOTE 12: Sabonete líquido - 10 ml - Ampla Concorrência     |                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                |            |                         |                      |
| ITEM                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                           | EXIGÊNCIAS                                                                                                                     | QUANTIDADE | PREÇO (R\$)             |                      |
|                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                |            | UNITÁRIO MÁXIMO DO ITEM | TOTAL MÁXIMO DO ITEM |
| 1                                                          | 8502.61241 - Sabonete líquido, USO: Higiene corporal, PH: Neutro (Entre 5,5 a 8,5), FRAGRÂNCIA: Suave, comum, EMBALAGEM: Sachê com aproximadamente 10ml, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Com informações de lote, validade e laudos dermatológicos, UNID. DE MEDIDA: Unitário | Atender normas vigentes da Anvisa/MS<br>Fabricante<br>Marca<br>Número de lote<br>Procedência<br>Registro ANVISA/MS<br>Validade | 413.250    | 0,6000                  | 247.950,00           |
| ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)                                |                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                |            |                         |                      |
| FUNEAS (33.750)<br>HPM (19.500)<br>SESA-FUNSAUDE (360.000) |                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                |            |                         |                      |
| VALOR MÁXIMO DO LOTE 12: Sabonete líquido - 10 ml (R\$):   |                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                |            | 247.950,00              |                      |
| LOTE 13: Sabonete barra - Lote exclusivo para ME/EPP       |                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                |            |                         |                      |
| ITEM                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                           | EXIGÊNCIAS                                                                                                                     | QUANTIDADE | PREÇO (R\$)             |                      |
|                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                |            | UNITÁRIO MÁXIMO DO ITEM | TOTAL MÁXIMO DO ITEM |
| 1                                                          | 8502.56042 - Sabonete, FORMATO: Retangular, ASPECTO: Barra, EMBALAGEM: Pacote plastificado, contendo uma unidade de 15g, UNID. DE MEDIDA: Unitário                                                                                                                        | Atender normas vigentes da Anvisa/MS<br>Fabricante<br>Marca<br>Número de lote                                                  | 87.000     | 0,5900                  | 51.330,00            |



Procedência  
Registro ANVISA/MS  
Validade

|                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                      |            |                         |                      |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|------------|-------------------------|----------------------|
| ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                      |            |                         |                      |
| DPC (11.000)<br>HPM (26.000)<br>SEJUF (50.000)                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                      |            |                         |                      |
| VALOR MÁXIMO DO LOTE 13: Sabonete barra (R\$):                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                      |            |                         | 51.330,00            |
| LOTE 14: Aparelho de barbear descartável - Cota reservada para ME/EPP                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                      |            |                         |                      |
| ITEM                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | EXIGÊNCIAS                                                                           | QUANTIDADE | PREÇO (R\$)             |                      |
|                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                      |            | UNITÁRIO MÁXIMO DO ITEM | TOTAL MÁXIMO DO ITEM |
| 1                                                                                         | 8503.4125 - Aparelho de barbear, Descartável, CONFECCIONADA: Plástico resistente, APRESENTAÇÃO: Com 2 lâminas paralelas, em aço inoxidável afiadas e sem sinais de oxidação ou rebarbas, com fita lubrificante, CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: Com tampa de proteção para as lâminas, UNID. DE MEDIDA: Unitário | Fabricante<br>Fabricante<br>Garantia contra defeitos de fabricação<br>Marca<br>Marca | 240.510    | 1,4200                  | 341.524,20           |
| ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                      |            |                         |                      |
| DEPEN (210.000)<br>FUNEAS (5.760)<br>HPM (500)<br>SEJUF (6.000)<br>SESA-FUNSAUDE (18.250) |                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                      |            |                         |                      |
| VALOR MÁXIMO DO LOTE 14: Aparelho de barbear descartável (R\$):                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                      |            |                         | 341.524,20           |
| LOTE 15: Aparelho de barbear descartável - Ampla Concorrência                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                      |            |                         |                      |
| ITEM                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | EXIGÊNCIAS                                                                           | QUANTIDADE | PREÇO (R\$)             |                      |
|                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                      |            | UNITÁRIO MÁXIMO DO ITEM | TOTAL MÁXIMO DO ITEM |
| 1                                                                                         | 8503.4125 - Aparelho de barbear, Descartável, CONFECCIONADA: Plástico resistente, APRESENTAÇÃO: Com 2 lâminas paralelas, em aço inoxidável afiadas e sem sinais de oxidação ou rebarbas, com fita lubrificante, CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: Com tampa de proteção para as lâminas, UNID. DE MEDIDA: Unitário | Fabricante<br>Fabricante<br>Garantia contra defeitos de fabricação<br>Marca<br>Marca | 721.530    | 1,4200                  | 1.024.572,60         |
| ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                      |            |                         |                      |
| DEPEN (630.000)<br>FUNEAS (17.280)                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                      |            |                         |                      |

|                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                 |            |                         |                      |
|-----------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|------------|-------------------------|----------------------|
| HPM (1.500)<br>SEJUF (18.000)<br>SESA-FUNSAUDE (54.750)               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                 |            |                         |                      |
| VALOR MÁXIMO DO LOTE 15: Aparelho de barbear descartável (R\$):       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                 |            |                         | 1.024.572,60         |
| LOTE 16: Cortador de unhas - Lote exclusivo para ME/EPP               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                 |            |                         |                      |
| ITEM                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | EXIGÊNCIAS                      | QUANTIDADE | PREÇO (R\$)             |                      |
|                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                 |            | UNITÁRIO MÁXIMO DO ITEM | TOTAL MÁXIMO DO ITEM |
| 1                                                                     | 8503.4128 - Cortador de unhas, APRESENTAÇÃO: Com lâmina curva e haste de lixa, para polir, MODELO: Convencional, MATERIAL: Aço carbono niquelado e cromado, FORMATO: Anatômico, EMBALAGEM: Blister com uma unidade, UNID. DE MEDIDA: Unitário                                                                                                                                                        | Fabricante<br>Marca             | 8.828      | 6,2200                  | 54.910,16            |
| ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                 |            |                         |                      |
| DEPEN (6.000)<br>FUNEAS (128)<br>SEJUF (2.500)<br>SESA-FUNSAUDE (200) |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                 |            |                         |                      |
| VALOR MÁXIMO DO LOTE 16: Cortador de unhas (R\$):                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                 |            |                         | 54.910,16            |
| LOTE 17: Máquina de cortar cabelo - Lote exclusivo para ME/EPP        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                 |            |                         |                      |
| ITEM                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | EXIGÊNCIAS                      | QUANTIDADE | PREÇO (R\$)             |                      |
|                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                 |            | UNITÁRIO MÁXIMO DO ITEM | TOTAL MÁXIMO DO ITEM |
| 1                                                                     | 8503.56045 - Máquina de cortar cabelo, MATERIAL: Lâminas em aço, Com alça para pendurar, Botão liga/desliga, Alta potência e desempenho superior para cortar os cabelos, ACESSÓRIOS: 4 opções de pentes de corte com 3, 6, 9 e 12mm, tesoura, pente, protetor de lâminas, óleo de manutenção e escova para limpeza, POTÊNCIA: 14W, TENSÃO: 110V, Tamanho do cordão: 1,80m, UNID. DE MEDIDA: Unitário | Fabricante<br>Garantia<br>Marca | 605        | 89,8700                 | 54.371,35            |
| ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                 |            |                         |                      |
| DEPEN (500)<br>HPM (5)<br>SEJUF (100)                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                 |            |                         |                      |
| VALOR MÁXIMO DO LOTE 17: Máquina de cortar cabelo (R\$):              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                 |            |                         | 54.371,35            |
| LOTE 18: Escova para cabelo - Lote exclusivo para ME/EPP              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                 |            |                         |                      |
| ITEM                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | EXIGÊNCIAS                      | QUANTIDADE | PREÇO (R\$)             |                      |
|                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                 |            | UNITÁRIO MÁXIMO DO ITEM | TOTAL MÁXIMO DO ITEM |

|                                                                                   |                                                                                                                                                                                    |                                                                                                          |            |                         |                      |
|-----------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-------------------------|----------------------|
| 1                                                                                 | 8503.24185 - Escova para Cabelo, MEDIDA: Aproximadamente 27cm de Comprimento, MATERIAL: Cabo em PVC e Cerdas em Nylon, UNID. DE MEDIDA: Unitário                                   | Atender normas vigentes da Anvisa/MS<br>Fabricante<br>Marca<br>Número de lote<br>Procedência<br>Validade | 778        | 14,4100                 | 11.210,98            |
| ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)                                                       |                                                                                                                                                                                    |                                                                                                          |            |                         |                      |
| DEPEN (150)<br>FUNEAS (228)<br>SEJUF (300)<br>SESA-FUNSAUDE (100)                 |                                                                                                                                                                                    |                                                                                                          |            |                         |                      |
| VALOR MÁXIMO DO LOTE 18: Escova para cabelo (R\$):                                |                                                                                                                                                                                    |                                                                                                          |            | 11.210,98               |                      |
| LOTE 19: Pente para cabelo - Lote exclusivo para ME/EPP                           |                                                                                                                                                                                    |                                                                                                          |            |                         |                      |
| ITEM                                                                              |                                                                                                                                                                                    | EXIGÊNCIAS                                                                                               | QUANTIDADE | PREÇO (R\$)             |                      |
|                                                                                   |                                                                                                                                                                                    |                                                                                                          |            | UNITÁRIO MÁXIMO DO ITEM | TOTAL MÁXIMO DO ITEM |
| 1                                                                                 | 8503.61242 - Pente, MATERIAL: Plástico, MEDIDA: Comprimento Aproximado: 20cm, Com dentes largos e cabo arredondados, UNID. DE MEDIDA: Unitário                                     | Fabricante<br>Marca                                                                                      | 15.572     | 5,0000                  | 77.860,00            |
| ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)                                                       |                                                                                                                                                                                    |                                                                                                          |            |                         |                      |
| FUNEAS (72)<br>SEJUF (500)<br>SESA-FUNSAUDE (15.000)                              |                                                                                                                                                                                    |                                                                                                          |            |                         |                      |
| VALOR MÁXIMO DO LOTE 19: Pente para cabelo (R\$):                                 |                                                                                                                                                                                    |                                                                                                          |            | 77.860,00               |                      |
| LOTE 20: Haste flexível com algodão nas extremidades - Lote exclusivo para ME/EPP |                                                                                                                                                                                    |                                                                                                          |            |                         |                      |
| ITEM                                                                              |                                                                                                                                                                                    | EXIGÊNCIAS                                                                                               | QUANTIDADE | PREÇO (R\$)             |                      |
|                                                                                   |                                                                                                                                                                                    |                                                                                                          |            | UNITÁRIO MÁXIMO DO ITEM | TOTAL MÁXIMO DO ITEM |
| 1                                                                                 | 8503.24353 - Haste Flexível, Com Algodão nas Extremidades, MEDIDA: Aproximadamente Comprimento: 7cm, Espessura: 2,5mm, EMBALAGEM: Caixa com 75 Unidades, UNID. DE MEDIDA: Unitário | Atender normas vigentes da Anvisa/MS<br>Fabricante<br>Marca<br>Número de lote<br>Procedência<br>Validade | 9.312      | 1,9800                  | 18.437,76            |
| ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)                                                       |                                                                                                                                                                                    |                                                                                                          |            |                         |                      |
| DEPEN (50)                                                                        |                                                                                                                                                                                    |                                                                                                          |            |                         |                      |

|                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                            |            |                         |                      |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-------------------------|----------------------|
| FUNEAS (1.662)<br>IML-SESP (100)<br>SEJUF (3.000)<br>SESA-FUNSAUDE (4.500)                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                            |            |                         |                      |
| VALOR MÁXIMO DO LOTE 20: Haste flexível com algodão nas extremidades (R\$):               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                            |            |                         | 18.437,76            |
| LOTE 21: Escova dental adulto - embalagem cartela em blister - Cota reservada para ME/EPP |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                            |            |                         |                      |
| ITEM                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | EXIGÊNCIAS                                                                                                                                                                                                 | QUANTIDADE | PREÇO (R\$)             |                      |
|                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                            |            | UNITÁRIO MÁXIMO DO ITEM | TOTAL MÁXIMO DO ITEM |
| 1                                                                                         | 8503.39685 - Escova Dental, Adulto, Com cerdas macias em nylon, Com 4 fileiras de tufos, contendo entre 30 a 35 tufos de cerdas aparadas e arredondadas uniformemente na mesma altura, Com feixes de cerdas homogêneos, Escova compacta, Cabeça oval ou arredondada, Cabo medindo de 16 a 18cm de comprimento, Empunhadura anatômica, COR: Diversas, EMBALAGEM: Individual, Cartela em Blister, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Conter impresso no cabo a marca do fabricante, UNID. DE MEDIDA: Unitário | Atender normas vigentes da Anvisa/MS<br>Fabricante<br>Marca<br>Número de lote<br>Procedência<br>Selo da ABO ou Certificado de Qualidade de acordo com a Portaria nº 97/96 da ANVISA/Ministério<br>Validade | 40.751     | 2,5000                  | 101.877,50           |
| ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                            |            |                         |                      |
| DEPEN (35.000)<br>FUNEAS (1.064)<br>SEJUF (4.687)                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                            |            |                         |                      |
| VALOR MÁXIMO DO LOTE 21: Escova dental adulto - embalagem cartela em blister (R\$):       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                            |            |                         | 101.877,50           |
| LOTE 22: Escova dental adulto - embalagem cartela em blister - Ampla Concorrência         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                            |            |                         |                      |
| ITEM                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | EXIGÊNCIAS                                                                                                                                                                                                 | QUANTIDADE | PREÇO (R\$)             |                      |
|                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                            |            | UNITÁRIO MÁXIMO DO ITEM | TOTAL MÁXIMO DO ITEM |
| 1                                                                                         | 8503.39685 - Escova Dental, Adulto, Com cerdas macias em nylon, Com 4 fileiras de tufos, contendo entre 30 a 35 tufos de cerdas aparadas e arredondadas uniformemente na mesma altura, Com feixes de cerdas homogêneos, Escova compacta, Cabeça oval ou arredondada, Cabo medindo de 16 a 18cm de comprimento, Empunhadura anatômica, COR: Diversas, EMBALAGEM: Individual, Cartela em Blister, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Conter impresso no cabo a marca do fabricante, UNID. DE MEDIDA: Unitário | Atender normas vigentes da Anvisa/MS<br>Fabricante<br>Marca<br>Número de lote<br>Procedência<br>Selo da ABO ou Certificado de Qualidade de acordo com a Portaria nº 97/96 da ANVISA/Ministério<br>Validade | 122.258    | 2,5000                  | 305.645,00           |
| ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                            |            |                         |                      |

|                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                            |            |                         |                      |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-------------------------|----------------------|
| DEPEN (105.000)<br>FUNEAS (3.195)<br>SEJUF (14.063)                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                            |            |                         |                      |
| VALOR MÁXIMO DO LOTE 22: Escova dental adulto - embalagem cartela em blister (R\$):     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                            |            |                         | 305.645,00           |
| LOTE 23: Escova dental adulto - embalagem tipo flow-pack - Lote exclusivo para ME/EPP   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                            |            |                         |                      |
| ITEM                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | EXIGÊNCIAS                                                                                                                                                                                                 | QUANTIDADE | PREÇO (R\$)             |                      |
|                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                            |            | UNITÁRIO MÁXIMO DO ITEM | TOTAL MÁXIMO DO ITEM |
| 1                                                                                       | 8503.39684 - Escova Dental, Adulto, Com cerdas macias em nylon, Com 4 fileiras de tufos, Contendo entre 30 a 35 tufos de cerdas aparadas e arredondadas uniformemente na mesma altura, Com feixes de cerdas homogêneos, Escova compacta, Cabeça oval ou arredondada, Cabo medindo de 16 a 18cm de comprimento, Empunhadura anatômica, COR: Diversas, EMBALAGEM: Individual, Em Saquinho Plástico Lacrado Personalizado (Tipo Flow-pack), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Conter impresso no cabo a marca do fabricante, UNID. DE MEDIDA: Unitário   | Atender normas vigentes da Anvisa/MS<br>Fabricante<br>Marca<br>Número de lote<br>Procedência<br>Selo da ABO ou Certificado de Qualidade de acordo com a Portaria nº 97/96 da ANVISA/Ministério<br>Validade | 41.759     | 0,7900                  | 32.989,61            |
| ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                            |            |                         |                      |
| DPC (7.000)<br>FUNEAS (4.259)<br>HPM (500)<br>SESA-FUNSAUDE (30.000)                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                            |            |                         |                      |
| VALOR MÁXIMO DO LOTE 23: Escova dental adulto - embalagem tipo flow-pack (R\$):         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                            |            |                         | 32.989,61            |
| LOTE 24: Escova dental infantil - embalagem tipo flow-pack - Lote exclusivo para ME/EPP |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                            |            |                         |                      |
| ITEM                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | EXIGÊNCIAS                                                                                                                                                                                                 | QUANTIDADE | PREÇO (R\$)             |                      |
|                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                            |            | UNITÁRIO MÁXIMO DO ITEM | TOTAL MÁXIMO DO ITEM |
| 1                                                                                       | 8503.39683 - Escova Dental Infantil, Com cerdas macias em nylon, Com 3 a 4 fileiras de tufos, Contendo de 23 a 28 tufos de cerdas aparadas e arredondadas uniformemente na mesma altura, Com feixes de cerdas homogêneos, Escova compacta, Cabeça oval ou arredondada, Cabo medindo de 13 a 15cm de comprimento, Empunhadura anatômica, COR: Diversas, EMBALAGEM: Individual, Em Saquinho Plástico Lacrado Personalizado (Tipo Flow-pack), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Conter impresso no cabo a marca do fabricante, UNID. DE MEDIDA: Unitário | Atender normas vigentes da Anvisa/MS<br>Fabricante<br>Marca<br>Número de lote<br>Procedência<br>Selo da ABO ou Certificado de Qualidade de acordo com a Portaria nº 97/96 da ANVISA/Ministério<br>Validade | 47.493     | 0,6100                  | 28.970,73            |
| ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                            |            |                         |                      |

|                                                                                   |                                                                                               |                                                                                                                                |            |                         |                      |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-------------------------|----------------------|
| FUNEAS (1.693)<br>HPM (30.000)<br>SESA-FUNSAUDE (15.800)                          |                                                                                               |                                                                                                                                |            |                         |                      |
| VALOR MÁXIMO DO LOTE 24: Escova dental infantil - embalagem tipo flow-pack (R\$): |                                                                                               |                                                                                                                                |            |                         | 28.970,73            |
| LOTE 25: Creme dental - sachê - Cota reservada para ME/EPP                        |                                                                                               |                                                                                                                                |            |                         |                      |
| ITEM                                                                              |                                                                                               | EXIGÊNCIAS                                                                                                                     | QUANTIDADE | PREÇO (R\$)             |                      |
|                                                                                   |                                                                                               |                                                                                                                                |            | UNITÁRIO MÁXIMO DO ITEM | TOTAL MÁXIMO DO ITEM |
| 1                                                                                 | 8503.61240 - Creme dental, EMBALAGEM: Sachê com aproximadamente 4g, UNID. DE MEDIDA: Unitário | Atender normas vigentes da Anvisa/MS<br>Fabricante<br>Marca<br>Número de lote<br>Procedência<br>Registro ANVISA/MS<br>Validade | 39.700     | 0,5300                  | 21.041,00            |
| ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)                                                       |                                                                                               |                                                                                                                                |            |                         |                      |
| FUNEAS (7.200)<br>HPM (7.500)<br>SESA-FUNSAUDE (25.000)                           |                                                                                               |                                                                                                                                |            |                         |                      |
| VALOR MÁXIMO DO LOTE 25: Creme dental - sachê (R\$):                              |                                                                                               |                                                                                                                                |            |                         | 21.041,00            |
| LOTE 26: Creme dental - sache - Ampla Concorrência                                |                                                                                               |                                                                                                                                |            |                         |                      |
| ITEM                                                                              |                                                                                               | EXIGÊNCIAS                                                                                                                     | QUANTIDADE | PREÇO (R\$)             |                      |
|                                                                                   |                                                                                               |                                                                                                                                |            | UNITÁRIO MÁXIMO DO ITEM | TOTAL MÁXIMO DO ITEM |
| 1                                                                                 | 8503.61240 - Creme dental, EMBALAGEM: Sachê com aproximadamente 4g, UNID. DE MEDIDA: Unitário | Atender normas vigentes da Anvisa/MS<br>Fabricante<br>Marca<br>Número de lote<br>Procedência<br>Registro ANVISA/MS<br>Validade | 119.100    | 0,5300                  | 63.123,00            |
| ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)                                                       |                                                                                               |                                                                                                                                |            |                         |                      |
| FUNEAS (21.600)<br>HPM (22.500)<br>SESA-FUNSAUDE (75.000)                         |                                                                                               |                                                                                                                                |            |                         |                      |
| VALOR MÁXIMO DO LOTE 26: Creme dental - sache (R\$):                              |                                                                                               |                                                                                                                                |            |                         | 63.123,00            |

| LOTE 27: Creme dental - tubo - Cota reservada para ME/EPP                                                 |                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                |            |                         |                      |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-------------------------|----------------------|
| ITEM                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                  | EXIGÊNCIAS                                                                                                                     | QUANTIDADE | PREÇO (R\$)             |                      |
|                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                |            | UNITÁRIO MÁXIMO DO ITEM | TOTAL MÁXIMO DO ITEM |
| 1                                                                                                         | 8503.2005 - Creme dental, SABOR: Menta, USO: Adulto, APRESENTAÇÃO: Tubo, COMPOSIÇÃO: Com flúor ativo até 1500ppm, EMBALAGEM: Caixa de papelão contendo um tubo de 90g, UNID. DE MEDIDA: Unitário | Atender normas vigentes da Anvisa/MS<br>Fabricante<br>Marca<br>Número de lote<br>Procedência<br>Registro ANVISA/MS<br>Validade | 120.513    | 2,9300                  | 353.103,09           |
| ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)                                                                               |                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                |            |                         |                      |
| DEPEN (104.800)<br>DPC (5.000)<br>FUNEAS (988)<br>HPM (125)<br>SEJUF (7.500)<br>SESA-FUNSAUDE (2.100)     |                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                |            |                         |                      |
| VALOR MÁXIMO DO LOTE 27: Creme dental - tubo (R\$):                                                       |                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                |            | 353.103,09              |                      |
| LOTE 28: Creme dental - tubo - Ampla Concorrência                                                         |                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                |            |                         |                      |
| ITEM                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                  | EXIGÊNCIAS                                                                                                                     | QUANTIDADE | PREÇO (R\$)             |                      |
|                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                |            | UNITÁRIO MÁXIMO DO ITEM | TOTAL MÁXIMO DO ITEM |
| 1                                                                                                         | 8503.2005 - Creme dental, SABOR: Menta, USO: Adulto, APRESENTAÇÃO: Tubo, COMPOSIÇÃO: Com flúor ativo até 1500ppm, EMBALAGEM: Caixa de papelão contendo um tubo de 90g, UNID. DE MEDIDA: Unitário | Atender normas vigentes da Anvisa/MS<br>Fabricante<br>Marca<br>Número de lote<br>Procedência<br>Registro ANVISA/MS<br>Validade | 361.539    | 2,9300                  | 1.059.309,27         |
| ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)                                                                               |                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                |            |                         |                      |
| DEPEN (314.400)<br>DPC (15.000)<br>FUNEAS (2.964)<br>HPM (375)<br>SEJUF (22.500)<br>SESA-FUNSAUDE (6.300) |                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                |            |                         |                      |
| VALOR MÁXIMO DO LOTE 28: Creme dental - tubo (R\$):                                                       |                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                |            | 1.059.309,27            |                      |
| LOTE 29: Absorvente feminino - sem abas - Lote exclusivo para ME/EPP                                      |                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                |            |                         |                      |

| ITEM                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | EXIGÊNCIAS                                                                                                                     | QUANTIDADE | PREÇO (R\$)             |                      |
|-----------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-------------------------|----------------------|
|                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                |            | UNITÁRIO MÁXIMO DO ITEM | TOTAL MÁXIMO DO ITEM |
| 1                                                                                 | 8503.4112 - Absorvente feminino, Sem abas, COMPOSIÇÃO : Fibra de celulose, polietileno, adesivos termoplásticos, papel siliconado, polipropileno, petrolato, álcool berrenílico, sílica, óxido de zinco, EMBALAGEM: Pacote plástico com 8 unidades, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Fluxo moderado, UNID. DE MEDIDA: Unitário | Atender normas vigentes da Anvisa/MS<br>Fabricante<br>Marca<br>Número de lote<br>Procedência<br>Registro ANVISA/MS<br>Validade | 8.300      | 2,9100                  | 24.153,00            |
| ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                |            |                         |                      |
| DPC (2.000)<br>HPM (500)<br>SEJUF (800)<br>SESA-FUNSAUDE (5.000)                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                |            |                         |                      |
| VALOR MÁXIMO DO LOTE 29: Absorvente feminino - sem abas (R\$):                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                |            | 24.153,00               |                      |
| LOTE 30: Absorvente feminino - com abas - Lote exclusivo para ME/EPP              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                |            |                         |                      |
| ITEM                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | EXIGÊNCIAS                                                                                                                     | QUANTIDADE | PREÇO (R\$)             |                      |
|                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                |            | UNITÁRIO MÁXIMO DO ITEM | TOTAL MÁXIMO DO ITEM |
| 1                                                                                 | 8503.55024 - Absorvente feminino, com abas, COMPOSIÇÃO: Fibra de celulose, polietileno, adesivos termoplásticos, papel siliconado, polipropileno, petrolato, álcool berrenílico, sílica, óxido de zinco, Fluxo moderado, EMBALAGEM: Pacote plástico, com 8 unidades, UNID. DE MEDIDA: Unitário                            | Atender normas vigentes da Anvisa/MS<br>Fabricante<br>Marca<br>Número de lote<br>Procedência<br>Registro ANVISA/MS<br>Validade | 5.507      | 2,9200                  | 16.080,44            |
| ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                |            |                         |                      |
| FUNEDAS (1.507)<br>HPM (500)<br>SEJUF (3.500)                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                |            |                         |                      |
| VALOR MÁXIMO DO LOTE 30: Absorvente feminino - com abas (R\$):                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                |            | 16.080,44               |                      |
| LOTE 31: Shampoo e condicionador tipo 2 em 1 - 10 ml - Cota reservada para ME/EPP |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                |            |                         |                      |
| ITEM                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | EXIGÊNCIAS                                                                                                                     | QUANTIDADE | PREÇO (R\$)             |                      |
|                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                |            | UNITÁRIO MÁXIMO DO ITEM | TOTAL MÁXIMO DO ITEM |
| 1                                                                                 | 8501.61248 - Shampoo e Condicionador, TIPO: 2 em 1, Neutro, indicado para uso adulto e cabelos normais, Produto sem álcool, fórmula suave que promova a limpeza delicada dos cabelos e couro cabeludo, EMBALAGEM: Sachê de aproximadamente 10 ml, UNID. DE                                                                | Atender normas vigentes da Anvisa/MS<br>Fabricante<br>Marca                                                                    | 101.742    | 0,4300                  | 43.749,06            |



|                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                |            |                         |                      |
|-----------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-------------------------|----------------------|
| MEDIDA: Unitário                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                             | Número de lote<br>Procedência<br>Registro ANVISA/MS<br>Validade                                                                |            |                         |                      |
| ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                |            |                         |                      |
| FUNEAS (7.667)<br>HPM (6.500)<br>SEJUF (75)<br>SESA-FUNSAUDE (87.500)       |                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                |            |                         |                      |
| VALOR MÁXIMO DO LOTE 31: Shampoo e condicionador tipo 2 em 1 - 10 ml (R\$): |                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                |            | 43.749,06               |                      |
| LOTE 32: Shampoo e condicionador tipo 2 em 1 - 10 ml - Ampla Concorrência   |                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                |            |                         |                      |
| ITEM                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                             | EXIGÊNCIAS                                                                                                                     | QUANTIDADE | PREÇO (R\$)             |                      |
|                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                |            | UNITÁRIO MÁXIMO DO ITEM | TOTAL MÁXIMO DO ITEM |
| 1                                                                           | 8501.61248 - Shampoo e Condicionador, TIPO: 2 em 1, Neutro, indicado para uso adulto e cabelos normais, Produto sem álcool, fórmula suave que promova a limpeza delicada dos cabelos e couro cabeludo, EMBALAGEM: Sachê de aproximadamente 10 ml, UNID. DE MEDIDA: Unitário | Atender normas vigentes da Anvisa/MS<br>Fabricante<br>Marca<br>Número de lote<br>Procedência<br>Registro ANVISA/MS<br>Validade | 305.228    | 0,4300                  | 131.248,04           |
| ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                |            |                         |                      |
| FUNEAS (23.003)<br>HPM (19.500)<br>SEJUF (225)<br>SESA-FUNSAUDE (262.500)   |                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                |            |                         |                      |
| VALOR MÁXIMO DO LOTE 32: Shampoo e condicionador tipo 2 em 1 - 10 ml (R\$): |                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                |            | 131.248,04              |                      |
| LOTE 33: Shampoo cabelos normais - 5 litros - Cota reservada para ME/EPP    |                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                |            |                         |                      |
| ITEM                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                             | EXIGÊNCIAS                                                                                                                     | QUANTIDADE | PREÇO (R\$)             |                      |
|                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                |            | UNITÁRIO MÁXIMO DO ITEM | TOTAL MÁXIMO DO ITEM |
| 1                                                                           | 8503.4110 - Shampoo, Para cabelos normais, USO: Adulto, COMPOSIÇÃO: Lauril Eter Sulfato de Sódio, amida 90, corante, Cocoamidopropil Betaína, essência e veículo QSP, EMBALAGEM: Galão plástico 5 litros, UNID. DE MEDIDA: Unitário                                         | Atender normas vigentes da Anvisa/MS<br>Fabricante<br>Marca<br>Número de lote<br>Procedência<br>Registro ANVISA/MS             | 860        | 45,7200                 | 39.319,20            |

|                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                        |            |                         |                      |
|--------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-------------------------|----------------------|
|                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                     | Validade                                                                                                                                                                                               |            |                         |                      |
| ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)                                        |                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                        |            |                         |                      |
| FUNEDS (73)<br>SEJUF (37)<br>SESA-FUNSAUDE (750)                   |                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                        |            |                         |                      |
| VALOR MÁXIMO DO LOTE 33: Shampoo cabelos normais - 5 litros (R\$): |                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                        |            | 39.319,20               |                      |
| LOTE 34: Shampoo cabelos normais - 5 litros - Ampla Concorrência   |                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                        |            |                         |                      |
| ITEM                                                               |                                                                                                                                                                                                                                     | EXIGÊNCIAS                                                                                                                                                                                             | QUANTIDADE | PREÇO (R\$)             |                      |
|                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                        |            | UNITÁRIO MÁXIMO DO ITEM | TOTAL MÁXIMO DO ITEM |
| 1                                                                  | 8503.4110 - Shampoo, Para cabelos normais, USO: Adulto, COMPOSIÇÃO: Lauril Eter Sulfato de Sódio, amida 90, corante, Cocoamidopropil Betaína, essência e veículo QSP, EMBALAGEM: Galão plástico 5 litros, UNID. DE MEDIDA: Unitário | Atender normas vigentes da Anvisa/MS<br>Fabricante<br>Marca<br>Número de lote<br>Procedência<br>Registro ANVISA/MS<br>Validade                                                                         | 2.583      | 45,7200                 | 118.094,76           |
| ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)                                        |                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                        |            |                         |                      |
| FUNEDS (220)<br>SEJUF (113)<br>SESA-FUNSAUDE (2.250)               |                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                        |            |                         |                      |
| VALOR MÁXIMO DO LOTE 34: Shampoo cabelos normais - 5 litros (R\$): |                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                        |            | 118.094,76              |                      |
| LOTE 35: Desodorante líquido feminino - Lote exclusivo para ME/EPP |                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                        |            |                         |                      |
| ITEM                                                               |                                                                                                                                                                                                                                     | EXIGÊNCIAS                                                                                                                                                                                             | QUANTIDADE | PREÇO (R\$)             |                      |
|                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                        |            | UNITÁRIO MÁXIMO DO ITEM | TOTAL MÁXIMO DO ITEM |
| 1                                                                  | 8503.24543 - Desodorante, Líquido, USO: Feminino, COMPOSIÇÃO: Álcool etílico, água deionizada, glicerina, fragrância, cloreto de benzalcônia, brometo de cetromônio, EMBALAGEM: Frasco com 90ml, UNID. DE MEDIDA: Unitário          | Atender RDC/ANVISA<br>Atender normas vigentes da Anvisa/MS<br>Etiqueta com dados de identificação do produto<br>Fabricante<br>Marca<br>Número de lote<br>Procedência<br>Registro ANVISA/MS<br>Validade | 4.386      | 6,0700                  | 26.623,02            |

|                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                        |            |                         |                      |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-------------------------|----------------------|
| ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                        |            |                         |                      |
| FUNEAS (1.386)<br>SESA-FUNSAUDE (3.000)                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                        |            |                         |                      |
| VALOR MÁXIMO DO LOTE 35: Desodorante líquido feminino (R\$):                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                        |            |                         | 26.623,02            |
| LOTE 36: Desodorante líquido masculino - Lote exclusivo para ME/EPP                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                        |            |                         |                      |
| ITEM                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | EXIGÊNCIAS                                                                                                                                                                                             | QUANTIDADE | PREÇO (R\$)             |                      |
|                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                        |            | UNITÁRIO MÁXIMO DO ITEM | TOTAL MÁXIMO DO ITEM |
| 1                                                                                       | 8503.24572 - Desodorante, Líquido, USO: Masculino, COMPOSIÇÃO: Álcool etílico, água deionizada, glicerina, fragrância, cloreto de benzalcônia, brometo de cetromônio, EMBALAGEM: Frasco plástico de 90ml, UNID. DE MEDIDA: Unitário                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Atender RDC/ANVISA<br>Atender normas vigentes da Anvisa/MS<br>Etiqueta com dados de identificação do produto<br>Fabricante<br>Marca<br>Número de lote<br>Procedência<br>Registro ANVISA/MS<br>Validade | 4.360      | 6,8200                  | 29.735,20            |
| ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                        |            |                         |                      |
| FUNEAS (2.060)<br>SESA-FUNSAUDE (2.300)                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                        |            |                         |                      |
| VALOR MÁXIMO DO LOTE 36: Desodorante líquido masculino (R\$):                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                        |            |                         | 29.735,20            |
| LOTE 37: Desodorante antitranspirante aerossol sem perfume - Cota reservada para ME/EPP |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                        |            |                         |                      |
| ITEM                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | EXIGÊNCIAS                                                                                                                                                                                             | QUANTIDADE | PREÇO (R\$)             |                      |
|                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                        |            | UNITÁRIO MÁXIMO DO ITEM | TOTAL MÁXIMO DO ITEM |
| 1                                                                                       | 8503.61250 - Desodorante, Antitranspirante em aerossol, sem perfume, livre de álcool, proteção antiodor de no mínimo 12 horas, EMBALAGEM: Frasco com aproximadamente 150ml, Embalagem resistente, que permita a aplicação adequada do produto, contendo registro no MS, dados de identificação, procedência, fabricação, Produto deve estar regular no Ministério da Saúde conforme RDC 7/2015, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário | Atender RDC/ANVISA<br>Atender normas vigentes da Anvisa/MS<br>Etiqueta com dados de identificação do produto<br>Fabricante<br>Marca<br>Número de lote<br>Procedência<br>Registro ANVISA/MS<br>Validade | 6.493      | 6,6800                  | 43.373,24            |
| ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                        |            |                         |                      |

|                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                        |            |                         |                      |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-------------------------|----------------------|
| FUNEAS (681)<br>SEJUF (2.812)<br>SESA-FUNSAUDE (3.000)                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                        |            |                         |                      |
| VALOR MÁXIMO DO LOTE 37: Desodorante antitranspirante aerossol sem perfume (R\$): |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                        |            |                         | 43.373,24            |
| LOTE 38: Desodorante antitranspirante aerossol sem perfume - Ampla Concorrência   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                        |            |                         |                      |
| ITEM                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | EXIGÊNCIAS                                                                                                                                                                                             | QUANTIDADE | PREÇO (R\$)             |                      |
|                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                        |            | UNITÁRIO MÁXIMO DO ITEM | TOTAL MÁXIMO DO ITEM |
| 1                                                                                 | 8503.61250 - Desodorante, Antitranspirante em aerossol, sem perfume, livre de álcool, proteção antiodor de no mínimo 12 horas, EMBALAGEM: Frasco com aproximadamente 150ml, Embalagem resistente, que permita a aplicação adequada do produto, contendo registro no MS, dados de identificação, procedência, fabricação, Produto deve estar regular no Ministério da Saúde conforme RDC 7/2015, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário | Atender RDC/ANVISA<br>Atender normas vigentes da Anvisa/MS<br>Etiqueta com dados de identificação do produto<br>Fabricante<br>Marca<br>Número de lote<br>Procedência<br>Registro ANVISA/MS<br>Validade | 19.483     | 6,6800                  | 130.146,44           |
| ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                        |            |                         |                      |
| FUNEAS (2.045)<br>SEJUF (8.438)<br>SESA-FUNSAUDE (9.000)                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                        |            |                         |                      |
| VALOR MÁXIMO DO LOTE 38: Desodorante antitranspirante aerossol sem perfume (R\$): |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                        |            |                         | 130.146,44           |
| LOTE 39: Creme de barbear - Lote exclusivo para ME/EPP                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                        |            |                         |                      |
| ITEM                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | EXIGÊNCIAS                                                                                                                                                                                             | QUANTIDADE | PREÇO (R\$)             |                      |
|                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                        |            | UNITÁRIO MÁXIMO DO ITEM | TOTAL MÁXIMO DO ITEM |
| 1                                                                                 | 8503.24181 - Creme de Barbear, COMPOSIÇÃO: Esteronato de Sódio e Potássio, Água, Glicerina, Óleo de Coco, Silicato de Sódio, Ácido Bórico, Mentol, Timol, Cânfora, Óleo de Menta, Óleo de Cravo, Óleo de Eucalipto, Lanolina, EMBALAGEM: Tubo com 65g, UNID. DE MEDIDA: Unitário                                                                                                                                                                                                                                                                | Atender normas vigentes da Anvisa/MS<br>Fabricante<br>Marca<br>Número de lote<br>Procedência<br>Registro ANVISA/MS<br>Validade                                                                         | 2.796      | 6,7100                  | 18.761,16            |
| ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                        |            |                         |                      |
| FUNEAS (1.296)<br>SESA-FUNSAUDE (1.500)                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                        |            |                         |                      |

| VALOR MÁXIMO DO LOTE 39: Creme de barbear (R\$):           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                          |            |                         | 18.761,16            |
|------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-------------------------|----------------------|
| LOTE 40: Hidratante para pele - Lote exclusivo para ME/EPP |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                          |            |                         |                      |
| ITEM                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | EXIGÊNCIAS                                                                                                                                                               | QUANTIDADE | PREÇO (R\$)             |                      |
|                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                          |            | UNITÁRIO MÁXIMO DO ITEM | TOTAL MÁXIMO DO ITEM |
| 1                                                          | 8503.61247 - Hidratante para Pele, APRESENTAÇÃO: Em loção, USO: Adulto, corpo inteiro, rápida absorção, contendo lipídios idênticos ao da pele, vitaminas A e E e alta concentração de agentes umectantes, para todos os tipos de pele, EMBALAGEM: Frasco plástico de 150ml, contendo as informações de lote, validade, devendo ser dermatologicamente testado, UNID. DE MEDIDA: Unitário | Atender normas vigentes da Anvisa/MS<br>Data de fabricação<br>Data de validade<br>Fabricante<br>Marca<br>Número de lote<br>Procedência<br>Registro ANVISA/MS<br>Validade | 6.000      | 12,4800                 | 74.880,00            |
| ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                          |            |                         |                      |
| SESA-FUNSAUDE (6.000)                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                          |            |                         |                      |
| VALOR MÁXIMO DO LOTE 40: Hidratante para pele (R\$):       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                          |            |                         | 74.880,00            |
| VALOR MÁXIMO DO PROCESSO (R\$):                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                          |            |                         | 12.813.851,27        |

ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA  
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON

Protocolo nº 17.722.711 - 0 – Pregão Eletrônico nº 637/2021 – SRP – EDITAL (página 20 de 44)

ANEXO II  
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

**CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE REGISTRO CADASTRAL** de fornecedor, que poderá ser feito e emitido pelo Sistema GMS, no portal [www.comprasparana.pr.gov.br](http://www.comprasparana.pr.gov.br), e os documentos dos itens 1.3, 1.4, 1.5 e 1.6, abaixo descritos:

Os licitantes que não estiverem inscritos no Cadastro Unificado de Fornecedores do DEAM/SEAP, deverão apresentar todos os documentos relacionados a seguir:

**1.1 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

- . Cédula de Identidade, no caso de pessoa física;
- . Registro comercial, no caso de empresa individual;
- . Ato constitutivo, estatuto ou Contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- . Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de ato formal de designação de diretoria em exercício;
- . Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País;
- . Ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente quando a atividade assim o exigir;
- . Procuração do representante do licitante no pregão, se for o caso.

**1.2 DOCUMENTOS DE REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:**

- . Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- . Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- . Certificado de regularidade do FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal;
- . Certidões de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Certidão relativa a Contribuições Previdenciárias);
- . Fazenda Estadual (**inclusive do Estado do Paraná para licitantes sediados em outro Estado da Federação**);
- . Fazenda Municipal; e
- . Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), instituída pela Lei Federal nº 12.440/2011.

**1.3 DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:**

**1.3.1** O fornecedor deverá encaminhar:

**1.3.1.1** cópia do Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

**1.3.1.2** para pessoa jurídica, certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da empresa; para pessoa física, certidão negativa de execução patrimonial expedida pelo distribuidor de seu domicílio;

**1.3.1.3** no caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

**1.3.1.4** a comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), resultantes da aplicação das fórmulas:

**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON**

Protocolo nº 17.722.711 - 0 – Pregão Eletrônico nº 637/2021 – SRP – EDITAL (página 21 de 44)

Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo  
LG = -----;  
Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

Ativo Total  
SG = -----;  
Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

Ativo Circulante  
LC = -----; e  
Passivo Circulante

**1.3.1.5** As empresas, cadastradas ou não no Cadastro Unificado de Fornecedores do DEAM/SEAP, deverão apresentar resultado: superior ou igual a **1 (um)** no índice de Liquidez Geral (LG); superior ou igual a **1 (um)** no índice de Solvência Geral (SG); superior ou igual a **1 (um)** no índice de Liquidez Corrente (LC).

**1.3.1.6** As empresas DEVERÃO APRESENTAR OS ÍNDICES JÁ CALCULADOS, com assinatura do contador e do representante legal da empresa, que serão analisados com base no balanço apresentado.

**1.3.1.7** As empresas, cadastradas ou não no Cadastro Unificado de Fornecedores do DEAM/SEAP, deverão comprovar capital social ou patrimônio líquido mínimo de **10%** do valor estimado da contratação ou item pertinente.

**1.4 DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

**1.4.1** 01 (um) ou mais atestados de capacidade técnica fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) a aptidão do licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o(s) lote(s) arrematado(s).

**1.5 DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO, NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES, REQUISITOS DO DECRETO ESTADUAL Nº 2485/2019 E DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À POLÍTICA AMBIENTAL DE LICITAÇÃO SUSTENTÁVEL – LEI ESTADUAL 20.132/2020** (Anexo V).

**1.6 COMPROVANTE DA CONDIÇÃO DE ME OU EPP,** se for o caso:

- Certidão Simplificada original da Junta Comercial da Sede do Licitante ou documento equivalente,
- Além de Declaração por escrito, sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais de qualificação da condição de microempresa, de empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual, estando apto a usufruir dos benefícios previstos nos art. 42 a art. 49 da Lei Complementar nº 123/2006,
- Bem como o Demonstrativo de Resultado do Exercício – DRE, a que se refere a Resolução nº 1.418/2012, de Conselho Federal de Contabilidade – CFC, ou outra norma que vier a substituir (art. 12, parágrafo único, do Decreto Estadual n.º 2.474/2015).

**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON**

Protocolo nº 17.722.711 - 0 – Pregão Eletrônico nº 637/2021 – SRP – EDITAL (página 22 de 44)

**1.6.1** De acordo com o art. 43, §1º, da Lei Complementar nº 123/2006, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

**1.6.1.1** A prorrogação do prazo previsto no item anterior deverá sempre ser concedida pela Administração quando requerida pelo licitante, salvo na hipótese de urgência da contratação, devidamente justificada.

**1.7** A não-regularização da documentação, no prazo previsto, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 150 da Lei Estadual n.º 15.608/07 e do art. 87 da Lei Federal n.º 8.666/93, sendo facultado ao órgão ou entidade responsável pelo processo licitatório convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

**1.8** Na hipótese do item 1.6.1, as microempresas e as empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

**1.9** Eventuais informações/certidões vencidas no registro cadastral deverão ser supridas pela apresentação do respectivo documento atualizado.

**2.0** Todos os documentos apresentados deverão identificar o licitante, com a indicação do nome empresarial e o CNPJ da matriz, quando a licitante for a matriz, ou da filial, quando a licitante for a filial (salvo para os documentos que são emitidos apenas em nome da matriz). Quando a proposta for apresentada pela MATRIZ e o fornecimento for através de sua filial, o CNPJ da filial deverá constar da proposta.



ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA  
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON

Protocolo nº 17.722.711 - 0 - Pregão Eletrônico nº 637/2021 - SRP - EDITAL (página 23 de 44)

ANEXO III

MODELO DE DESCRITIVO DA PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 637 Ano: 2021

A - DADOS DO FORNECEDOR

|             |                      |                 |         |
|-------------|----------------------|-----------------|---------|
| Fornecedor: |                      |                 |         |
| CNPJ/CPF :  | Inscrição Estadual : |                 |         |
| Endereço :  |                      |                 |         |
| Bairro:     |                      | Cidade:         | Estado: |
| CEP:        |                      | Fax:            | e-mail: |
| Telefone:   |                      |                 |         |
| Banco:      | Agência:             | Conta-corrente: |         |

Constitui objeto desta licitação: Registro de Preço para aquisição de **ARTIGOS DE HIGIENE PESSOAL**, para atender à diversos órgãos.

1. Especificações técnicas:

| Lote<br>1 | Descrição do<br>objeto | Exigências<br>complementares | Quantidade | Unidade de<br>medida | Valor<br>Unitário<br>Bruto | Valor<br>Total<br>Bruto | Valor<br>Unitário<br>s/ ICMS | Valor Total<br>s/ ICMS | Alíquota %<br>ICMS |
|-----------|------------------------|------------------------------|------------|----------------------|----------------------------|-------------------------|------------------------------|------------------------|--------------------|
| Item<br>1 |                        |                              |            |                      |                            |                         |                              |                        |                    |

2. A validade da proposta é de 90 (noventa) dias.

3. A empresa vencedora é responsável pela qualidade e integridade do produto durante o período de validade e, inclusive, pelo seu transporte. Constatado qualquer problema, cabe ao Contratado efetuar a troca do produto nos termos do Edital e da legislação vigente.

4. O preço unitário estimado para o objeto encontra-se com a carga tributária completa. Nas operações previstas com o benefício do ICMS, na proposta de preço, o valor não pode ser maior do que o máximo UNITÁRIO estimado para o item, independentemente de tratar-se de "operação interna", conforme estabelece o Convênio ICMS nº 26/2003 - CONFAZ.

4.1 as empresas beneficiárias do disposto no Convênio ICMS 26/2003 - CONFAZ deverão, de forma expressa e obrigatoriamente, indicar em sua proposta o preço onerado e o preço desonerado (o qual deve ser igual ou menor ao preço do arrematante), discriminando o percentual de desconto relacionado à isenção fiscal.

4.2 para o licitante abrangido pelo benefício de que trata o item 4 e que participar da licitação com o preço desonerado do ICMS (preço líquido), a soma do preço proposto (preço líquido) com o valor do respectivo imposto não pode ultrapassar o valor máximo estabelecido no edital.

5. O arrematante atesta o atendimento das exigências técnicas conforme Anexo I do Edital.

Local e data

\_\_\_\_\_  
Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON**

Protocolo nº 17.722.711 - 0 – Pregão Eletrônico nº 637/2021 – SRP – EDITAL (página 24 de 44)

**ANEXO IV**  
**MODELO DE PROCURAÇÃO<sup>1</sup>**

OUTORGANTE: XXXXXXXX, pessoa jurídica de direito privado, neste ato representado por XXXXXXXX, portador da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXX, CPF n.º XXXXXXXX, residente e domiciliado na Rua XXXXXXXX, n.º XXXXXXXX, Cidade XXXXXXXX, Estado XXXXXXXX, CEP XXXXXXXX.

OUTORGADO: XXXXXXXX, portador da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXX, e do CPF n.º XXXXXXXX, residente e domiciliado no(a) XXXXXXXX, n.º XXXXXXXX, Cidade XXXXXXXX, Estado XXXXXXXX, CEP XXXXXXXX.

PODERES: Por este instrumento, o OUTORGANTE confere ao OUTORGADO os mais amplos e gerais poderes, para em seu nome representá-lo no(a) Pregão Eletrônico nº 637/2021, podendo para tanto protocolar e receber documentos, assinar declarações, propostas e Contratos de fornecimento, interpor recursos, efetuar e efetivar lances no pregão, enfim, todos os atos necessários ao fiel e cabal cumprimento deste mandato.

Local e data

---

OUTORGANTE

---

<sup>1</sup> A procuração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do documento oficial de identidade do outorgado.

ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA  
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON

Protocolo nº 17.722.711 - 0 – Pregão Eletrônico nº 637/2021 – SRP – EDITAL (página 25 de 44)

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO

(timbre ou identificação do licitante)

XXXXXXXX, inscrito no CNPJ nº XXXXXXXX, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) XXXXXXXX, portador(a) da Carteira de Identidade nº XXXXXXXX e do CPF nº XXXXXXXX, DECLARA, para os devidos fins, sob as penas da Lei:

**1º INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO**

O pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no edital.

**2º NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES**

Que não utiliza a mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão de obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, conforme determina o art. 7º, inc. XXXIII da Constituição Federal.

**3º REQUISITOS DO DECRETO ESTADUAL n.º 2.485/2019**

Que não incide em nenhuma das situações impeditivas à contratação, indicadas no **Decreto Estadual nº 2.485/2019**, que veda o nepotismo nos órgãos e entidades estaduais nas contratações e convênios ou instrumentos equivalentes, celebrados pela Administração Pública do Estado do Paraná.

Declara, ainda, que nenhum funcionário da empresa possui qualquer tipo de impedimento em relação ao descrito no **art. 7º** do referido Decreto.

**4º DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À POLÍTICA AMBIENTAL DE LICITAÇÃO SUSTENTÁVEL – LEI ESTADUAL 20.132/2020**

Que atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada.

Local e data.

---

Nome e carimbo do representante legal

**ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA  
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON**

|                                                                                              |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|
| Protocolo nº 17.722.711 - 0 – Pregão Eletrônico nº 637/2021 – SRP – EDITAL (página 26 de 44) |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|

**ANEXO VI  
ÓRGÃOS PARTICIPANTES E LOCAIS DE ENTREGA**

## LOCAL DE ENTREGA SRP

Processo: 637/2021

Protocolo: 177227110

Modalidade: Pregão Eletrônico

Os horários de atendimento e entrega dos objetos da licitação será de acordo com cada contrato ou ordem de compra/serviço. Dúvidas entre em contato com cada órgão nos telefones ou e-mail dos seus respectivos locais.

### Órgão: BPA - Batalhão da Polícia Ambiental - SESP

Locais para Entrega: BPA - Batalhão da Polícia Ambiental Força verde  
Avenida das Torres, 650 - São Cristóvão - São José dos Pinhais/PR. CEP: 83.040-300. Contato: 2º Sgt. Mario Sergio. Email: mssouza@pm.pr.gov.br. Telefone: 41 3299-1374

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - Sabonete Líquido - 5 litros

Lote 2 - Sabonete Líquido - 5 litros

Lote 3 - Sabonete Líquido - 400 ml

Lote 4 - Sabonete Líquido - 400 ml

### Órgão: BPP - Biblioteca Pública do Paraná

Locais para Entrega: BPP - Almoxarifado  
Rua Candido Lopes, 133 - Centro - Curitiba/PR. CEP: 80.020-901. Telefone: 3221-4900. Fax: 3225-6883

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - Sabonete Líquido - 5 litros

Lote 2 - Sabonete Líquido - 5 litros

### Órgão: CASA CIVIL - Casa Civil do Estado do Paraná

Locais para Entrega: Casa Civil - Almoxarifado  
Praça Nossa Senhora de Salette, s/nº - Palácio Iguaçu - Centro Cívico - Curitiba/PR. CEP: 80.530-909. Contato: Sheila. Email: sheilag@ccivil.pr.gov.br. Telefone: 41-3350-2874

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - Sabonete Líquido - 5 litros

Lote 2 - Sabonete Líquido - 5 litros

Lote 3 - Sabonete Líquido - 400 ml

Lote 4 - Sabonete Líquido - 400 ml

### Órgão: CCB - Comando do Corpo de Bombeiros - SESP

Locais para Entrega: 1º CRBM - Curitiba  
Rua Nilo Peçanha, 557 - Bom Retiro - Curitiba/PR. CEP: 80.520-176. Email: 1crbm@bm.pr.gov.br. Telefone: 41 - 3339-9045

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - Sabonete Líquido - 5 litros

Lote 2 - Sabonete Líquido - 5 litros

Lote 3 - Sabonete Líquido - 400 ml

Lote 4 - Sabonete Líquido - 400 ml

Lote 5 - Sabonete Líquido - 800 ml

Lote 6 - Sabonete Líquido - 800 ml

Locais para Entrega: 2º CRBM - Londrina  
Rua Sílvio Bussadori, 150 - Jardim Tóquio - Londrina/PR. CEP: 86.063-300. Email: 2crbm@bm.pr.gov.br. Telefone: 43 - 3306-4210

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - Sabonete Líquido - 5 litros

Lote 2 - Sabonete Líquido - 5 litros

Lote 3 - Sabonete Líquido - 400 ml

Lote 4 - Sabonete Líquido - 400 ml

Lote 5 - Sabonete Líquido - 800 ml

Lote 6 - Sabonete Líquido - 800 ml

Locais para Entrega: 3º CRBM - Cascavel

Rua Jorge Lacerda, 2202 - Cancelli - Cascavel/PR. CEP: 85.811-350. Email: 3crbm@bm.pr.gov.br. Telefone: 45 - 3326-2962

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - Sabonete Líquido - 5 litros

Lote 2 - Sabonete Líquido - 5 litros

Lote 3 - Sabonete Líquido - 400 ml

Lote 4 - Sabonete Líquido - 400 ml

Lote 5 - Sabonete Líquido - 800 ml

Lote 6 - Sabonete Líquido - 800 ml

Locais para Entrega: CCB - COMANDO DO CORPO DE BOMBEIROS

Rua Nunes Machado, 130 - Centro - Curitiba/PR. CEP: 80.250-000. Telefone: 41 3351-2000

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - Sabonete Líquido - 5 litros

Lote 2 - Sabonete Líquido - 5 litros

Lote 3 - Sabonete Líquido - 400 ml

Lote 4 - Sabonete Líquido - 400 ml

Lote 5 - Sabonete Líquido - 800 ml

Lote 6 - Sabonete Líquido - 800 ml

#### Órgão: CEDEC - Coordenadoria Estadual de Defesa Civil

Locais para Entrega: CEDEC

Rua Jacy Loureiro de Campos, s/ nº - 1º Andar, Ala C - Centro Cívico - Curitiba/PR. CEP: 80.530-140. Contato: Maj. Borba. Email: planeja@defesacivil.pr.gov.br. Telefone: 32812515

Lotes para realizar a entrega:

Lote 3 - Sabonete Líquido - 400 ml

Lote 4 - Sabonete Líquido - 400 ml

#### Órgão: CEP - Colégio Estadual do Paraná

Locais para Entrega: CEPR - Almoxarifado

Rua Inácio Lustosa, 700 - São Francisco - Curitiba/PR. CEP: 80.510-000. Contato: Andrea Regina Burakoski da Cunha. Email: licitacao@cep.pr.gov.br. Telefone: 32345656. Fax: 32345621

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - Sabonete Líquido - 5 litros

Lote 2 - Sabonete Líquido - 5 litros

#### Órgão: CGPC - Corregedoria Geral da Polícia Civil - SESP

Locais para Entrega: CGPC - ÁREA NORTE - LONDRINA

Rua Cornélio Procópio, 230 - Aurora - Londrina/PR. CEP: 86.060-420

Lotes para realizar a entrega:

Lote 3 - Sabonete Líquido - 400 ml

Lote 4 - Sabonete Líquido - 400 ml

Locais para Entrega: CGPC - CORREGEDORIA DE ÁREA DE CASCAVEL

Rua Terezina, 2610 - Recanto Tropical - Cascavel/PR. CEP: 85.807-140

Lotes para realizar a entrega:

Lote 3 - Sabonete Líquido - 400 ml

Lote 4 - Sabonete Líquido - 400 ml

Locais para Entrega: CGPC - CORREGEDORIA DE ÁREA DE GUARAPUAVA

Rua Vicente Machado, 1793 - Centro - Guarapuava/PR. CEP: 85.010-260

Lotes para realizar a entrega:

Lote 3 - Sabonete Líquido - 400 ml

Lote 4 - Sabonete Líquido - 400 ml

Locais para Entrega: CGPC - CORREGEDORIA DE ÁREA DE MARINGÁ

Rua Joara, 102 - Parque das Grevíleas II parte - Maringá/PR. CEP: 87.025-050

Lotes para realizar a entrega:

Lote 3 - Sabonete Líquido - 400 ml

Lote 4 - Sabonete Líquido - 400 ml

Locais para Entrega: DPC - Corregedoria da Polícia Civil - Almoxarifado  
Rua Santo Antônio, 231 - Rebouças - Curitiba/PR. CEP: 80.230-120. Telefone: 41 3332-2530

Lotes para realizar a entrega:

Lote 3 - Sabonete Líquido - 400 ml

Lote 4 - Sabonete Líquido - 400 ml

**Órgão: DEPEN - Departamento Penitenciário - SESP**

Locais para Entrega: Almoxarifado Novo - DEPEN  
Rodovia João Leopoldo Jacomel, 4459 - Jardim Primavera - Piraquara/PR. CEP: 83.302-000. Contato: Regis. Email: [regisrodrigues@depen.pr.gov.br](mailto:regisrodrigues@depen.pr.gov.br). Telefone: 41 35893657

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - Sabonete Líquido - 5 litros

Lote 2 - Sabonete Líquido - 5 litros

Lote 3 - Sabonete Líquido - 400 ml

Lote 4 - Sabonete Líquido - 400 ml

Lote 7 - Sabonete Líquido - 700 ml

Lote 8 - Sabonete Líquido - 700 ml

Lote 14 - Aparelho de barbear descartável

Lote 15 - Aparelho de barbear descartável

Lote 16 - Cortador de unhas

Lote 17 - Máquina de cortar cabelo

Lote 18 - Escova para cabelo

Lote 20 - Haste flexível com algodão nas extremidades

Lote 21 - Escova dental adulto - embalagem cartela em blister

Lote 22 - Escova dental adulto - embalagem cartela em blister

Lote 27 - Creme dental - tubo

Lote 28 - Creme dental - tubo

Locais para Entrega: DEPEN - Almoxarifado / Patrimônio  
Avenida das Palmeiras, s/nº - Complexo Penitenciário de Piraquara - Jardim Santa Mônica - Piraquara/PR. CEP: 83.302-240. Contato: André Skodowski. Email: [gaa@depen.pr.gov.br](mailto:gaa@depen.pr.gov.br). Telefone: 41 3294-2999

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - Sabonete Líquido - 5 litros

Lote 2 - Sabonete Líquido - 5 litros

Lote 3 - Sabonete Líquido - 400 ml

Lote 4 - Sabonete Líquido - 400 ml

Lote 7 - Sabonete Líquido - 700 ml

Lote 8 - Sabonete Líquido - 700 ml

Lote 14 - Aparelho de barbear descartável

Lote 15 - Aparelho de barbear descartável

Lote 16 - Cortador de unhas

Lote 17 - Máquina de cortar cabelo

Lote 18 - Escova para cabelo

Lote 20 - Haste flexível com algodão nas extremidades

Lote 21 - Escova dental adulto - embalagem cartela em blister

Lote 22 - Escova dental adulto - embalagem cartela em blister

Lote 27 - Creme dental - tubo

Lote 28 - Creme dental - tubo

**Órgão: DER - Departamento de Estradas de Rodagem**

Locais para Entrega: DER - Almoxarifado  
Avenida Iguaçu, 420 - Térreo - Rebouças - Curitiba/PR. CEP: 80.230-902. Contato: Cristiane Oliveira Procópio. Email: [compras01@der.pr.gov.br](mailto:compras01@der.pr.gov.br). Telefone: (41) 3304-81180. Fax: (41) 3304-8292

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - Sabonete Líquido - 5 litros

Lote 2 - Sabonete Líquido - 5 litros

Lote 3 - Sabonete Líquido - 400 ml

- Lote 4 - Sabonete Líquido - 400 ml
- Lote 9 - Sabonete Líquido - 1 litro
- Lote 10 - Sabonete Líquido - 1 litro

**Órgão: DETRAN - Departamento de Trânsito do Paraná**

Locais para Entrega: DETRAN - Almoxarifado

Rua Dezenove de Novembro, 107 - Setor de Material de Consumo - Centro - Pinhais/PR. CEP: 83.323-260. Contato: Regiane. Telefone: 3361-1200

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 5 - Sabonete Líquido - 800 ml
- Lote 6 - Sabonete Líquido - 800 ml

**Órgão: DPC - Departamento de Polícia Civil - SESP**

Locais para Entrega: DPC - Almoxarifado

Rua Barão do Rio Branco, 399 - Centro - Curitiba/PR. CEP: 80.010-180. Contato: Marcelo Pansolin Cardoso. Email: die@pc.pr.gov.br  
saa.almoxarifado@pc.pr.gov.br. Telefone: 3321-8242

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 13 - Sabonete barra
- Lote 23 - Escova dental adulto - embalagem tipo flow-pack
- Lote 27 - Creme dental - tubo
- Lote 28 - Creme dental - tubo
- Lote 29 - Absorvente feminino - sem abas

**Órgão: DPPR - Defensoria Pública do Estado do Paraná**

Locais para Entrega: DPPR - Depósito Central

Avenida São Gabriel, 433 - condomínio Vitamar - Galpão 04 - Campo Pequeno - Colombo/PR. CEP: 83.404-000. Contato: Laura Biavati / Jeniffer dos Santos / 41 3562-5756 / 41 3313-7309. Email: joslei.lima@defensoria.pr.def.br // jeniffer.s@defensoria.pr.def.br. Telefone: 41 3313-7312

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 1 - Sabonete Líquido - 5 litros
- Lote 2 - Sabonete Líquido - 5 litros
- Lote 5 - Sabonete Líquido - 800 ml
- Lote 6 - Sabonete Líquido - 800 ml

**Órgão: FUNDEPAR - Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional**

Locais para Entrega: FUNDEPAR - Intituto de Desenvolvimento Educacional do Parana

Rua dos Funcionários, 1323 - Cabral - Curitiba/PR. CEP: 80.035-050. Contato: Eliane Teruel Carmona. Telefone: 041 3250-8100

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 1 - Sabonete Líquido - 5 litros
- Lote 2 - Sabonete Líquido - 5 litros
- Lote 3 - Sabonete Líquido - 400 ml
- Lote 4 - Sabonete Líquido - 400 ml

**Órgão: FUNEAS - Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Estado do Paraná**

Locais para Entrega: CPPI

Rua Ubaldino do Amaral, 545 - Alto da Rua XV - Curitiba/PR. CEP: 80.045-150. Contato: SERGIO TULIO. Telefone: 41 3264-4111

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 5 - Sabonete Líquido - 800 ml
- Lote 6 - Sabonete Líquido - 800 ml
- Lote 9 - Sabonete Líquido - 1 litro
- Lote 10 - Sabonete Líquido - 1 litro
- Lote 11 - Sabonete líquido - 10 ml
- Lote 12 - Sabonete líquido - 10 ml
- Lote 14 - Aparelho de barbear descartável
- Lote 15 - Aparelho de barbear descartável
- Lote 16 - Cortador de unhas
- Lote 18 - Escova para cabelo



Lote 19 - Pente para cabelo  
 Lote 20 - Haste flexível com algodão nas extremidades  
 Lote 21 - Escova dental adulto - embalagem cartela em blister  
 Lote 22 - Escova dental adulto - embalagem cartela em blister  
 Lote 23 - Escova dental adulto - embalagem tipo flow-pack  
 Lote 24 - Escova dental infantil - embalagem tipo flow-pack  
 Lote 25 - Creme dental - sachê  
 Lote 26 - Creme dental - sachê  
 Lote 27 - Creme dental - tubo  
 Lote 28 - Creme dental - tubo  
 Lote 30 - Absorvente feminino - com abas  
 Lote 31 - Shampoo e condicionador tipo 2 em 1 - 10 ml  
 Lote 32 - Shampoo e condicionador tipo 2 em 1 - 10 ml  
 Lote 33 - Shampoo cabelos normais - 5 litros  
 Lote 34 - Shampoo cabelos normais - 5 litros  
 Lote 35 - Desodorante líquido feminino  
 Lote 36 - Desodorante líquido masculino  
 Lote 37 - Desodorante antitranspirante aerossol sem perfume  
 Lote 38 - Desodorante antitranspirante aerossol sem perfume  
 Lote 39 - Creme de barbear

Locais para Entrega: FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO AEM SAÚDE DO ESTADO DO PARANÁ  
 Avenida João Gualberto, 1881 - 17 ANDAR - Juvevê - Curitiba/PR. CEP: 80.030-001. Telefone: 4133507408

Lotes para realizar a entrega:

Lote 5 - Sabonete Líquido - 800 ml  
 Lote 6 - Sabonete Líquido - 800 ml  
 Lote 9 - Sabonete Líquido - 1 litro  
 Lote 10 - Sabonete Líquido - 1 litro  
 Lote 11 - Sabonete líquido - 10 ml  
 Lote 12 - Sabonete líquido - 10 ml  
 Lote 14 - Aparelho de barbear descartável  
 Lote 15 - Aparelho de barbear descartável  
 Lote 16 - Cortador de unhas  
 Lote 18 - Escova para cabelo  
 Lote 19 - Pente para cabelo  
 Lote 20 - Haste flexível com algodão nas extremidades  
 Lote 21 - Escova dental adulto - embalagem cartela em blister  
 Lote 22 - Escova dental adulto - embalagem cartela em blister  
 Lote 23 - Escova dental adulto - embalagem tipo flow-pack  
 Lote 24 - Escova dental infantil - embalagem tipo flow-pack  
 Lote 25 - Creme dental - sachê  
 Lote 26 - Creme dental - sachê  
 Lote 27 - Creme dental - tubo  
 Lote 28 - Creme dental - tubo  
 Lote 30 - Absorvente feminino - com abas  
 Lote 31 - Shampoo e condicionador tipo 2 em 1 - 10 ml  
 Lote 32 - Shampoo e condicionador tipo 2 em 1 - 10 ml  
 Lote 33 - Shampoo cabelos normais - 5 litros  
 Lote 34 - Shampoo cabelos normais - 5 litros  
 Lote 35 - Desodorante líquido feminino  
 Lote 36 - Desodorante líquido masculino  
 Lote 37 - Desodorante antitranspirante aerossol sem perfume  
 Lote 38 - Desodorante antitranspirante aerossol sem perfume  
 Lote 39 - Creme de barbear

Locais para Entrega: HOSPITAL ESTADUAL LUCY REQUIÃO DE MELLO E SILVA - GUARAQUEÇABA  
Avenida Ararapira 5, S/Nº - HOSPITAL - Centro - <selecione>/PR. CEP: 83.390-970. Telefone: 41 3482-8150

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 5 - Sabonete Líquido - 800 ml
- Lote 6 - Sabonete Líquido - 800 ml
- Lote 9 - Sabonete Líquido - 1 litro
- Lote 10 - Sabonete Líquido - 1 litro
- Lote 11 - Sabonete líquido - 10 ml
- Lote 12 - Sabonete líquido - 10 ml
- Lote 14 - Aparelho de barbear descartável
- Lote 15 - Aparelho de barbear descartável
- Lote 16 - Cortador de unhas
- Lote 18 - Escova para cabelo
- Lote 19 - Pente para cabelo
- Lote 20 - Haste flexível com algodão nas extremidades
- Lote 21 - Escova dental adulto - embalagem cartela em blister
- Lote 22 - Escova dental adulto - embalagem cartela em blister
- Lote 23 - Escova dental adulto - embalagem tipo flow-pack
- Lote 24 - Escova dental infantil - embalagem tipo flow-pack
- Lote 25 - Creme dental - sachê
- Lote 26 - Creme dental - sache
- Lote 27 - Creme dental - tubo
- Lote 28 - Creme dental - tubo
- Lote 30 - Absorvente feminino - com abas
- Lote 31 - Shampoo e condicionador tipo 2 em 1 - 10 ml
- Lote 32 - Shampoo e condicionador tipo 2 em 1 - 10 ml
- Lote 33 - Shampoo cabelos normais - 5 litros
- Lote 34 - Shampoo cabelos normais - 5 litros
- Lote 35 - Desodorante líquido feminino
- Lote 36 - Desodorante líquido masculino
- Lote 37 - Desodorante antitranspirante aerossol sem perfume
- Lote 38 - Desodorante antitranspirante aerossol sem perfume
- Lote 39 - Creme de barbear

Locais para Entrega: Hospital Regional do Litoral / FUNEAS  
Rua Presidente Getúlio Vargas, 222 - Estradinha - Paranaguá/PR. CEP: 83.206-020. Contato: Luciney. Email: apoioadm.hrl@sesa.pr.gov.br.  
Telefone: (41) 3420-7448. Fax: (41) 3420-7400

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 5 - Sabonete Líquido - 800 ml
- Lote 6 - Sabonete Líquido - 800 ml
- Lote 9 - Sabonete Líquido - 1 litro
- Lote 10 - Sabonete Líquido - 1 litro
- Lote 11 - Sabonete líquido - 10 ml
- Lote 12 - Sabonete líquido - 10 ml
- Lote 14 - Aparelho de barbear descartável
- Lote 15 - Aparelho de barbear descartável
- Lote 16 - Cortador de unhas
- Lote 18 - Escova para cabelo
- Lote 19 - Pente para cabelo
- Lote 20 - Haste flexível com algodão nas extremidades
- Lote 21 - Escova dental adulto - embalagem cartela em blister
- Lote 22 - Escova dental adulto - embalagem cartela em blister
- Lote 23 - Escova dental adulto - embalagem tipo flow-pack
- Lote 24 - Escova dental infantil - embalagem tipo flow-pack
- Lote 25 - Creme dental - sachê

Lote 26 - Creme dental - sachê  
Lote 27 - Creme dental - tubo  
Lote 28 - Creme dental - tubo  
Lote 30 - Absorvente feminino - com abas  
Lote 31 - Shampoo e condicionador tipo 2 em 1 - 10 ml  
Lote 32 - Shampoo e condicionador tipo 2 em 1 - 10 ml  
Lote 33 - Shampoo cabelos normais - 5 litros  
Lote 34 - Shampoo cabelos normais - 5 litros  
Lote 35 - Desodorante líquido feminino  
Lote 36 - Desodorante líquido masculino  
Lote 37 - Desodorante antitranspirante aerossol sem perfume  
Lote 38 - Desodorante antitranspirante aerossol sem perfume  
Lote 39 - Creme de barbear

Locais para Entrega: Hospital Regional do Norte Pioneiro  
Rua Genor Juliano, 11 - Jardim Monte Verde - Santo Antônio da Platina/PR. CEP: 86.430-000. Telefone: 43-3534-6203

Lotes para realizar a entrega:

Lote 5 - Sabonete Líquido - 800 ml  
Lote 6 - Sabonete Líquido - 800 ml  
Lote 9 - Sabonete Líquido - 1 litro  
Lote 10 - Sabonete Líquido - 1 litro  
Lote 11 - Sabonete líquido - 10 ml  
Lote 12 - Sabonete líquido - 10 ml  
Lote 14 - Aparelho de barbear descartável  
Lote 15 - Aparelho de barbear descartável  
Lote 16 - Cortador de unhas  
Lote 18 - Escova para cabelo  
Lote 19 - Pente para cabelo  
Lote 20 - Haste flexível com algodão nas extremidades  
Lote 21 - Escova dental adulto - embalagem cartela em blister  
Lote 22 - Escova dental adulto - embalagem cartela em blister  
Lote 23 - Escova dental adulto - embalagem tipo flow-pack  
Lote 24 - Escova dental infantil - embalagem tipo flow-pack  
Lote 25 - Creme dental - sachê  
Lote 26 - Creme dental - sachê  
Lote 27 - Creme dental - tubo  
Lote 28 - Creme dental - tubo  
Lote 30 - Absorvente feminino - com abas  
Lote 31 - Shampoo e condicionador tipo 2 em 1 - 10 ml  
Lote 32 - Shampoo e condicionador tipo 2 em 1 - 10 ml  
Lote 33 - Shampoo cabelos normais - 5 litros  
Lote 34 - Shampoo cabelos normais - 5 litros  
Lote 35 - Desodorante líquido feminino  
Lote 36 - Desodorante líquido masculino  
Lote 37 - Desodorante antitranspirante aerossol sem perfume  
Lote 38 - Desodorante antitranspirante aerossol sem perfume  
Lote 39 - Creme de barbear

Locais para Entrega: Hospital Regional Do Sudoeste - Francisco Beltrão- FUNEAS  
Avenida Antônio de Paiva Cantelmo, 200 - Rodovia Contorno Leste, 200 - Industrial - Francisco Beltrão/PR. CEP: 85.601-270. Contato: Leonice Zanette Alves de Oliveira. Telefone: (46) 3520-9394. Fax: (46) 3520-9394

Lotes para realizar a entrega:

Lote 5 - Sabonete Líquido - 800 ml  
Lote 6 - Sabonete Líquido - 800 ml  
Lote 9 - Sabonete Líquido - 1 litro  
Lote 10 - Sabonete Líquido - 1 litro

Lote 11 - Sabonete líquido - 10 ml  
 Lote 12 - Sabonete líquido - 10 ml  
 Lote 14 - Aparelho de barbear descartável  
 Lote 15 - Aparelho de barbear descartável  
 Lote 16 - Cortador de unhas  
 Lote 18 - Escova para cabelo  
 Lote 19 - Pente para cabelo  
 Lote 20 - Haste flexível com algodão nas extremidades  
 Lote 21 - Escova dental adulto - embalagem cartela em blister  
 Lote 22 - Escova dental adulto - embalagem cartela em blister  
 Lote 23 - Escova dental adulto - embalagem tipo flow-pack  
 Lote 24 - Escova dental infantil - embalagem tipo flow-pack  
 Lote 25 - Creme dental - sachê  
 Lote 26 - Creme dental - sache  
 Lote 27 - Creme dental - tubo  
 Lote 28 - Creme dental - tubo  
 Lote 30 - Absorvente feminino - com abas  
 Lote 31 - Shampoo e condicionador tipo 2 em 1 - 10 ml  
 Lote 32 - Shampoo e condicionador tipo 2 em 1 - 10 ml  
 Lote 33 - Shampoo cabelos normais - 5 litros  
 Lote 34 - Shampoo cabelos normais - 5 litros  
 Lote 35 - Desodorante líquido feminino  
 Lote 36 - Desodorante líquido masculino  
 Lote 37 - Desodorante antitranspirante aerossol sem perfume  
 Lote 38 - Desodorante antitranspirante aerossol sem perfume  
 Lote 39 - Creme de barbear

Locais para Entrega: Hospital Regional Infantil - Campo Largo  
 Rua XV de Novembro, 3701 - - - Centro - Campo Largo/PR. CEP: 83.601-030. Contato: Ana Paula Bartolomeu. Email: -. Telefone: (41) 3391-8122.  
 Fax: (41) 3391-8122

Lotes para realizar a entrega:

Lote 5 - Sabonete Líquido - 800 ml  
 Lote 6 - Sabonete Líquido - 800 ml  
 Lote 9 - Sabonete Líquido - 1 litro  
 Lote 10 - Sabonete Líquido - 1 litro  
 Lote 11 - Sabonete líquido - 10 ml  
 Lote 12 - Sabonete líquido - 10 ml  
 Lote 14 - Aparelho de barbear descartável  
 Lote 15 - Aparelho de barbear descartável  
 Lote 16 - Cortador de unhas  
 Lote 18 - Escova para cabelo  
 Lote 19 - Pente para cabelo  
 Lote 20 - Haste flexível com algodão nas extremidades  
 Lote 21 - Escova dental adulto - embalagem cartela em blister  
 Lote 22 - Escova dental adulto - embalagem cartela em blister  
 Lote 23 - Escova dental adulto - embalagem tipo flow-pack  
 Lote 24 - Escova dental infantil - embalagem tipo flow-pack  
 Lote 25 - Creme dental - sachê  
 Lote 26 - Creme dental - sache  
 Lote 27 - Creme dental - tubo  
 Lote 28 - Creme dental - tubo  
 Lote 30 - Absorvente feminino - com abas  
 Lote 31 - Shampoo e condicionador tipo 2 em 1 - 10 ml  
 Lote 32 - Shampoo e condicionador tipo 2 em 1 - 10 ml

- Lote 33 - Shampoo cabelos normais - 5 litros
- Lote 34 - Shampoo cabelos normais - 5 litros
- Lote 35 - Desodorante líquido feminino
- Lote 36 - Desodorante líquido masculino
- Lote 37 - Desodorante antitranspirante aerossol sem perfume
- Lote 38 - Desodorante antitranspirante aerossol sem perfume
- Lote 39 - Creme de barbear

**Órgão: HPM - Hospital da Polícia Militar - SESP**

Locais para Entrega: HPM- HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR - ALMOXARIFADO  
Avenida Prefeito Omar Sabbag, 894 - Hospital da Polícia Militar - Jardim Botânico - Curitiba/PR. CEP: 80.210-000. Contato: Ten. Nascimento / Sd. Selmo / Sd. Moreira. Email: hpm.almoxarifado@gmail.com. Telefone: 3218-3519

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 1 - Sabonete Líquido - 5 litros
- Lote 2 - Sabonete Líquido - 5 litros
- Lote 3 - Sabonete Líquido - 400 ml
- Lote 4 - Sabonete Líquido - 400 ml
- Lote 5 - Sabonete Líquido - 800 ml
- Lote 6 - Sabonete Líquido - 800 ml
- Lote 7 - Sabonete Líquido - 700 ml
- Lote 8 - Sabonete Líquido - 700 ml
- Lote 9 - Sabonete Líquido - 1 litro
- Lote 10 - Sabonete Líquido - 1 litro
- Lote 11 - Sabonete líquido - 10 ml
- Lote 12 - Sabonete líquido - 10 ml
- Lote 13 - Sabonete barra
- Lote 14 - Aparelho de barbear descartável
- Lote 15 - Aparelho de barbear descartável
- Lote 17 - Máquina de cortar cabelo
- Lote 23 - Escova dental adulto - embalagem tipo flow-pack
- Lote 24 - Escova dental infantil - embalagem tipo flow-pack
- Lote 25 - Creme dental - sachê
- Lote 26 - Creme dental - sache
- Lote 27 - Creme dental - tubo
- Lote 28 - Creme dental - tubo
- Lote 29 - Absorvente feminino - sem abas
- Lote 30 - Absorvente feminino - com abas
- Lote 31 - Shampoo e condicionador tipo 2 em 1 - 10 ml
- Lote 32 - Shampoo e condicionador tipo 2 em 1 - 10 ml

**Órgão: IML-SESP - Instituto Médico Legal - SESP**

Locais para Entrega: Polícia Científica do Paraná - Almoxarifado  
Avenida Visconde de Guarapuava, 2652 - Fundos - Centro - Curitiba/PR. CEP: 80.010-100. Contato: Mauricio Catitas de Souza. Email: almoxa@policiacientifica.pr.gov.br. Telefone: (41) 3361-7288

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 3 - Sabonete Líquido - 400 ml
- Lote 4 - Sabonete Líquido - 400 ml
- Lote 5 - Sabonete Líquido - 800 ml
- Lote 6 - Sabonete Líquido - 800 ml
- Lote 9 - Sabonete Líquido - 1 litro
- Lote 10 - Sabonete Líquido - 1 litro
- Lote 20 - Haste flexível com algodão nas extremidades

**Órgão: JUCEPAR - Junta Comercial do Paraná**

Locais para Entrega: JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ - Centro de Documentação  
Rua Presidente Carlos Cavalcanti, 747 - São Francisco - Curitiba/PR. CEP: 80.510-040. Contato: Bruno Purckote Gonçalves. Email: administrativo@jucepar.pr.gov.br. Telefone: 41 33103467

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 1 - Sabonete Líquido - 5 litros
- Lote 2 - Sabonete Líquido - 5 litros

**Órgão: PGE - Procuradoria Geral do Estado**

Locais para Entrega: PGE - Almoxarifado  
Rua Paula Gomes, 145 - São Francisco - Curitiba/PR. CEP: 80.510-070. Contato: Boni. Email: albonei.mariza@pge.pr.gov.br. Telefone: (41) 3281-6503

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 5 - Sabonete Líquido - 800 ml
- Lote 6 - Sabonete Líquido - 800 ml

**Órgão: SEAB - Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento**

Locais para Entrega: SEAB - Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento  
Rua dos Funcionários, 1559 - Cabral - Curitiba/PR. CEP: 80.035-050. Contato: Elio Alves Moreira. Email: emoreira@seab.pr.gov.br. Telefone: 41 3313-4127

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 1 - Sabonete Líquido - 5 litros
- Lote 2 - Sabonete Líquido - 5 litros

**Órgão: SEAP - Secretaria de Estado da Administração e da Previdência**

Locais para Entrega: -SEAP - Secretaria de Estado da administração e da Previdência  
Rua Jacy Loureiro de Campos, s/nº - 3º andar - Centro Cívico - Curitiba/PR. CEP: 80.530-140. Contato: Iara Benedita Mendes. Email: iara.mendes@seap.pr.gov.br. Telefone: 41 3313-6220

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 1 - Sabonete Líquido - 5 litros
- Lote 2 - Sabonete Líquido - 5 litros
- Lote 7 - Sabonete Líquido - 700 ml
- Lote 8 - Sabonete Líquido - 700 ml

**Órgão: SECC - Secretaria de Estado da Comunicação Social e da Cultura**

Locais para Entrega: SECC - Almoxarifado  
Rua Ébano Pereira, 240 - Centro - Curitiba/PR. CEP: 80.410-240. Contato: Cristiane da Cruz. Email: criscruz@secc.pr.gov.br. Telefone: (41) 3321-4815

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 5 - Sabonete Líquido - 800 ml
- Lote 6 - Sabonete Líquido - 800 ml

**Órgão: SEED - Secretaria de Estado da Educação e do Esporte**

Locais para Entrega: ALMOXARIFADO-SEED/VILA OFICINAS  
Rua Capitão Guilherme Bianchi, 421 - Cajuru - Curitiba/PR. CEP: 82.930-090. Contato: Sandro Bispo. Email: sandrobispo@seed.pr.gov.br. Telefone: (41)3366-7520

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 1 - Sabonete Líquido - 5 litros
- Lote 2 - Sabonete Líquido - 5 litros
- Lote 3 - Sabonete Líquido - 400 ml
- Lote 4 - Sabonete Líquido - 400 ml
- Lote 7 - Sabonete Líquido - 700 ml
- Lote 8 - Sabonete Líquido - 700 ml

**Órgão: SEJUF - Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho**

Locais para Entrega: SEJU - Almoxarifado Central  
Rodovia dos Minérios, 403 - Tranqueira - Almirante Tamandaré/PR. CEP: 83.514-505. Telefone: (41) 3677-8159

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 1 - Sabonete Líquido - 5 litros
- Lote 2 - Sabonete Líquido - 5 litros

Lote 3 - Sabonete Líquido - 400 ml  
 Lote 4 - Sabonete Líquido - 400 ml  
 Lote 5 - Sabonete Líquido - 800 ml  
 Lote 6 - Sabonete Líquido - 800 ml  
 Lote 9 - Sabonete Líquido - 1 litro  
 Lote 10 - Sabonete Líquido - 1 litro  
 Lote 13 - Sabonete barra  
 Lote 14 - Aparelho de barbear descartável  
 Lote 15 - Aparelho de barbear descartável  
 Lote 16 - Cortador de unhas  
 Lote 17 - Máquina de cortar cabelo  
 Lote 18 - Escova para cabelo  
 Lote 19 - Pente para cabelo  
 Lote 20 - Haste flexível com algodão nas extremidades  
 Lote 21 - Escova dental adulto - embalagem cartela em blister  
 Lote 22 - Escova dental adulto - embalagem cartela em blister  
 Lote 27 - Creme dental - tubo  
 Lote 28 - Creme dental - tubo  
 Lote 29 - Absorvente feminino - sem abas  
 Lote 30 - Absorvente feminino - com abas  
 Lote 31 - Shampoo e condicionador tipo 2 em 1 - 10 ml  
 Lote 32 - Shampoo e condicionador tipo 2 em 1 - 10 ml  
 Lote 33 - Shampoo cabelos normais - 5 litros  
 Lote 34 - Shampoo cabelos normais - 5 litros  
 Lote 37 - Desodorante antitranspirante aerossol sem perfume  
 Lote 38 - Desodorante antitranspirante aerossol sem perfume

|                                                              |
|--------------------------------------------------------------|
| <b>Órgão: SESA-FUNSAUDE - Fundo Estadual de Saúde - SESA</b> |
|--------------------------------------------------------------|

|                                                                                                                                                                                                                          |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Locais para Entrega: DEMP - DIVISÃO SUPRIMENTOS<br>Avenida Prefeito Lothario Meissner, 350 - Jardim Botânico - Curitiba/PR. CEP: 80.210-170. Contato: Evandro luiz wisniewski. Telefone: 41-3360-6780. Fax: 41-3360-6782 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                |
|--------------------------------|
| Lotes para realizar a entrega: |
|--------------------------------|

Lote 1 - Sabonete Líquido - 5 litros  
 Lote 2 - Sabonete Líquido - 5 litros  
 Lote 3 - Sabonete Líquido - 400 ml  
 Lote 4 - Sabonete Líquido - 400 ml  
 Lote 5 - Sabonete Líquido - 800 ml  
 Lote 6 - Sabonete Líquido - 800 ml  
 Lote 7 - Sabonete Líquido - 700 ml  
 Lote 8 - Sabonete Líquido - 700 ml  
 Lote 9 - Sabonete Líquido - 1 litro  
 Lote 10 - Sabonete Líquido - 1 litro  
 Lote 11 - Sabonete líquido - 10 ml  
 Lote 12 - Sabonete líquido - 10 ml  
 Lote 14 - Aparelho de barbear descartável  
 Lote 15 - Aparelho de barbear descartável  
 Lote 16 - Cortador de unhas  
 Lote 18 - Escova para cabelo  
 Lote 19 - Pente para cabelo  
 Lote 20 - Haste flexível com algodão nas extremidades  
 Lote 23 - Escova dental adulto - embalagem tipo flow-pack  
 Lote 24 - Escova dental infantil - embalagem tipo flow-pack  
 Lote 25 - Creme dental - sachê

Lote 26 - Creme dental - sachê

Lote 27 - Creme dental - tubo

Lote 28 - Creme dental - tubo

Lote 29 - Absorvente feminino - sem abas

Lote 31 - Shampoo e condicionador tipo 2 em 1 - 10 ml

Lote 32 - Shampoo e condicionador tipo 2 em 1 - 10 ml

Lote 33 - Shampoo cabelos normais - 5 litros

Lote 34 - Shampoo cabelos normais - 5 litros

Lote 35 - Desodorante líquido feminino

Lote 36 - Desodorante líquido masculino

Lote 37 - Desodorante antitranspirante aerossol sem perfume

Lote 38 - Desodorante antitranspirante aerossol sem perfume

Lote 39 - Creme de barbear

Lote 40 - Hidratante para pele

**Órgão: SESP - Secretaria de Estado da Segurança Pública - SESP**

Locais para Entrega: -SESP - Secretaria de Estado da Segurança Pública  
Rua Deputado Mário de Barros, 1290 - 4º ANDAR - Juvevê - Curitiba/PR. CEP: 80.530-280. Contato: Marcos ou Vanessa. Email: glcharelo@sesp.pr.gov.br. Telefone: 41 3313-1964. Fax: 32528717

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - Sabonete Líquido - 5 litros

Lote 2 - Sabonete Líquido - 5 litros

**Órgão: SUBPR-2CRPM - 2º CRPM - SESP - Sub-Comando Geral da Polícia Militar**

Locais para Entrega: -10º BPM - Batalhão de Polícia Militar  
Avenida Governador Roberto da Silveira, Km 209 - Parque Indústria Oeste - Barra Funda - Apucarana/PR. CEP: 86.800-520. Contato: 1º Ten. QOPM Kelvin Rougier Wobeto Ferreira. Email: 10bpm-p4@pm.pr.gov.br. Telefone: 43-3427-9369

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - Sabonete Líquido - 5 litros

Lote 2 - Sabonete Líquido - 5 litros

Locais para Entrega: 15º BPM  
Rua das Hortências, 100 - Jardim Novo Horizonte - Rolândia/PR. CEP: 86.604-468. Contato: 2º Ten. QOPM Thiago Augusto Pirola dos Santos. Email: 15bpm-p4@pm.pr.gov.br, 15bpm-tesouraria@pm.pr.gov.br. Telefone: (43) 3255-2566

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - Sabonete Líquido - 5 litros

Lote 2 - Sabonete Líquido - 5 litros

Locais para Entrega: 18º BPM  
Rua XV Fervereiro, 706 - Vila América - Cornélio Procopio/PR. CEP: 86.300-000. Contato: Cap. Helder de Lima Dantas Júnior. Email: 18bpm-p4@pm.pr.gov.br. Telefone: 43 35201000

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - Sabonete Líquido - 5 litros

Lote 2 - Sabonete Líquido - 5 litros

Locais para Entrega: -2º BPM  
BR 153 Km 16, S/N - AEROPORTO - Jacarezinho/PR. CEP: 86.409-000. Contato: 1º Ten. QOPM Victor Alisson de Almeida. Email: 2bpm-p4@pm.pr.gov.br. Telefone: 43-3511-0700

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - Sabonete Líquido - 5 litros

Lote 2 - Sabonete Líquido - 5 litros

Locais para Entrega: 2º COMANDO REGIONAL POLICIA MILITAR  
Avenida Santos Dumont, 893 - Boa Vista - Londrina/PR. CEP: 86.039-090. Contato: Maj. QEOPM Ugo Pinto Cavalcante. Email: 2crpm-p4@pm.pr.gov.br. Telefone: 43 33723514

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - Sabonete Líquido - 5 litros

Lote 2 - Sabonete Líquido - 5 litros

Locais para Entrega: 4º CIPM - Companhia Independente de Polícia Militar  
Rua Lupércio Pozatto, 555 - Parque Industrial José Belinati - Londrina/PR. CEP: 86.084-450. Contato: 1º Ten. QOPM Luiz Fernando Lopes de Oliveira. Email: 4cipm-p4@pm.pr.gov.br. Telefone: (43) 3372-8965

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - Sabonete Líquido - 5 litros



Lote 2 - Sabonete Líquido - 5 litros

Locais para Entrega: 5º BPM  
Rodovia Celso Garcia Cid, KM 374 - Conjunto Habitacional Flores - Londrina/PR. CEP: 86.047-500. Contato: 1º Ten. Paulo Andre de Araujo Afonso. Email: 5bpm-p4@pm.pr.gov.br. Telefone: 43 33722021

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - Sabonete Líquido - 5 litros

Lote 2 - Sabonete Líquido - 5 litros

Locais para Entrega: -6º CIPM - Companhia Independente de Polícia Militar  
Rua Polonia, 120 - jardim Europa - Ivaiporã/PR. CEP: 86.870-000. Contato: 2º Ten. QOPM Daniel Augusto Ferreira Luiz. Email: 2cr6ci-p4@pm.pr.gov.br. Telefone: (43) 3472-1121

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - Sabonete Líquido - 5 litros

Lote 2 - Sabonete Líquido - 5 litros

Locais para Entrega: 7ª Companhia Independente de Polícia Militar  
Rua Perdiz-do-mar, 85 - Jardim Aeroporto - Arapongas/PR. CEP: 86.702-065. Contato: Leandro de Souza Brito. Email: leandro.brito@pm.pr.gov.br. Telefone: 4332781505

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - Sabonete Líquido - 5 litros

Lote 2 - Sabonete Líquido - 5 litros

**Órgão: SUBPR-4CRPM - 4º CRPM - SESP - Sub-Comando Geral da Polícia Militar**

Locais para Entrega: 4º CRPM - SEDE  
Rua Doutor Penteado de Almeida, 569 - Centro - Ponta Grossa/PR. CEP: 84.010-240. Contato: Tenente Luciano / Sargento Emerson. Email: 4crpm-p6@pm.pr.gov.br. Telefone: (42) 3219-9600

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - Sabonete Líquido - 5 litros

Lote 2 - Sabonete Líquido - 5 litros

Lote 3 - Sabonete Líquido - 400 ml

Lote 4 - Sabonete Líquido - 400 ml

**Órgão: SUBPR-5CRPM - 5º CRPM - SESP - Sub-Comando Geral da Polícia Militar**

Locais para Entrega: 5º CRPM - Cascavel  
Avenida Tancredo Neves, 1077 - 5º Comando Regional de Polícia Militar - Neva - Cascavel/PR. CEP: 85.802-226. Contato: Cap. QEOPM Odair José Weng. Email: 5crpm-tesouraria@pm.pr.gov.br. Telefone: (45) 3219- 3619. Fax: (45)3219-3600

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - Sabonete Líquido - 5 litros

Lote 2 - Sabonete Líquido - 5 litros

Lote 3 - Sabonete Líquido - 400 ml

Lote 4 - Sabonete Líquido - 400 ml

Locais para Entrega: 5º CRPM - 14º BPM - Foz do Iguaçu  
Avenida General Meira, 2000 - 14º Batalhão de Polícia Militar - Jardim Eldorado - Foz do Iguaçu/PR. CEP: 85.853-110. Contato: 2º Ten. QEOPM José Carlos Gonçalves. Email: 14bpm-p4@pm.pr.gov.br. Telefone: (45) 3545-5200

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - Sabonete Líquido - 5 litros

Lote 2 - Sabonete Líquido - 5 litros

Lote 3 - Sabonete Líquido - 400 ml

Lote 4 - Sabonete Líquido - 400 ml

Locais para Entrega: 5º CRPM - 19º BPM - Toledo  
Rua Gisela Merlin Leduc, 360 - 19º Batalhão de Polícia Militar - Jardim Gisela - Toledo/PR. CEP: 85.905-190. Contato: Cap. QOPM Marco Aurelio de Carvalho. Email: 19bpm-p4@pm.pr.gov.br. Telefone: (45) 3377-8900

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - Sabonete Líquido - 5 litros

Lote 2 - Sabonete Líquido - 5 litros

Lote 3 - Sabonete Líquido - 400 ml

Lote 4 - Sabonete Líquido - 400 ml

Locais para Entrega: 5º CRPM - 21º BPM - Francisco Beltrão  
Rua Marília, 1260 - 21º Batalhão de Polícia Militar - Luther King - Francisco Beltrão/PR. CEP: 85.605-140. Contato: 1º Ten. QEOPM Anderson José Srukoske Frossard. Email: 21bpm-p4@pm.pr.gov.br. Telefone: (46) 3520-0105

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - Sabonete Líquido - 5 litros

Lote 2 - Sabonete Líquido - 5 litros

Lote 3 - Sabonete Líquido - 400 ml

Lote 4 - Sabonete Líquido - 400 ml

Locais para Entrega: 5º CRPM - 3º BPM - Pato Branco

Rua Argentina, 999 - 3º Batalhão de Polícia Militar - Menino Deus - Pato Branco/PR. CEP: 85.502-040. Contato: 1º Ten. QOPM Luiz Alberto de Oliveira. Email: 3bpm-p4@pm.pr.gov.br. Telefone: (46) 3272-1704

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - Sabonete Líquido - 5 litros

Lote 2 - Sabonete Líquido - 5 litros

Lote 3 - Sabonete Líquido - 400 ml

Lote 4 - Sabonete Líquido - 400 ml

Locais para Entrega: 5º CRPM - 6º BPM - Cascavel

Rua Olavo Bilac, 789 - 6º Batalhão de Polícia Militar - Centro - Cascavel/PR. CEP: 85.812-141. Contato: Cap. QEOPM Ademir de Oliveira. Email: 6bpm-p4@pm.pr.gov.br. Telefone: (45) 3220-2900 . Fax: (45) 3220-2912

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - Sabonete Líquido - 5 litros

Lote 2 - Sabonete Líquido - 5 litros

Lote 3 - Sabonete Líquido - 400 ml

Lote 4 - Sabonete Líquido - 400 ml

**Órgão: SUBPR-6CRPM - 6º CRPM - SESP - Sub-Comando Geral da Polícia Militar**

Locais para Entrega: 17º BPM (São José dos Pinhais)

Rua Doutor Murici, 2855 - Colônia Murici - São José dos Pinhais/PR. CEP: 83.085-310. Contato: Oficial P4. Email: 17bpm-p4@pm.pr.gov.br. Telefone: (41) 3283-8500

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - Sabonete Líquido - 5 litros

Lote 2 - Sabonete Líquido - 5 litros

Lote 3 - Sabonete Líquido - 400 ml

Lote 4 - Sabonete Líquido - 400 ml

Lote 9 - Sabonete Líquido - 1 litro

Lote 10 - Sabonete Líquido - 1 litro

Locais para Entrega: 22º BPM (Colombo)

Rua Madre Maria Avosani, 687 - Palmital - Colombo/PR. CEP: 83.413-120. Contato: Oficial P4. Email: 22bpm-p4@pm.pr.gov.br. Telefone: (41) 3605-2100

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - Sabonete Líquido - 5 litros

Lote 2 - Sabonete Líquido - 5 litros

Lote 3 - Sabonete Líquido - 400 ml

Lote 4 - Sabonete Líquido - 400 ml

Lote 9 - Sabonete Líquido - 1 litro

Lote 10 - Sabonete Líquido - 1 litro

Locais para Entrega: 6º CRPM (São José dos Pinhais)

Rua Visconde do Rio Branco, 2905 - Centro - São José dos Pinhais/PR. CEP: 83.005-420. Contato: Oficial P4. Email: 6crpm-p4@pm.pr.gov.br. Telefone: (41) 3753-3600

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - Sabonete Líquido - 5 litros

Lote 2 - Sabonete Líquido - 5 litros

Lote 3 - Sabonete Líquido - 400 ml

Lote 4 - Sabonete Líquido - 400 ml

Lote 9 - Sabonete Líquido - 1 litro

Lote 10 - Sabonete Líquido - 1 litro

Locais para Entrega: 9º BPM (Paranaguá)

Rua Domingos Peneda, 2001 - Vila Itiberê - Paranaguá/PR. CEP: 83.209-340. Contato: Oficial P4. Email: 9bpm-p4@pm.pr.gov.br. Telefone: (41) 3420-2450

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - Sabonete Líquido - 5 litros

Lote 2 - Sabonete Líquido - 5 litros

Lote 3 - Sabonete Líquido - 400 ml

Lote 4 - Sabonete Líquido - 400 ml

Lote 9 - Sabonete Líquido - 1 litro

Lote 10 - Sabonete Líquido - 1 litro

Locais para Entrega: BPGd / 2ª Cia PM - Cia de Escoltas  
Rua Isídio Alves Ribeiro, s/n - Sede da 2ª Cia PM do BPGd - Planta Meireles - Piraquara/PR. CEP: 83.304-240. Contato: Sgt SOARES. Email: bpgd-p4@pm.pr.gov.br. Telefone: 3673-1549

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - Sabonete Líquido - 5 litros

Lote 2 - Sabonete Líquido - 5 litros

Lote 3 - Sabonete Líquido - 400 ml

Lote 4 - Sabonete Líquido - 400 ml

Lote 9 - Sabonete Líquido - 1 litro

Lote 10 - Sabonete Líquido - 1 litro

Locais para Entrega: BPGd (Piraquara)  
Rua Reinaldo Meira, 978 - Vila São Cristóvão - Piraquara/PR. CEP: 83.305-100. Contato: Oficial P4. Email: bpgd-p4@pm.pr.gov.br. Telefone: (41) 3673-7505

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - Sabonete Líquido - 5 litros

Lote 2 - Sabonete Líquido - 5 litros

Lote 3 - Sabonete Líquido - 400 ml

Lote 4 - Sabonete Líquido - 400 ml

Lote 9 - Sabonete Líquido - 1 litro

Lote 10 - Sabonete Líquido - 1 litro

#### Órgão: UNESPAR - Universidade Estadual do Paraná

Locais para Entrega: UNESPAR - CAMPUS DE APUCARANA  
Avenida Minas Gerais, 5021 - Núcleo Habitacional Adriano Correia - Apucarana/PR. CEP: 86.813-250

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - Sabonete Líquido - 5 litros

Lote 2 - Sabonete Líquido - 5 litros

Lote 3 - Sabonete Líquido - 400 ml

Lote 4 - Sabonete Líquido - 400 ml

Lote 5 - Sabonete Líquido - 800 ml

Lote 6 - Sabonete Líquido - 800 ml

Lote 7 - Sabonete Líquido - 700 ml

Lote 8 - Sabonete Líquido - 700 ml

Lote 9 - Sabonete Líquido - 1 litro

Lote 10 - Sabonete Líquido - 1 litro

Locais para Entrega: UNESPAR - CAMPUS DE CAMPO MOURÃO  
Avenida Comendador Norberto Marcondes, 733 - Centro - Campo Mourão/PR. CEP: 87.302-060. Telefone: 4435181880

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - Sabonete Líquido - 5 litros

Lote 2 - Sabonete Líquido - 5 litros

Lote 3 - Sabonete Líquido - 400 ml

Lote 4 - Sabonete Líquido - 400 ml

Lote 5 - Sabonete Líquido - 800 ml

Lote 6 - Sabonete Líquido - 800 ml

Lote 7 - Sabonete Líquido - 700 ml

Lote 8 - Sabonete Líquido - 700 ml

Lote 9 - Sabonete Líquido - 1 litro

Lote 10 - Sabonete Líquido - 1 litro

Locais para Entrega: UNESPAR - CAMPUS DE CURITIBA I  
Rua Comendador Macedo, 254 - Centro - Curitiba/PR. CEP: 80.060-030. Telefone: 4130172050

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - Sabonete Líquido - 5 litros

Lote 2 - Sabonete Líquido - 5 litros

Lote 3 - Sabonete Líquido - 400 ml  
Lote 4 - Sabonete Líquido - 400 ml  
Lote 5 - Sabonete Líquido - 800 ml  
Lote 6 - Sabonete Líquido - 800 ml  
Lote 7 - Sabonete Líquido - 700 ml  
Lote 8 - Sabonete Líquido - 700 ml  
Lote 9 - Sabonete Líquido - 1 litro  
Lote 10 - Sabonete Líquido - 1 litro

Locais para Entrega: UNESPAR - CAMPUS DE CURITIBA II  
Rua dos Funcionários, 1357 - Cabral - Curitiba/PR. CEP: 80.035-050. Telefone: 4132507300

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - Sabonete Líquido - 5 litros  
Lote 2 - Sabonete Líquido - 5 litros  
Lote 3 - Sabonete Líquido - 400 ml  
Lote 4 - Sabonete Líquido - 400 ml  
Lote 5 - Sabonete Líquido - 800 ml  
Lote 6 - Sabonete Líquido - 800 ml  
Lote 7 - Sabonete Líquido - 700 ml  
Lote 8 - Sabonete Líquido - 700 ml  
Lote 9 - Sabonete Líquido - 1 litro  
Lote 10 - Sabonete Líquido - 1 litro

Locais para Entrega: UNESPAR - CAMPUS DE PARANAGUÁ  
Rua Comendador Correia Júnior, 117 - João Gualberto - Paranaguá/PR. CEP: 83.203-560. Telefone: 4134233644

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - Sabonete Líquido - 5 litros  
Lote 2 - Sabonete Líquido - 5 litros  
Lote 3 - Sabonete Líquido - 400 ml  
Lote 4 - Sabonete Líquido - 400 ml  
Lote 5 - Sabonete Líquido - 800 ml  
Lote 6 - Sabonete Líquido - 800 ml  
Lote 7 - Sabonete Líquido - 700 ml  
Lote 8 - Sabonete Líquido - 700 ml  
Lote 9 - Sabonete Líquido - 1 litro  
Lote 10 - Sabonete Líquido - 1 litro

Locais para Entrega: UNESPAR - CAMPUS DE PARANAVÁI  
Avenida Gabriel Esperidião - Parque Morumbi - Paranaíba/PR. CEP: 87.703-000. Telefone: 4434240100

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - Sabonete Líquido - 5 litros  
Lote 2 - Sabonete Líquido - 5 litros  
Lote 3 - Sabonete Líquido - 400 ml  
Lote 4 - Sabonete Líquido - 400 ml  
Lote 5 - Sabonete Líquido - 800 ml  
Lote 6 - Sabonete Líquido - 800 ml  
Lote 7 - Sabonete Líquido - 700 ml  
Lote 8 - Sabonete Líquido - 700 ml  
Lote 9 - Sabonete Líquido - 1 litro  
Lote 10 - Sabonete Líquido - 1 litro

Locais para Entrega: UNESPAR - CAMPUS DE UNIÃO DA VITÓRIA  
Praça Coronel Amazonas - Centro - União da Vitória/PR. CEP: 84.600-185. Telefone: 4235219100

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - Sabonete Líquido - 5 litros  
Lote 2 - Sabonete Líquido - 5 litros  
Lote 3 - Sabonete Líquido - 400 ml  
Lote 4 - Sabonete Líquido - 400 ml  
Lote 5 - Sabonete Líquido - 800 ml

Lote 6 - Sabonete Líquido - 800 ml  
Lote 7 - Sabonete Líquido - 700 ml  
Lote 8 - Sabonete Líquido - 700 ml  
Lote 9 - Sabonete Líquido - 1 litro  
Lote 10 - Sabonete Líquido - 1 litro

Locais para Entrega: UNESPAR - ESCRITÓRIO DA REITORIA - PRÉDIO DA SETI  
Avenida Prefeito Lothario Meissner, 350 - Reitoria - Jardim Botânico - Curitiba/PR. CEP: 80.210-170. Contato: Paulo. Email: paulosbrito@pred.pr.gov.br. Telefone: 3281-7300

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - Sabonete Líquido - 5 litros  
Lote 2 - Sabonete Líquido - 5 litros  
Lote 3 - Sabonete Líquido - 400 ml  
Lote 4 - Sabonete Líquido - 400 ml  
Lote 5 - Sabonete Líquido - 800 ml  
Lote 6 - Sabonete Líquido - 800 ml  
Lote 7 - Sabonete Líquido - 700 ml  
Lote 8 - Sabonete Líquido - 700 ml  
Lote 9 - Sabonete Líquido - 1 litro  
Lote 10 - Sabonete Líquido - 1 litro

Locais para Entrega: UNESPAR - REITORIA  
Avenida Rio Grande do Norte, 1525 - Centro - Paranavaí/PR. CEP: 87.701-020. Contato: Larissa Bueno. Email: larissa.bueno@unespar.edu.br. Telefone: 4434823200

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - Sabonete Líquido - 5 litros  
Lote 2 - Sabonete Líquido - 5 litros  
Lote 3 - Sabonete Líquido - 400 ml  
Lote 4 - Sabonete Líquido - 400 ml  
Lote 5 - Sabonete Líquido - 800 ml  
Lote 6 - Sabonete Líquido - 800 ml  
Lote 7 - Sabonete Líquido - 700 ml  
Lote 8 - Sabonete Líquido - 700 ml  
Lote 9 - Sabonete Líquido - 1 litro  
Lote 10 - Sabonete Líquido - 1 litro

Locais para Entrega: UNESPAR - Universidade Estadual do Paraná - Campus de Curitiba II/FAP  
Rua Salvador Ferrante, 1651 - Bloco 2 - CETEPAR - Boqueirão - Curitiba/PR. CEP: 81.670-390. Contato: Carlos Alberto Machado. Email: compras.curitiba2@unespar.edu.br. Telefone: 41 3250 7312

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - Sabonete Líquido - 5 litros  
Lote 2 - Sabonete Líquido - 5 litros  
Lote 3 - Sabonete Líquido - 400 ml  
Lote 4 - Sabonete Líquido - 400 ml  
Lote 5 - Sabonete Líquido - 800 ml  
Lote 6 - Sabonete Líquido - 800 ml  
Lote 7 - Sabonete Líquido - 700 ml  
Lote 8 - Sabonete Líquido - 700 ml  
Lote 9 - Sabonete Líquido - 1 litro  
Lote 10 - Sabonete Líquido - 1 litro

Locais para Entrega: UNESPAR - Universidade Estadual do Paraná - Campus de Paranavaí  
Avenida Gabriel Esperidião, S/N - Parque Morumbi - Paranavaí/PR. CEP: 87.703-000. Telefone: (44) 3423-3210

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - Sabonete Líquido - 5 litros  
Lote 2 - Sabonete Líquido - 5 litros  
Lote 3 - Sabonete Líquido - 400 ml  
Lote 4 - Sabonete Líquido - 400 ml  
Lote 5 - Sabonete Líquido - 800 ml  
Lote 6 - Sabonete Líquido - 800 ml

Lote 7 - Sabonete Líquido - 700 ml

Lote 8 - Sabonete Líquido - 700 ml

Lote 9 - Sabonete Líquido - 1 litro

Lote 10 - Sabonete Líquido - 1 litro

ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA  
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON

Protocolo nº 17.722.711 - 0 – Pregão Eletrônico nº 637/2021 – SRP – EDITAL (página 27 de 44)

ANEXO VII

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

|                          |                  |
|--------------------------|------------------|
| PROCESSO LICITATÓRIO N.º | PROTOCOLO N.º    |
| DATA DE PUBLICAÇÃO:      | VALIDADE DA ATA: |

[ÓRGÃO GERENCIADOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS], localizado XXXX, nº XXXX, CEP XX.XXX-XXX, [MUNICÍPIO], Paraná, aqui representado por XXXXXXXX, [CARGO], nos termos da Lei Estadual n.º 15.608/2007 e do Decreto Estadual n.º 7303/2021, das demais normas aplicáveis, registra os preços obtidos no Pregão Eletrônico n.º 637/2021, homologado por XXXXXXXX, [CARGO], para a futura e a eventual aquisição de **ARTIGOS DE HIGIENE PESSOAL**, conforme Termo de Referência (Anexo I), visando atender a demanda do(s) órgão(s) e/ou entidade(s) participantes (Anexo VI), nos termos das propostas apresentadas, as quais integram esta Ata de Registro de Preços.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

Esta Ata tem por objetivo o registro de preços para a futura e a eventual aquisição de **ARTIGOS DE HIGIENE PESSOAL**, conforme as especificações, previsões e exigências contidas no Edital deste certame.

§ 1º. Este instrumento não obriga a Administração a adquirir as quantidades estimadas neste Pregão Eletrônico, podendo optar pela realização de novas licitações específicas para aquisição dos aludidos bens, obedecida a legislação pertinente, sendo, porém, assegurada aos detentores do registro constante desta Ata a preferência de fornecimento, em igualdade de condições com os demais licitantes.

§ 2º. Também integram esta Ata de Registro de Preços, vinculando as partes signatárias, as propostas dos fornecedores.

§ 3º. Participam deste Registro de Preços, em conformidade com o artigo 9º, inc. II, do Decreto Estadual n. 7303/2021, o(s) seguinte(s) órgão(s) e/ou entidade(s):

|                     |
|---------------------|
| 01 - ÓRGÃO/ENTIDADE |
| 02 - ÓRGÃO/ENTIDADE |
| 03 - ÓRGÃO/ENTIDADE |
| 04 - ÓRGÃO/ENTIDADE |
| 05 - ÓRGÃO/ENTIDADE |
| 06 - ÓRGÃO/ENTIDADE |

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS:**

Registram-se o(s) preços(s) do(s) bem(ns) ofertado(s) pelo(s) fornecedor(es), nos seguintes termos:

**LOTE 01** – adjudicado para [NOME DO ARREMATANTE, CNPJ E ENDEREÇO], representado por [NOME DO REPRESENTANTE, RG, CPF, QUALIFICAÇÃO, ENDEREÇO, EMAIL E TELEFONE], conforme quadro a seguir:

| Lote 1 | Descrição do objeto | Exigências complementares | Quantidade | Unidade de medida | Preço Unitário Registrado | Validade da Ata |
|--------|---------------------|---------------------------|------------|-------------------|---------------------------|-----------------|
| Item 1 |                     |                           |            |                   |                           |                 |

**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON**

Protocolo nº 17.722.711 - 0 – Pregão Eletrônico nº 637/2021 – SRP – EDITAL (página 28 de 44)

**LOTE 02** – adjudicado para [NOME DO ARREMATANTE, CNPJ E ENDEREÇO], representado por [NOME DO REPRESENTANTE, RG, CPF, QUALIFICAÇÃO, ENDEREÇO, EMAIL E TELEFONE], conforme quadro a seguir:

| Lote 2 | Descrição do objeto | Exigências complementares | Quantidade | Unidade de medida | Preço Unitário Registrado | Validade da Ata |
|--------|---------------------|---------------------------|------------|-------------------|---------------------------|-----------------|
| Item 1 |                     |                           |            |                   |                           |                 |

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculante para o Contratado, será válida por 12 (doze) meses, com efeitos a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado.

**CLÁUSULA QUARTA** – A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, sujeitando-se às penalidades cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

**CLÁUSULA QUINTA – DA ALTERAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:**

A Administração poderá alterar os preços registrados, mediante comprovação e justificativas, obedecido o disposto nos artigos 13 e 14 do Decreto Estadual nº7.303/2021; o art. 112, § 3º, inc. II, da Lei Estadual nº 15.608/2007 e o art. 82do Decreto Estadual n.º 4.993/2016, desde que autorizado pela autoridade competente, devendo o órgão gerenciador da Ata promover as necessárias modificações, compondo novo quadro de preços registrados e disponibilizando-os no site oficial.

§ 1º O preço registrado poderá ser revisto, em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado

I -eventual redução daqueles praticados no mercado;

II -fato superveniente devidamente comprovado, que eleve os preços e prejudique o cumprimento das obrigações previstas na ata.

§ 2º Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

I –convocar os fornecedores para negociarem a redução dos preços registrados os valores praticados pelo mercado;

II –os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados dos compromissos assumidos, sem aplicação de sanções administrativas;

III –a ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação obtida originalmente na licitação.

§ 3º Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

I –liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

II –convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação;

§ 4º Não havendo êxito na negociação a que se refere o § 3º, II, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO PELO FORNECEDOR**

O preço registrado pelo fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador quando o fornecedor:

I – for liberado do compromisso;

II – descumprir as exigências contidas no Edital ou na Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

III – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;



**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON**

Protocolo nº 17.722.711 - 0 – Pregão Eletrônico nº 637/2021 – SRP – EDITAL (página 29 de 44)

IV – sofrer sanção prevista no inciso IV, do art. 150 da Lei Estadual nº 15.608/2007;

V – demonstrar fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata.

§ 1º No cancelamento do preço registrado é assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da notificação pessoal ou publicação.

§ 2º O cancelamento do preço registrado pelo fornecedor deverá ser devidamente autuado no respectivo processo administrativo que deflagrou a licitação e ensejará o aditamento da Ata, a qual indicará os demais fornecedores registrados e a nova ordem de registro.

§ 3º Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item ou lote, poderá o órgão gerenciador realizar nova licitação para o registro de preço, sem que caiba direito de recurso.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Ata de Registro de Preços será cancelada total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

I – por decurso do seu prazo de vigência;

II – se não restarem fornecedores registrados;

III – por fato superveniente, devidamente justificado, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento das obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado;

IV – por razões de interesse público devidamente justificadas.

§ 1º No cancelamento da Ata por iniciativa da Administração, é assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da notificação pessoal ou publicação.

**CLÁUSULA OITAVA - DA SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO REGISTRO**

Os preços registrados poderão ser suspensos temporariamente pela Administração, nos casos previstos na Cláusula Quinta, Sexta e Sétima desta Ata, com o devido registro no Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços - GMS e disponibilização no Portal da Transparência do Estado do Paraná.

**CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR**

Constituem obrigações do Fornecedor:

I – assinar esta Ata e retirar a respectiva nota de empenho ou documento equivalente, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados da convocação;

II – responsabilizar-se pelas despesas e encargos decorrentes da execução da presente Ata;

III – manter as condições de regularidade fiscal;

IV – manter atualizado seu cadastro no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná, durante a validade da presente ata.

**CLÁUSULA DÉCIMA — DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO, ENTIDADE OU UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PARTICIPANTE.**

Constituem obrigações do órgão, entidade ou unidade orçamentária participante, por meio de gestor próprio:

I – tomar conhecimento da ata de registro de preços e de suas eventuais alterações, com o objetivo de assegurar, quando de seu uso, o correto cumprimento de suas disposições;

II – emitir a ordem de compra no Sistema GMS, quando da necessidade da contratação, a fim de gerenciar os respectivos quantitativos na ata de registro de preços;

III – verificar a conformidade das condições registradas perante o mercado local, informando ao órgão gerenciador eventuais desvantagens quanto à sua utilização;

IV – zelar pelos atos relativos ao cumprimento das obrigações assumidas e pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou de obrigações contratuais;

V – aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações;

**ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA  
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON**

Protocolo nº 17.722.711 - 0 – Pregão Eletrônico nº 637/2021 – SRP – EDITAL (página 30 de 44)

VI– registrar no Cadastro Unificado de Fornecedores eventuais irregularidades detectadas e penalidades aplicadas, após o devido processo legal.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES OU INGRESSANTES**

O órgão, entidade ou unidade orçamentária que não tenha participado do procedimento de registro de preços poderá aderir à ata de registro de preços, durante sua vigência, mediante autorização prévia do órgão gerenciador, desde que seja justificada no processo a vantagem de utilização da ata e haja a concordância do fornecedor ou executor beneficiário da ata de registro de preços.

§1º A adesão é restrita aos órgãos, entidades ou unidade orçamentárias previstos no artigo 1º do Decreto Estadual nº7303/2021.

§2º As aquisições ou contratações decorrentes de adesões não poderão exceder, na totalidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na ata de registro de preços, independentemente do número de órgão, entidade ou unidade orçamentária que aderirem.

§3º Caberá ao fornecedor ou executor beneficiário da ata de registro de preços, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com os órgãos participantes.

§ 4º O órgão, entidade ou unidade orçamentária poderá solicitar adesão aos lotes que não tenha figurado inicialmente como participante.

§ 5º Não será concedida nova adesão ao órgão, entidade ou unidade orçamentária que não tenha consumido ou contratado o quantitativo liberado anteriormente.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – CADASTRO DE RESERVA**

Consta na presente Ata de Registro de Preços, na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitaram cotar os bens com os preços iguais aos do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame, com objetivo da formação de cadastro de reserva, no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO**

Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata é competente o foro da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba – Foro Central de Curitiba – Estado do Paraná.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICIDADE**

O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Estado, conforme o disposto no art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA**

Esta Ata será divulgada no portal da internet [www.comprasparana.pr.gov.br](http://www.comprasparana.pr.gov.br) e no DIOE.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA**

O Pregão Eletrônico nº 637/2021 é realizado pelo Pregoeiro(a) XXXXXXXX, designado na Resolução n.º XXXX/XXXX, publicado no DIOE Executivo edição n.º XXXX de XX/XX/XXXX.

Assim, justo e de acordo, as partes assinam a presente ATA, que servirá de instrumento aos fins de contratação.

\_\_\_\_\_  
[SERVIDOR RESPONSÁVEL DO  
ÓRGÃO GERENCIADOR]

\_\_\_\_\_  
[PREGOEIRO RESPONSÁVEL PELA  
CONDUÇÃO DO PREGÃO]

**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON**

Protocolo nº 17.722.711 - 0 – Pregão Eletrônico nº 637/2021 – SRP – EDITAL (página 31 de 44)

**FORNECEDORES**

| LOTE | CLASSIFICAÇÃO | RAZÃO SOCIAL | REPRESENTANTE LEGAL |
|------|---------------|--------------|---------------------|
| 01   | 1.º           |              |                     |
| 02   | 1.º           |              |                     |
| 03   | 1.º           |              |                     |

**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON**

Protocolo nº 17.722.711 - 0 – Pregão Eletrônico nº 637/2021 – SRP – EDITAL (página 32 de 44)

**Anexo da Ata de Registro de Preços**  
**Cadastro de Reserva**

**PROCESSO LICITATÓRIO PE XX/20XX**

**PROTOCOLO XX.XXX.XXX-XX**

| FORNECEDOR          |                           |                 |           |
|---------------------|---------------------------|-----------------|-----------|
| CNPJ – NOME EMPRESA |                           |                 |           |
| LOTE                | VALOR UNITÁRIO REGISTRADO | CARACTERÍSTICAS | COLOCAÇÃO |
| X                   | R\$ xx,xx                 | xxxx            |           |
| X                   | R\$ xx,xx                 | xxxx            |           |

| FORNECEDOR          |                           |                 |           |
|---------------------|---------------------------|-----------------|-----------|
| CNPJ – NOME EMPRESA |                           |                 |           |
| LOTE                | VALOR UNITÁRIO REGISTRADO | CARACTERÍSTICAS | COLOCAÇÃO |
| X                   | R\$ xx,xx                 | xxxx            |           |
| X                   | R\$ xx,xx                 | xxxx            |           |

ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA  
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON

Protocolo nº 17.722.711 - 0 – Pregão Eletrônico nº 637/2021 – SRP – EDITAL (página 33 de 44)

**ANEXO VIII**  
**MINUTA PADRÃO - CONTRATO DE FORNECIMENTO**

Contrato N°XXXXXXXX

**CONTRATANTE:** [O ESTADO DO PARANÁ, através do órgão XXXXXXXX] ou [A ENTIDADE PÚBLICA], com sede no(a) XXXXXXXX, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º XXXXXXXX, neste ato representado(a) pelo(a) [CARGO E NOME DA AUTORIDADE], nomeado pelo Decreto nº XXXXXXXX, inscrito(a) no CPF sob o n.º XXXXXXXX, portador da carteira de identidade n.º XXXXXXXX.

**CONTRATADO:** [NOME], inscrito no CNPJ/CPF sob o n.º XXXXXXXX, com sede no(a) XXXXXXXX, neste ato representado por [NOME E QUALIFICAÇÃO], inscrito(a) no CPF sob o n.º XXXXXXXX, portador da carteira de identidade n.º XXXXXXXX, residente e domiciliado no(a) XXXXXXXX, e-mail XXXXXXXX e telefone XXXXXXXX.

**1 OBJETO:**

Futura e eventual aquisição de **ARTIGOS DE HIGIENE PESSOAL**, conforme descrito no Termo de Referência (Anexo I do Edital) e no quadro abaixo:

| Lote<br>XXXX | Descrição do<br>objeto | Exigências<br>complementares | Quantidade | Unidade de<br>medida | Valor<br>unitário | Valor total |
|--------------|------------------------|------------------------------|------------|----------------------|-------------------|-------------|
| Item 1       |                        |                              |            |                      | R\$               | R\$         |

**2 FUNDAMENTO:**

Este Contrato decorre do Pregão Eletrônico nº 637/2021, objeto do processo administrativo n.º 17.722.711-0, com homologação publicada no Diário Oficial do Estado nº XXXXXXXX, de XXXXXXXX.

**3 FORMA DE FORNECIMENTO:**

Os bens deverão ser fornecidos em tantas etapas quanto forem solicitadas, com intervalos definidos pela Administração, conforme descrito no Termo de Referência.

**4 PREÇO E VALOR DO CONTRATO:**

**4.1** O Contratante pagará ao Contratado os preços unitários previstos em sua proposta, que é parte integrante deste Contrato.

**4.2** O valor total do Contrato é de R\$ XXXXXXXX (VALOR POR EXTENSO).

**4.3** No preço pactuado estão inclusas todas as despesas necessárias à execução do objeto do Contrato, inclusive tributos, encargos trabalhistas e despesas com transporte e locomoção.

**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON**

Protocolo nº 17.722.711 - 0 – Pregão Eletrônico nº 637/2021 – SRP – EDITAL (página 34 de 44)

**5 DA RESPONSABILIDADE DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:**

**5.1** A responsabilidade pela gestão deste Contrato caberá ao(à) servidor(a) ou comissão designados, conforme item 5.3 deste Contrato, o(a) qual será responsável pelas atribuições definidas no art. 72 do Decreto Estadual n.º 4.993/2016.

**5.2** A responsabilidade pela fiscalização do presente Contrato caberá ao(à) servidor(a) ou comissão designados, conforme o item 5.3 deste Contrato, o(a) qual será responsável pelas atribuições definidas nos art. 73 e 74 do Decreto Estadual nº 4.993/2016.

**5.3** Os responsáveis pela gestão e fiscalização do Contrato serão designados por Portaria do Contratante.

**5.4** As partes designarão prepostos credenciados para coordenar e acompanhar as atividades, ações e resoluções de assuntos de sua responsabilidade, referente à execução deste Contrato, observadas as seguintes condições e formalidades mínimas:

a) os prepostos credenciados poderão realizar esclarecimentos, complementações e solucionar divergências, desde que não alterem este Contrato, em reuniões documentadas em atas e assinadas pelos credenciados;

b) todas as comunicações sobre a execução deste Contrato serão formalizadas por escrito e dirigidas ao preposto credenciado da outra parte, ressalvados os entendimentos verbais, determinados pela urgência dos trabalhos, que serão, logo após, reduzidos a termo;

c) a gestão e a fiscalização serão exercidas pelo órgão ou entidade Contratante, que avaliará os bens fornecidos, bem como aplicará as penalidades, após o devido processo legal, caso haja descumprimento das obrigações contratadas.

**6 PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA E DE RECEBIMENTO:**

**6.1** Os bens deverão ser entregues no local (Anexo VI), na forma, nos prazos e de acordo com as especificações técnicas contidas no Termo de Referência, que integra este Contrato para todos os fins.

**6.2** O recebimento provisório será feito no local da entrega, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data da entrega, de acordo com o contido no Termo de Referência.

**6.3** O recebimento definitivo será feito no prazo de até 10 (dez) dias da expedição do termo de recebimento provisório, depois de conferidos os itens recebidos, consignando eventuais intercorrências.

**6.4** O Contratante devolverá o(s) item(ns) ou unidade(s) que não for(em) aceito(s) em razão de defeito(s) ou que não estiver(em) de acordo com a proposta ou com o edital, tendo o(a) Contratado(a) o prazo de até 10 (dez) dias para substituí-lo(s).

**7 FONTE DE RECURSOS:**

**7.1** A despesa correrá por conta da dotação orçamentária XXXX, elemento de despesa XXXX, fonte XXXX.

**8 VIGÊNCIA:**

**8.1** O Contrato terá vigência de XXXXX, contados de \_\_/\_\_/\_\_ a \_\_/\_\_/\_\_.

**ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA  
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON**

Protocolo nº 17.722.711 - 0 – Pregão Eletrônico nº 637/2021 – SRP – EDITAL (página 35 de 44)

**9 PAGAMENTO:**

**9.1** Os pagamentos serão feitos no prazo máximo de 30 (trinta) dias da apresentação da nota fiscal atestada e do Certificado de Regularidade Fiscal (CRF), emitido pelo Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços (GMS), destinado a comprovar a regularidade com os Fiscos Federal (inclusive quanto às Contribuições Previdenciárias), Estadual (inclusive do Estado do Paraná para licitantes sediados em outro Estado da Federação) e Municipal, com o FGTS e a negativa de débitos trabalhistas (CNDT), observadas as disposições do Termo de Referência.

**9.2** Nenhum pagamento será efetuado sem a apresentação dos documentos exigidos, bem como enquanto não forem sanadas irregularidades eventualmente constatadas na nota fiscal, no fornecimento dos bens ou no cumprimento de obrigações contratuais.

**9.2.1** Os pagamentos ficarão condicionados à prévia informação pelo credor, dos dados da conta-corrente junto à instituição financeira Contratada pelo Estado, conforme o disposto no Decreto Estadual n.º 4.505/2016, ressalvadas as exceções previstas no mesmo regulamento.

**9.3** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o Contratado não tenha concorrido, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$ , sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = (TX)$

$I = \frac{(6/100)}{365}$

$I = 0,00016438$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

**10 OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:**

**10.1** As partes obrigam-se a adotar todas as providências para a fiel execução deste Contrato.

**10.2 O Contratado obriga-se especialmente a:**

**10.2.1** efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade, e acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada quando cabível;

**10.2.2** responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº 8.078/1990);

**10.2.3** substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

**10.2.4** comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

**10.2.5** indicar preposto para representá-lo durante a execução do Contrato;

**ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA  
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON**

Protocolo nº 17.722.711 - 0 – Pregão Eletrônico nº 637/2021 – SRP – EDITAL (página 36 de 44)

**10.2.6** manter durante toda a vigência do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

**10.2.7** manter atualizado os seus dados no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná, conforme legislação vigente;

**10.2.8** o Contratado é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

**10.3 O Contratante obriga-se a:**

**10.3.1** receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no edital e seus anexos;

**10.3.2** exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

**10.3.3** verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente, com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

**10.3.4** comunicar ao Contratado, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;

**10.3.5** acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do Contratado, através de comissão ou de servidores especialmente designados;

**10.3.6** efetuar o pagamento ao Contratado no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no edital e seus anexos;

**10.3.7** efetuar as eventuais retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pelo Contratado, no que couber;

**10.3.8** prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Contratado.

**11 PENALIDADES:**

**11.1** O Contratado que incorra em infrações, sujeitam-se às seguintes sanções administrativas:

a) advertência;

b) multa;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;

e) impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e descredenciamento do Cadastro Unificado de Fornecedores do Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços – GMS, pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

**11.2** As sanções previstas nas alíneas “a”, “c”, “d” e “e” do item anterior poderão ser aplicadas ao adjudicatário e ao Contratado, cumulativamente com a multa.

**11.3** Advertência será aplicada por conduta que prejudique o andamento do procedimento de licitação e de contratação.

**11.4** A multa, de 0,1% (zero vírgula um por cento) até 1% (um por cento) sobre o valor total do lote no qual participou, será aplicada a quem:

a) retardar ou impedir o andamento do procedimento licitatório;

b) não mantiver sua proposta;



**ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA  
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON**

Protocolo nº 17.722.711 - 0 – Pregão Eletrônico nº 637/2021 – SRP – EDITAL (página 37 de 44)

- c) apresentar declaração falsa;
- d) deixar de apresentar documento na fase de saneamento.

**11.5** A multa, de 0,1% (zero vírgula um por cento) até 5% (cinco por cento) sobre o valor total do lote no qual participou ou foi arrematante, será aplicada a quem:

- a) apresentar documento falso;
- b) de forma injustificada, deixar de assinar a Ata de Registro de Preços, o Contrato ou instrumento equivalente;
- c) foi advertido e reincidiu pelo(s) mesmo(s) motivo(s).

**11.6** Multa de mora diária de até 0,3% (zero vírgula três por cento), calculada sobre o valor global do Contrato, até o 30º (trigésimo) dia de atraso na entrega do objeto contratual; a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia será cabível a multa compensatória prevista no item 11.7.

**11.7** A multa, de 10% (dez por cento) até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do Contrato, será aplicada no caso de inexecução total ou parcial do Contrato.

**11.8** A suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos, será aplicada ao licitante que:

- a) abandonar a execução do Contrato;
- b) incorrer em inexecução contratual.

**11.9** A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, será aplicada a quem:

- a) fizer declaração falsa na fase de habilitação;
- b) frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o procedimento;
- c) afastar ou procurar afastar participante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;
- d) agir de má-fé na relação contratual, comprovada em procedimento específico;
- e) tenha sofrido condenação judicial definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- f) demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração, em virtude de atos ilícitos praticados, em especial, infrações à ordem econômica definidos na Lei Federal nº 12.529/2011;
- g) tenha sofrido condenação definitiva por ato de improbidade administrativa, na forma da lei.

**11.10** O impedimento de licitar e de contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e descredenciamento do Cadastro Unificado de Fornecedores do Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços – GMS, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, será aplicado a quem:

- a) recusar-se injustificadamente, após ser considerado adjudicatário, a assinar o Contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido neste edital;
- b) deixar de entregar documentação exigida para o certame;
- c) apresentar documentação falsa;
- d) ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- e) não manter a proposta;
- f) falhar ou fraudar na execução do Contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo, fora das hipóteses da cláusula 11.9;

**ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA  
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON**

Protocolo nº 17.722.711 - 0 – Pregão Eletrônico nº 637/2021 – SRP – EDITAL (página 38 de 44)

h) cometer fraude fiscal.

**11.11** Cabe ao órgão e/ou entidade contratante aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nas Ata de Registro de Preços ou no instrumento contratual, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências no Cadastro Unificado de Fornecedores.

**11.11.1** Na hipótese do item 11.12, a autoridade máxima do órgão e/ou entidade contratante é a autoridade competente para impor as penalidades previstas no item 11.1, alíneas “c”, “d” e “e”.

**11.12** Estendem-se os efeitos da penalidade de suspensão do direito de contratar com a Administração ou da declaração de inidoneidade:

a) às pessoas físicas que constituíram a pessoa jurídica, as quais permanecem impedidas de licitar com a Administração Pública enquanto perdurarem as causas da penalidade, independentemente de nova pessoa jurídica que vierem a constituir ou de outra em que figurarem como sócios;

b) as pessoas jurídicas que tenham sócios comuns com as pessoas físicas referidas na alínea “a”.

**11.13** Na aplicação das sanções, a Administração observará as seguintes circunstâncias:

a) proporcionalidade entre a sanção, a gravidade da infração e o vulto econômico da contratação;

b) os danos resultantes da infração;

c) situação econômico-financeira da sancionada, em especial sua capacidade de geração de receitas e seu patrimônio, no caso de aplicação de multa;

d) reincidência, assim entendida a repetição de infração de igual natureza após aplicação da sanção anterior; e

e) circunstâncias gerais agravantes ou atenuantes da infração.

**11.14** Nos casos não previstos no instrumento convocatório, inclusive sobre o procedimento de aplicação das sanções administrativas, deverão ser observadas as disposições da Lei Estadual nº 15.608/2007, da Lei Federal n.º 10.520/2002 e da Lei Federal nº 8.666/1993.

**11.15** Sem prejuízo das penalidades previstas nas cláusulas anteriores, a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira, na participação da presente licitação e nos contratos ou vínculos derivados, também se dará na forma prevista na Lei Federal nº 12.846/2013, regulamentada, no âmbito do Estado do Paraná, pelo Decreto Estadual nº 10.271/2014.

**11.16** Quaisquer penalidades aplicadas serão transcritas no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná (CFPR).

**11.17** Todas as penalidades descritas neste Contrato somente serão efetivamente aplicadas após instauração de regular processo administrativo.

**11.18** Após decisão definitiva proferida no processo administrativo, as multas aplicadas deverão ser recolhidas à conta da Administração, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da notificação, sob pena de seu valor ser descontado da garantia do Contrato ou do documento de cobrança, na ocasião do pagamento, podendo, ainda, ser exigida judicialmente.

## **12 CASOS DE RESCISÃO:**

**12.1** O presente instrumento poderá ser rescindido:

a) por ato unilateral e escrito do Contratante, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII a XX do art. 129 da Lei Estadual n.º 15.608/2007;

b) amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzidas a termo no respectivo procedimento administrativo, desde que haja conveniência para a Administração; ou

**ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA  
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON**

Protocolo nº 17.722.711 - 0 – Pregão Eletrônico nº 637/2021 – SRP – EDITAL (página 39 de 44)

c) judicialmente, nos termos da legislação.

**12.2** No caso de rescisão amigável, a parte que pretender rescindir o Contrato comunicará sua intenção à outra, por escrito.

**12.3** Os casos de rescisão contratual devem ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e o direito de prévia e ampla defesa ao Contratado.

**12.4** O Contratado, desde já, reconhece todos os direitos da Administração Pública, em caso de rescisão administrativa por inexecução total ou parcial deste Contrato.

**13 ALTERAÇÕES CONTRATUAIS, ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:**

**13.1** Este Contrato poderá ser alterado em qualquer das hipóteses previstas no art. 112 da Lei Estadual n.º 15.608/2007.

**13.1.1** O Contratado está obrigado a aceitar acréscimos ou supressões até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato.

**13.2** É admissível a continuidade do Contrato administrativo quando houver fusão, cisão ou incorporação do Contratado com outra pessoa jurídica, desde que:

a) sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original;

b) sejam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato; e

c) não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja anuência expressa da Administração à continuidade do Contrato.

**13.3** As alterações previstas nesta cláusula serão formalizadas por termo aditivo ao Contrato.

**13.4** Não será admitida a subcontratação do fornecimento.

**14 DISPOSIÇÕES GERAIS:**

**14.1** Integram o presente Contrato, para todos os fins: o edital da licitação e seus anexos e a proposta apresentada pelo Contratado durante a licitação.

**14.2** Este Contrato é regido pela Lei Estadual n.º 15.608/2007, pela Lei Federal n.º 10.520/2002 e, subsidiariamente, pela Lei Federal n.º 8.666/1993 e demais leis estaduais e federais sobre Contratos administrativos, aplicando-se referida legislação aos casos omissos no presente Contrato.

**14.3** O Contratante enviará o resumo deste Contrato à publicação no Diário Oficial do Estado do Paraná.

**14.4** As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba – PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Local e data

Contratante

Contratado

**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON**

|                                                                                              |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|
| Protocolo nº 17.722.711 - 0 – Pregão Eletrônico nº 637/2021 – SRP – EDITAL (página 40 de 44) |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|

Testemunhas

1 – Nome:

2 – Nome:

ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA  
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON

Protocolo nº 17.722.711 - 0 – Pregão Eletrônico nº 637/2021 – SRP – EDITAL (página 41 de 44)

ANEXO IX  
ANEXO À NOTA DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO NºXXXXXXXX

VALOR XXXXXXXX

**1 DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO:** Integra este instrumento o Edital de Pregão Eletrônico n.º 637/2021, bem como os seus Anexos e o Descritivo da Proposta de Preços constantes do Protocolado n.º 17.722.711-0, independentemente de transcrição.

**2 DO PAGAMENTO:** Os pagamentos serão feitos no prazo máximo de 30 (trinta) dias da apresentação da nota fiscal atestada e do Certificado de Regularidade Fiscal (CRF), emitido pelo Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços (GMS), destinado a comprovar a regularidade com os Fiscos Federal, Estadual (inclusive do Estado do Paraná para licitantes sediados em outro Estado da Federação) e Municipal, com o FGTS, o INSS e a negativa de débitos trabalhistas (CNDT), observadas as disposições do Termo de Referência.

**2.1** Nenhum pagamento será efetuado sem a apresentação dos documentos exigidos, bem como enquanto não forem sanadas irregularidades eventualmente constatadas na nota fiscal, no fornecimento dos bens ou no cumprimento de obrigações contratuais.

**2.2** Os pagamentos ficarão condicionados à prévia informação pelo credor, dos dados da conta-corrente junto à instituição financeira Contratada pelo Estado, conforme o disposto no Decreto Estadual n.º 4.505/2016, ressalvadas as exceções previstas no mesmo regulamento.

**2.3** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o fornecedor não tenha concorrido, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$ , sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = (TX)$

$I = \frac{(6/100)}{365}$

$I = 0,00016438$

365

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

**3 DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR:** o fornecedor deverá efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no edital e

**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON**

Protocolo nº 17.722.711 - 0 – Pregão Eletrônico nº 637/2021 – SRP – EDITAL (página 42 de 44)

seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

**3.1** o fornecedor deverá responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº 8.078/1990);

**3.2** o fornecedor deverá substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

**3.3** o fornecedor deverá comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

**3.4** o fornecedor deverá indicar preposto para representá-lo durante a execução do Contrato;

**3.5** o fornecedor deverá manter durante toda a vigência do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

**3.6** o fornecedor deverá manter atualizado os seus dados no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná, conforme legislação vigente;

**3.7** o fornecedor deverá cumprir todas as demais obrigações previstas no Termo de Referência.

**4 DAS PENALIDADES:** o fornecedor que incorra em infrações, sujeita-se às seguintes sanções administrativas:

**a)** advertência;

**b)** multa;

**c)** suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

**d)** declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;

**e)** impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e descredenciamento do Cadastro Unificado de Fornecedores do Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços – GMS, pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

**4.1** As sanções previstas nas alíneas “a”, “c”, “d” e “e” do item anterior poderão ser aplicadas ao adjudicatário, cumulativamente com a multa.

**4.2** Advertência será aplicada por conduta que prejudique o andamento do procedimento de licitação e de contratação.

**4.3** A multa, de 0,1% (zero vírgula um por cento) até 1% (um por cento) sobre o valor total do lote no qual participou, será aplicada a quem:

**a)** retardar ou impedir o andamento do procedimento licitatório;

**b)** não mantiver sua proposta;

**c)** apresentar declaração falsa;

**d)** deixar de apresentar documento na fase de saneamento.

**4.4** A multa, de 0,1% (zero vírgula um por cento) até 5% (cinco por cento) sobre o valor total do lote no qual participou ou foi arrematante, será aplicada a quem:

**a)** apresentar documento falso;

**b)** de forma injustificada, deixar de assinar a Ata de Registro de Preços, o Contrato ou instrumento equivalente;

**c)** foi advertido e reincidiu pelo(s) mesmo(s) motivo(s).

**4.5** Multa de mora diária de até 0,3% (zero vírgula três por cento), calculada sobre o valor da nota de empenho, até o 30º (trigésimo) dia de atraso na entrega do objeto; a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia será cabível a multa compensatória prevista no item 4.6.

**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON**

Protocolo nº 17.722.711 - 0 – Pregão Eletrônico nº 637/2021 – SRP – EDITAL (página 43 de 44)

**4.6** A multa, de 10% (dez por cento) até 20% (vinte por cento) sobre o valor da nota de empenho, será aplicada no caso de inexecução total ou parcial do objeto.

**4.7** A suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos, será aplicada ao licitante que:

- a)** abandonar a execução do objeto;
- b)** incorrer em inexecução do objeto.

**4.8** A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, será aplicada a quem:

- a)** fizer declaração falsa na fase de habilitação;
- b)** frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o procedimento;
- c)** afastar ou procurar afastar participante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;
- d)** agir de má-fé na relação contratual, comprovada em procedimento específico;
- e)** tenha sofrido condenação judicial definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- f)** demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração, em virtude de atos ilícitos praticados, em especial, infrações à ordem econômica definidos na Lei Federal nº 12.529/2011;
- g)** tenha sofrido condenação definitiva por ato de improbidade administrativa, na forma da lei.

**4.9** O impedimento de licitar e de contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e descredenciamento do Cadastro Unificado de Fornecedores do Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços – GMS, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, será aplicado a quem:

- a)** recusar-se injustificadamente, após ser considerado adjudicatário, a assinar o Contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido neste edital;
- b)** deixar de entregar documentação exigida para o certame;
- c)** apresentar documentação falsa;
- d)** ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- e)** não manter a proposta;
- f)** falhar ou fraudar na execução do Contrato;
- g)** comportar-se de modo inidôneo, fora das hipóteses do item 4.8;
- h)** cometer fraude fiscal.

**4.10** Cabe ao órgão e/ou entidade contratante aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nas Ata de Registro de Preços ou no instrumento contratual, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências no Cadastro Unificado de Fornecedores.

**4.10.1** Na hipótese do item 4.10, a autoridade máxima do órgão e/ou entidade contratante é a autoridade competente para impor as penalidades previstas no item 4, alíneas “c”, “d” e “e”.

**4.11** Estendem-se os efeitos da penalidade de suspensão do direito de contratar com a Administração ou da declaração de inidoneidade:

- a)** às pessoas físicas que constituíram a pessoa jurídica, as quais permanecem impedidas de licitar com a Administração Pública enquanto perdurarem as causas da penalidade, independentemente de nova pessoa jurídica que vierem a constituir ou de outra em que figurarem como sócios;
- b)** às pessoas jurídicas que tenham sócios comuns com as pessoas físicas referidas no inciso anterior.

**4.12** Na aplicação das sanções, a Administração observará as seguintes circunstâncias:

- a)** proporcionalidade entre a sanção, a gravidade da infração e o vulto econômico da contratação;
- b)** os danos resultantes da infração;



**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON**

Protocolo nº 17.722.711 - 0 – Pregão Eletrônico nº 637/2021 – SRP – EDITAL (página 44 de 44)

**c)** situação econômico-financeira da sancionada, em especial sua capacidade de geração de receitas e seu patrimônio, no caso de aplicação de multa;

**d)** reincidência, assim entendida a repetição de infração de igual natureza após aplicação da sanção anterior; e

**e)** circunstâncias gerais agravantes ou atenuantes da infração.

**4.13** Nos casos não previstos no instrumento convocatório, inclusive sobre o procedimento de aplicação das sanções administrativas, deverão ser observadas as disposições da Lei Estadual nº 15.608/2007, da Lei Federal nº 10.520/2002 e da Lei Federal nº 8.666/1993.

**4.14** Sem prejuízo das penalidades previstas nas cláusulas anteriores, a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira, na participação da presente licitação e nos Contratos ou vínculos derivados, também se dará na forma prevista na Lei Federal nº 12.846/2013, regulamentada, no âmbito do Estado do Paraná, pelo Decreto Estadual nº 10.271/2014.

**4.15** Quaisquer penalidades aplicadas serão transcritas no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná (CFPR).

**4.16** Todas as penalidades descritas neste instrumento somente serão efetivamente aplicadas após instauração de regular processo administrativo.

**4.17** Após decisão definitiva proferida no processo administrativo, as multas aplicadas deverão ser recolhidas à conta da Administração, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da notificação, sob pena de seu valor ser descontado do documento de cobrança, na ocasião do pagamento, podendo, ainda, ser exigida judicialmente.

**5 DOS CASOS DE RESCISÃO:** O presente instrumento poderá ser rescindido:

**a)** por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII a XX do art. 129 da Lei Estadual nº 15.608/2007;

**b)** amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzidas a termo no respectivo procedimento administrativo, desde que haja conveniência para a Administração; ou

**c)** judicialmente, nos termos da legislação.

**5.1** No caso de rescisão amigável, a parte que pretender rescindir comunicará sua intenção à outra, por escrito.

**5.2** Os casos de rescisão devem ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e o direito de prévia e ampla defesa ao fornecedor.

**5.3** O fornecedor, desde já, reconhece todos os direitos da Administração Pública, em caso de rescisão administrativa por inexecução total ou parcial deste instrumento.

**6 DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:** Este instrumento é regido pela Lei Estadual nº 15.608/2007, pela Lei Estadual nº 20.132/2020, pela Lei Federal nº 10.520/2002 e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666/1993 e demais leis estaduais e federais sobre Contratos administrativos, aplicando-se referida legislação aos casos omissos.

**7 DO FORO:** As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba – PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.